



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.1

Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Abertura: 02 de março de 2026, às 09:00 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.comprasabaiaragov.com.br, por e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador: 472E148E

SECRETARIA DA SAUDE TERMO Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SMS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.417.684/0001-48, neste ato representado (a) pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **YASMIM GRANJEIRO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis, vem respeitosamente **CONVOCAR** as empresas abaixo relacionadas, habilitadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, compareçam à sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Rua Josias Leite Teixeira, nº 719, Centro, Abaiara-CE**, para fins de **assinatura do respectivo contrato administrativo** para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

EMPRESAS CONVOCADAS:

EMPRESA	CNPJ
LABORATÓRIO DE ANÁLISE E CLÍNICAS DR MANOEL CARLOS DE GOUVEIA LTDA/ME	41.339.102.0001/13
LABORATÓRIO DE ANÁLISE E CLÍNIAFAGU LTDA	06.328.947.0001/02
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISE LABORATORIAL LTDA	16.422.766.0001/02
ÓPTICA DE VIZION LTDA ME	18.302.558/0001-97
MEDICINA NUCLEAR DO CARIRI LTDA	17.557.793/0001-47
CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO CEV	14.661.986/0001-55
CLÍNIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA	11.263.034.0001-95

Ressalta-se que as empresas acima listadas apresentaram propostas conforme a **Tabela Unificada De Procedimento SUS (SIGTAP)** e foram habilitados no Credenciamento Público nº 001/2025, para prestação de serviços de saúde no Município de Abaiara-CE, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ABAIARA/CE, ESTADO DO CEARÁ.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Abaíara/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

YASMIM GRANJEIRO SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:F7065F0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA DO AUTISTA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ATENDIMENTO ADEQUADO, SEGURO E HUMANIZADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 26.02.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:76C3BC6A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 0006/2026

DECRETO N.º 0006/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E REDUÇÃO DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município de Acopiara, assegurada na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e respectivas Leis Municipais;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional os festejos carnavalescos visando a manutenção da tradição cultural do país,

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o Carnaval não o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval as repartições públicas em todos os níveis suspendem suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta no período compreendido entre 16 a 18 de fevereiro de 2026, durante o período carnavalesco, retornando todas as atividades de atendimento ao público a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços essenciais ou exijam atendimentos e plantão permanentes.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Acopiara/CE, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:D892BCAE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.01.09.01

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.01.09.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato N.º 2026.01.09.01 Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: KARINE ALMEIDA DE ARAUJO – LTDA (POP SOM SONARIZAÇÃO PROFISSIONAL), inscrita no CNPJ: 44.444.145/0001-57, representado KARINE ALMEIDA DE ARAUJO. Valor Global R\$ 32.011,92 (Trinta e dois mil, onze reais e noventa e dois centavos), Dotação Orçamentária: 08 01-.12 122 0402 2061; elemento de despesa: 3.3.90.39.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.99, fonte de recursos: 1500100100/1550000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. MARIA IVÂNIA DE ARAUJO FERREIRA, Acopiara, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:8899DCBD

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.01.13.01

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2026.01.13.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato N.º 2026.01.13.01 Órgão Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO LTDA (POP SOM SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL) - CNPJ: 44.444.145/0001-57, representado por KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO. Valor Global R\$ 8.745,07 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), Dotação Orçamentária: 02 01 04 122 0402 2.003; Elemento de despesa: 3 3.90.39.00; Sub-elemento: 3 3.90.39.99; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL,. JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – CHEFE DE GABINETE - Data da assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4FDF1849

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101100001 - ARP Nº 202601160002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.18.01- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 33.197,80 (trinta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos) -VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:3D999731

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101100001 - ARP Nº 202601160001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.18.01- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 146.159,70 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:CBCB5BC8

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101100001 - ARP Nº 202601160003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.18.01- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 30.016,00 (trinta mil e dezesseis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:EB0D5C57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.09-0001 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.01.21.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.09-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.21.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53. **Objeto:** a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas que serão distribuídas as famílias carentes e/ou em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 92.860,00 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta reais) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Yulle Batista Pinheiro Teixeira. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6A273FAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 43/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **WILLIAN FIRMINO DE OLIVEIRA**, portador de RG nº. 2008010462500, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 603.307.353-30, do exercício do Cargo de **COORDENADOR DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 09 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:E6545DDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 44/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **WILLIAN FIRMINO DE OLIVEIRA**, portador de RG nº. 2008010462500, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 603.307.353-30, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 09 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:90294D93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 45/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR**, portador de RG nº 2003034109418, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 047.161.473-47, do exercício do Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DA SELEÇÃO ESPORTIVA - MODALIDADE FUTEBOL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 09 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:90335E0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 46/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR, a pedido**, a servidora **JOANA DARC ALIXANDRE DA SILVA**, portadora de RG nº 20162008877 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 624.716.563-31, do exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 09 de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 09 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:790421B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2026

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais aplicáveis, CONSIDERANDO a Denúncia registrada de forma anônima junto à Ouvidoria Municipal, noticiando o exercício de atividades incompatíveis com o cargo efetivo ocupado por servidor público municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2026, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela impossibilidade de servidor investido no cargo efetivo de Motorista Categoria A/B exercer atribuições próprias de Motorista Categoria D, notadamente a condução de ambulâncias;

CONSIDERANDO que o exercício de funções públicas deve observar estritamente as atribuições do cargo para o qual o servidor foi aprovado em concurso público, nos termos do edital e da legislação vigente, em atenção ao princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a decisão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido da inviabilidade de manutenção do servidor em unidade que, de forma recorrente, exige a condução de veículos que demandam habilitação e atribuições de Motorista Categoria D;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o remanejamento de lotação do servidor público municipal FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria A/B, matrícula nº 0000302, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O servidor deverá exercer, exclusivamente, atribuições compatíveis com o cargo efetivo de Motorista Categoria A/B, nos termos do Anexo I do Edital nº 001/2009, vedado o desempenho de funções estranhas ao referido cargo.

Art. 3º O presente remanejamento não implica alteração de cargo, vencimentos ou vínculo funcional, tratando-se de medida administrativa de organização interna, fundada no interesse público e na vedação ao desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Altaneira/CE, 09 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:5DE9E0BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 227/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, para o período 2026-2027, com a seguinte formação:

Representantes Governamentais
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Alani Domingos Araújo
Função: Gerente de Almoxarifado
CPF: 068.171.443-37

Suplente: Maria Alessandra de Sousa
Função: Supervisora do Selo Unicef
CPF: 603.302.743-41

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Lucas Duarte Oliveira
Cargo/Função: Diretor do Centro de Especialidades
CPF: 058.202.893-07

Suplente: Cicera Domingos Barboza
Cargo/Função: Supervisora do Centro de Especialidades
CPF: 873.592.433-00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lucylene Nonato Leite
Cargo/Função: Coordenadora Cadastro Único e bolsa família
CPF: 057.543.573-97

Suplente: Maria Vilma Caldas Araújo
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
CPF: 877.590.473-04

Representantes Não Governamentais ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO BANANEIRA

Titular: Paloma Dias de Lima
Cargo/Função: Agricultora
CPF: 057.605.883-11

Suplente: Francisco Gonçalves de Sousa
Cargo/Função: Presidente do Quilombo
CPF: 346.570.453-34

FUNDAÇÃO ARCA

Titular: Beatriz Silva Pinto
Cargo/Função: Coordenador e músico
CPF: 102.411.003-64

Suplente: Daniel Pedro da Silva
Cargo/Função: Coordenador e músico
CPF: 073.416.493-99

ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO CACHIMBO

Titular: Robernilson Venâncio Pequeno
Membro do Quilombo Cachimbo
CPF: 008.786.753-29

Suplente: Iraicsa Unias Silva
Membro do Quilombo Cachimbo
CPF: 079.131.433-20

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
De Brasília - DF para Altaneira - CE, em 20 de fevereiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A25C754A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO
JUDICIAL PROFERIDA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº
3001072-59.2025.8.06.0031, REVOGA O DECRETO Nº 030/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 05/2026, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, Estado do Ceará, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 3001072-59.2025.8.06.0031, que tramita na Vara Única da Comarca de Alto Santo, a qual determina a adoção de medidas para garantir o controle efetivo da jornada de trabalho de todos os servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a regulamentação municipal para incluir expressamente os servidores ocupantes de cargos comissionados no sistema de controle de frequência;

CONSIDERANDO a imperatividade de regulamentar procedimentos relativos a banco de horas, teletrabalho, sobreaviso e justificativas de ausências, em conformidade com os princípios da eficiência, moralidade e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar o Decreto Municipal nº 030/2025 para dar lugar a uma normativa alinhada às exigências legais e judiciais;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA OBRIGATORIEDADE E DO SISTEMA DE CONTROLE

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do registro eletrônico de ponto para controle de frequência e assiduidade de todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Alto Santo/CE, incluindo os servidores efetivos, temporários e os ocupantes de cargos em comissão.

Parágrafo Único: A obrigatoriedade de registro para os ocupantes de cargos em comissão poderá ser excepcionada, em caráter pontual, nas situações em que a natureza da atividade externa comprovadamente impeça o servidor de realizar o registro de entrada e/ou saída, devendo ser previamente autorizada pelo Secretário titular da pasta, que comunicará o fato, por meio de relatório mensal, à Secretaria de Administração para fins de controle e registro funcional.

Art. 2º O registro de ponto deverá ser realizado preferencialmente por meio de sistema eletrônico oficial que utilize tecnologia biométrica, de reconhecimento facial ou outro meio idôneo que impeça o registro por terceiros.

§1º Fica vedada a utilização de folhas manuais, livros de ponto ou quaisquer outros meios informais, salvo em situações pontuais ou de falha comprovada do sistema eletrônico, caso em que a chefia imediata deverá justificar e autorizar formalmente o registro manual provisório.

§ 2º A tentativa de fraude ao sistema, incluindo o registro de ponto por terceiro, configura infração funcional grave, passível de apuração em Processo Administrativo Disciplinar.

CAPÍTULO II

DA JORNADA DE TRABALHO E DAS JUSTIFICATIVAS

Art. 3º A jornada de trabalho padrão observará o disposto na legislação municipal específica para cada cargo, sendo obrigatório o registro de todos os horários de entrada e saída, incluindo os intervalos.

Art. 4º A justificativa de atrasos, faltas e esquecimentos de registro deverá ser formalizada pelo servidor, por meio de requerimento eletrônico ou físico, e submetida à **aprovação da chefia imediata** em até 2 (dois) dias úteis após a ocorrência.

Parágrafo único. Compete à chefia imediata de cada unidade administrativa analisar e decidir sobre o abono, que só será concedido mediante apresentação de justificativa legalmente amparada (atestados médicos, convocações oficiais, etc.).

CAPÍTULO III

DO BANCO DE HORAS, TELETRABALHO E SOBREAVISO

Art. 5º Fica instituído o sistema de **banco de horas** para compensação de jornada.

§ 1º As horas excedentes à jornada regular, quando previamente autorizadas pela chefia imediata para atender a necessidade de serviço, serão creditadas no banco de horas.

§ 2º A compensação das horas acumuladas deverá ocorrer em até 6 (seis) meses, mediante acordo entre o servidor e sua chefia, sem que implique em supressão de serviços essenciais.

Art. 6º A adoção do regime de **teletrabalho**, em caráter ordinário ou extraordinário, e do regime de **sobreaviso** dependerá de autorização expressa do titular da Secretaria correspondente, com base em critérios de necessidade, conveniência e manutenção da eficiência do serviço público.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração editará portaria específica, no prazo de 30 (trinta) dias, para estabelecer os critérios e procedimentos detalhados para a concessão e fiscalização destes regimes.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º A Secretaria de Administração deverá publicar e manter atualizada, no Portal da Transparência do Município, a lista nominal

de todos os servidores que estiverem atuando em regime de teletrabalho ou sobreaviso.

Art. 8º Compete à chefia imediata a fiscalização diária do cumprimento da jornada de trabalho de seus subordinados. O descumprimento deste dever poderá acarretar apuração de responsabilidade funcional.

Art. 9º As faltas injustificadas serão descontadas da remuneração do servidor. A ausência injustificada por 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias alternados, no período de 12 (doze) meses, ensejará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As Secretarias Municipais terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para a plena implantação e regular funcionamento do sistema eletrônico de controle de frequência para todos os seus servidores.

Art. 11. Fica **expressamente revogado o Decreto Municipal nº 030/2025**, de 05 de agosto de 2025, e todas as disposições em contrário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador: AEE61829

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NO PERÍODO DO CARNAVAL, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2026, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor sobre a organização e o funcionamento do referido poder;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal para o período do CARNAVAL de 2026 (16 e 17 de FEVEREIRO).

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de fevereiro de 2026, bem como até as 13h 30 min do dia 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas).

§ 1º. O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais, detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nas repartições integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.

§ 2º. A Secretaria de Saúde nas repartições de que trata este artigo, fica autorizada a facultar ou não, o ponto dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.

Art. 2º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de saúde (urgência e emergência), limpeza pública, segurança, vigilância sanitária.

Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador: 32990013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior de 2025, totalizou a importância R\$ 108.635.615,12 (cento e oito milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e quinze reais e doze centavos), sendo que a Receita para efeito de Cálculo do Repasse ao Legislativo totalizou a importância de **R\$ 55.332.644,55 (cinquenta e cinco milhões trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, e o índice a ser aplicado é de 7%, conforme inciso I do art. 29-A, CF (nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009).

CONSIDERANDO que a Despesa Fixada para o Exercício Financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Alto Santo totalizou a importância de **R\$ 4.426.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte seis mil reais)** e que a mesma é SUPERIOR ao índice de 7% a ser aplicado pela base de cálculo da Receita considerada para efeito de Duodécimo.

DECRETA:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de **R\$ 322.733,76 (trezentos e vinte dois mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, mensais, totalizando o valor anual de **R\$ 3.873.285,12 (três milhões oitocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)** correspondente a 1/12 avos da Receita que compõe a Base de Cálculo para Repasse no Exercício Financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Alto Santo, conforme Anexo Único desse Decreto.

Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Santo – CE, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador: 328299E3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

ELETRÔNICA Nº 003/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO E DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 10/02/2026 até o dia 06/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 06/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, Em 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E375EE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2025.02.06.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.01.30.01
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.01.30.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: GSJ COM. E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME - CNPJ: 42.658.060/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 06/02/2026 a 05/02/2027. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA e pela empresa: **CONTRATADO:** GISELLE LIMA DE SOUZA. **Aratuba 06 de fevereiro de 2026.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1B942A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100.2026

PORTARIA 100/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor contratado **JAKSON DA SILVA CHAVES**, Matrícula nº 00061792, ocupante do cargo de MOTORISTA com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **02/02/2026 à 21/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BD8DF080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101.2026

PORTARIA Nº 101/2026 Aratuba, 04 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a importância do Selo UNICEF como uma estratégia de mobilização e articulação em prol dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JANIELE PEREIRA MENDES** como Articulador do Selo UNICEF no Município de Aratuba.

Art. 2º - O Articulador designado terá como atribuições:

- I - Coordenar as ações necessárias para a implementação das diretrizes do Selo UNICEF;
- II - Articular com as diversas secretarias e órgãos do município para o desenvolvimento de ações voltadas à infância e adolescência;
- III - Promover a mobilização da sociedade civil e de outros parceiros para a efetivação das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes;
- IV - Elaborar relatórios e prestar contas das atividades desenvolvidas no âmbito do Selo UNICEF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:236B47D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 99.2026

PORTARIA Nº 99/2026 Aratuba, 02 de fevereiro de 2026.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA OPERADOR DE ADUTORA**, CPF nº 460.920.993-49, Matrícula nº 1616552 Benefício nº 200.555.273-3, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a partir de **01/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:7AD838D6**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.02.01** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS EM RETIFICA, INJEÇÃO ELETRICA E ELETRONICA, REVISÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES, DESMONTAGEM, MONTAGEM E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://arneiroz.ce.gov.br/>. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **19de fevereiro de 2026 às 13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:C9658109**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Prezados,

Por meio desta errata, gostaríamos de retificar a numeração do contrato contida no extrato do contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.06.02**, publicado em 29/01/2026, com circulação em 30/01/2026.

Correção:

Onde se lê

Nº 2026.01.13.01

Leia-se

Nº 2026.01.13.03

Atenciosamente,

Arneiroz, 09 de fevereiro de 2026

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:AF91EA42**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ****SECRETARIA DE SAÚDE****4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.11.30.2****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2.OBJETO:Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 08 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**VIGÊNCIA:** Até 08 de fevereiro de 2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR:**o valor contratual passará de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para R\$ 30.580,19 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos).**CONTRATANTE:**Secretaria Municipal de Saúde- Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):**J.L.L SERVIÇOS E ASSESORIA- Arnaldo Fernandes da Silva.**DATA:** 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:AF3645F1**SECRETARIA DE SAÚDE****5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.11.30.2****5º (QUINTO) TERMO ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.30.2**

Extratado 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **J.L.L SERVIÇOS E ASSESORIA**.**Objeto:**Trata-se de 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Arnaldo Fernandes da Silva,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:7C7494A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.3****1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.3**

Extratado 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2025.01.07-006, referente ao processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.01.06.3**.**Partes:**O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o **LOCADOR FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO**.**Objeto:**Trata-se de 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.01.07-006, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Emílio Cabral, nº 434, Centro do Município de Assaré/CE, destinado ao funcionamento do DETRAN (Departamento de Trânsito) do município de Assaré-CE.**Do**

Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do **art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/21 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.** **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, do presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar Até **07 de janeiro de 2027**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO.

Assaré/CE, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: F48E153C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.1

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 2023.01.09.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 2023.01.09.1. **Partes:** o Município de Assaré e a empresa CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, POR PESSOA JURÍDICA COM FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E GESTÃO PÚBLICA, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 10 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva, José Flávio Onofre Paiva, Maria Wilcassy Garcia Alves e Regina Alice Ferreira Furtado e Ícaro Davi Tavares Monteiro, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232-(96.0056484-5)-1ª Turma.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: FF9919D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.30.2

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa J.L.L SERVIÇOS E ASSESSORIA. **Objeto:** Trata-se de 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato

Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Arnaldo Fernandes da Silva, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 210C045C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.1

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.1

Extrato de Contrato nº 2026.02.06-0001 REFERENTE AO PROCESSO Dispensa de Licitação Nº. 2026.01.21.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desp. Lazer e a empresa ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.372.042/0001-84. Objeto: Contratação de serviços para execução da recuperação de alambrados em tela de nylon em espaços esportivos, em diversas localidades do Município de Assaré/CE.. Valor Total do Contrato: R\$ 97.460,88 (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Jean Carlos de Souza.

Data do Contrato: 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 673234FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.24.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.24.1.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 2ª Etapa da pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genezaré, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 047/2025 (Processo nº 43022.004397/2025-20 – MAPP 3202), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 6.863.593,38 (seis milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO: R\$ 8.566.664,85 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.703.071,47 (um milhão, setecentos e três mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea “a” c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro.

DATA:08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DB5623DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.4

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.4

Extratado 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2025.01.07-007, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.01.06.4.**Partes:**O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e o **LOCADOR FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO.****Objeto:**Trata-se de 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.01.07-007, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Doutor Paiva, nº 09, Centro do Município de Assaré/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Especializado junto à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do **art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/21 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.****Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar Até **07 de janeiro de 2027**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO.

Assaré/CE, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AF82B4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.5

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.5

Extratado 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2025.01.07-008, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.01.06.5.**Partes:**O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e o **LOCADOR MARIA DE LOURDES ALENCAR ARRAES.****Objeto:**Trata-se de 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.01.07-008, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dr. Paiva, nº 141, Centro do Município de Assaré, destinado ao funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do **art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/21 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.****Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar Até **07 de janeiro de 2027**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e MARIA DE LOURDES ALENCAR ARRAES.

Assaré/CE, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5E9AAEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.6

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.6

Extratado 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2025.01.07-009, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.01.06.6.**Partes:**O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e o **LOCADOR Cícera Erivanda Silva Alves.****Objeto:**Trata-se de 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.01.07-009, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sítio Varjota, zona rural do Município de Assaré, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio Escolar da Escola do Sítio Varjota, junto à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do **art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/21 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.****Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar Até **07 de janeiro de 2027**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Cícera Erivanda Silva Alves.

Assaré/CE, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FEDD2A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.11.30.2

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2.OBJETO: Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 08 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**VIGÊNCIA:** Até 08 de fevereiro de 2026.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR:** o valor contratual passará de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para R\$ 30.580,19 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos).**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação - Noemita Rodrigues da Silva.**CONTRATADO(A):** J.L.L SERVIÇOS E ASSESSORIA- Arnaldo Fernandes da Silva.**DATA:** 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1882C1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.11.30.2

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.30.2

Extratado 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.11.30.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **J.L.L SERVIÇOS E ASSESSORIA.****Objeto:**Trata-se de 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até

08 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Arnaldo Fernandes da Silva, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 6EC2E127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.2025.02.21.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 14 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, MODELO FNDE, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE ARATAMA, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.705.746,57 (Sete milhões setecentos e cinco mil setecentos quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO (APÓS 1º ADITIVO): R\$ 7.970.344,88 (Sete milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 209.202,69 (duzentos e nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO (2º ADITIVO): R\$ 8.179.547,57 (Oito milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, Inciso I, alínea b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Sebastião Gikkleberson Alves Pereira.

DATA: 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 2998B731

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.24.1.**

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.24.1.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche pré-escola tipo 01 (padrão FNDE) com localização na estrada que liga a sede a Serra de Santana, bairro Condado, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 959940/2024/FNDE/CAIXA, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.197.047,92 (quatro milhões cento e noventa e sete mil quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE SUPRESSÃO (1º ADITIVO): R\$ 4.196.533,69 (Quatro milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO: R\$ 4.798.782,57 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO: R\$ 5.053.653,67 (cinco milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)

VALOR ACRESCIDO: R\$ 254.871,10 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "a" c/c artigo 125 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro.

DATA: 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 4DED7406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 213 09 DE FEVEREIRO 2026**

DECRETO Nº 213 09 DE FEVEREIRO 2026

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

O(A) Senhor(a) **JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**, Prefeito(a) do Município de Assaré, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, de ASSARÉ/CE com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando que a irregularidade e a má distribuição das chuvas no espaço vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população em geral

Considerando compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do(a) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do(a) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil., nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do(a) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, (09) nove dias do mês de Fevereiro (2026).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:A3DA7CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2.OBJETO: Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 08 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E

DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**VIGÊNCIA:** Até 08 de fevereiro de 2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR:** o valor contratual passará de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para **R\$ 24.589,49 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).****CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e Ação Social - Maria Wilcassy Garcia Alves.**CONTRATADO(A):** J.L.L SERVIÇOS E ASSESSORIA- Arnaldo Fernandes da Silva.**DATA:** 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:57CD13DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2.OBJETO: Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 08 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**VIGÊNCIA:** Até 08 de fevereiro de 2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR:** o valor contratual passará de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), para R\$ 36.696,23 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).**CONTRATANTE:** Secretarias vinculadas ao Fundo Geral- José Flávio Onofre Paiva.**CONTRATADO(A):** J.L.L SERVIÇOS E ASSESSORIA- Arnaldo Fernandes da Silva.**DATA:** 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:34556201

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.30.2

Extratado 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **J.L.L SERVIÇOS E ASSESSORIA.****Objeto:** Trata-se de 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Arnaldo Fernandes da Silva, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B38D13B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: ADESÃO 01/2025-AD. CONTRATO N.º: 2025.01.17.02. A Câmara Municipal de Banabuiú, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de aproximadamente 2,57% (dois virgula cinquenta e sete por cento), passando de **R\$ 6,23** (seis reais e vinte e três centavos), para **R\$ 6,39** (seis reais e trinta e nove centavos) e do DIESEL S10 o aumento percentual de aproximadamente 1,29% (um virgula vinte e nove por cento) passando de **R\$ 6,21** (Seis Reais e vinte e um centavos), para **R\$ 6,29** (Seis Reais e vinte e nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE JANEIRO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:8EB53E13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ERRATA AO **AVISO DE LICITAÇÃO**, PUBLICADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026 NO DIÁRIO OFICIAL. **ONDE LÊ-SE:** DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS **09h00min** ENCERRA O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA. **LEIA-SE:** DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS **08h00min** ENCERRA O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA. **ONDE LÊ-SE:** A PARTIR DAS **08h30min** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO. **LEIA-SE:** A PARTIR DAS **09h00min** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO. BANABUIÚ/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:00F8E179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.02.002/2026

PORTARIA Nº 02.02.002/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR

NOME	CARGO	CPF
Amanda Vitória Ambrozio da Silva	Assessoria de Administração	108.xxx.xxx-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:71B7E05F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.02.003/2026

PORTARIA Nº 02.02.003/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

NOME	CARGO	CPF
João Xavier Teles Neto	Gerente de Limpeza Urbana do Território 1	653.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:8F451BB1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06.02.001/2026

PORTARIA Nº 06.02.001/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Samia Maria da Silva Costa	Assessor de Imprensa institucional	623.xxx.xxx-65

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:19500215

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07.08.001/2025**

PORTARIA Nº 07.08.001/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Fabiana Araruna Pereira	Assessor Técnico Especial	016.xxx.xxx-58

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

publicada no atrio da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de agosto de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:8295E908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 05.02.002/2026**

PORTARIA Nº 05.02.002/2026 DE 05 FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das

atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

NOME	CARGO	CPF
Fernando Antônio Grangeiro Feitosa	Coordenador de Eventos e Calendário Cultural	223.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 05 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D5A75720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2026 - BLOCOS
CARNAVALESCOS E ESCOLAS DE SAMBA**

Homologação dos resultados referente ao processo de edital chamamento público para habilitação e seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Barbalha-CE, para parceria com a prefeitura de Barbalha, através da secretaria de cultura de Barbalha, nos termos da lei municipal 2539/2021, para a realização do “Carnaval Tradicional de Barbalha 2026”, previsto para ocorrer entre os dias 14 à 17 de fevereiro de 2026.

No dia 02 do mês de fevereiro de 2026, às 09 horas, na sala da administração da Secretaria de Cultura de Barbalha, iniciaram-se os trabalhos da Comissão de Avaliação das Propostas de atividades culturais desenvolvidas por escolas de samba representadas por coletivos e blocos nível I e II da tradição popular do ciclo carnavalesco da cidade de Barbalha, previsto para ocorrer entre os dias 14 de fevereiro à 17 de fevereiro de 2026, para receberem patrocínio da Prefeitura de Barbalha, através da Secretaria de Cultura nos termos da Lei municipal 2539/2021.

De acordo com a Comissão de Avaliação, foram recebidas 17(dezessete) propostas para blocos carnavalescos e 04 propostas para escolas de samba. Foram analisados: qualidade e relevância artística; potencial de impacto cultural, apresentação de portfólio e apresentação de material que comprove sua participação no ano anterior.

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS

Secretário de Cultura de Barbalha

DÉBORA DOS SANTOS CARLOS

Coordenadora

LUCIANA CRISTINA CORREIA NUNES SAULO DOS SANTOS SANTANA

Assistente Assistente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – SECULT			
09 de fevereiro de 2026			
RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público 01/2026 da Secretaria de Cultura de Barbalha			

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL I

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO OS GOTEIRAS	ISRAEL WAGNER DA SILVA	15	CLASSIFICADO
BLOCO MASSA DA MADRUGADA	ALLISON BRUNO DA SILVA PINHEIRO	14,75	CLASSIFICADO
BLOCO OS LOBISOMENS	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	DESCCLASSIFICADO Descumprimento do

		item 4.3.3 do edital
--	--	----------------------

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL II

NOME DO BLOCO	PROponente	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO: FREVANÇA INFANTIL	HÉLIA RUTE DA SILVA AMBROSIO	14,75	CLASSIFICADO
BLOCO: RABADA DO SIMBA	GABRIEL CAVALCANTE BEZERRA RIBEIRO	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: HOJE TEM, JÁ KI TEM DESCE!	MARIA MARLUCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: LOCUC	CICERO DAVID REINALDO DA SILVA	14	CLASSIFICADO
BLOCO: CATOLÉ	IGOR DOS SANTOS MARTINS	13,50	CLASSIFICADO
BLOCO: DONZELAS DO COLORAU	DAMIÃO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: PRONTO, E PREPARADO QUERENDO.	CASSIANO LUCAS SOUZA FELIX	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: VAMOS LOKAR	ARILSON PEREIRA FEITOSA	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS FLORÊNCIO DE ALENCAR	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: A TURMA DOS FANFARRÕES	JOSÉ DANIEL DOS SANTOS SANTANA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: LA ONÇA	FCO RAIMAR DA SILVA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: PRIMAÍADA	PERTROUSSON FIDELES LOURENÇO	12	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS DA ESTRELA	FERNANDA DOS SANTOS	9	DESCCLASSIFICADO
BLOCO: FUCIM DE POICO	ARILSON PEREIRA FEITOSA	0	DESCCLASSIFICADO

ESCOLAS DE SAMBA

ESCOLA DE SAMBA	PROponente	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	ALISSON DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	CLASSIFICADO
GRES UNIDOS DO MORRO	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA E CLUBE RECREATIVO ÁGUA DE OURO	AILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	15	CLASSIFICADO

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS

Secretário de Cultura de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:8DB3FDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PORTARIA Nº 06.02.002/2026

PORTARIA Nº 06.02.002/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	CARGO	CPF
Cicero Jose dos Santos	Assessor de Administração	055.xxx.xxx-46

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E3DBADDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pela Sr. Antônio Hamilton Ferreira Lira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.09.01. Objeto: Contratação direta da empresa OSMAR DEBOLNI JUNIOR para elaboração do Laudo de Vistoria de Engenharia e do Laudo de Estabilidade Estrutural do Estádio Inaldão (Estádio Municipal Doutor Antônio Lirio Callou). Contratada: OSMAR DEBOLNI JUNIOR. Valor do Serviço: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, al. b da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:ACC9CC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ELMA MARIA LUNA DE FONTES)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BOA ESPERANÇA, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1E295922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07.01.002/2026

PORTARIA Nº 07.01.002/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 08/01 e retornando dia 09/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judiciais e leites do programa APLV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:8AE12764**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 21.01.004/2026****PORTARIA Nº 21.01.004/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Jose Milton Rodrigues de Oliveira**, motorista, portador do CPF: 024.xx.xxx-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 22/01 e retornando dia 23/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judicializados e os leites do programa APLV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 21 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:E3FB35F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 26.01.002/2026****PORTARIA Nº 26.01.002/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 27/01 e retornando dia 28/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 26 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:122E4CB7
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00003.20260105/0003-06 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.02.09.01 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALFREDO TERCEIRO Nº 143, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PERMANENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.** **CICERA FLAVIA BEZERRA LOPES.** **ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROPONENTE:** VALDELICE CORREIA DA SILVA. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.755,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **VALOR GLOBAL** R\$ 21.060,00 (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS)

Publicado por:

Artur Valle Pereira

Código Identificador:D5BF7333
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA
EXECUÇÃO DO PROJETO CONATUS
CHAMADA PÚBLICA 01/2026

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DO PROJETO CONATUS – TRAVESSIA DA INFÂNCIA PARA A ADOLESCÊNCIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CEARÁ E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07.416.704/0001-99, em cumprimento de proposta para execução do Acordo de Cooperação **realizado em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA - Campos Sales-Ce), através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho – SAST, CONVIDA** os interessados a apresentarem proposta nos termos aqui estabelecidos para Seleção Pública para compor a equipe do projeto: **CONATUS – TRAVESSIA DA INFÂNCIA PARA A ADOLESCÊNCIA**, patrocinado pela FUNDAÇÃO ITAÚ através do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Objetivo:

A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados, que atendam aos requisitos do Termo e do REGULAMENTO desta Chamada, para compor a equipe de trabalho para operacionalização do projeto **CONATUS – TRAVESSIA DA INFÂNCIA PARA A ADOLESCÊNCIA**, que não tenham vínculo com o município de Campos Sales – Ceará.

Quantidade e duração do projeto:

Serão selecionados profissionais para compor equipe multiprofissional durante o período de 12 (doze) meses no ano de 2026.

Requisitos do Candidato:**COORDERNADOR:**

Ter concluído ter formação superior na área de humanas em Instituição de Ensino Superior devidamente habilitado;
 Ter habilidade interpessoal;
 Ter compromisso e assiduidade;
 Facilidade para trabalhar em equipe;
 Boa comunicação;
 Ter facilidade com comunicação remota e por aplicativos;

Ter disponibilidade para viajar (em nível estadual);
Experiência em trabalho junto a organizações da sociedade civil na realização de programas e projetos socio educacionais voltado para crianças e adolescentes;
Ter interesse em desenvolver trabalho de cunho social;
Ter conhecimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente e atuação do SGD;
Estar disposto (a) a desenvolver autogestão.
Estar disposto (a) a auxiliar no manuseio de sistema para execução físico-financeira e prestação de contas;
Vagas: 01 (UMA)
Carga Horaria: 20 horas semanais.
Remuneração mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PSICÓLOGO

Ter concluído curso superior na área de psicologia em Instituição de Ensino Superior devidamente habilitado;
Ter habilidade interpessoal;
Ter compromisso e assiduidade;
Facilidade para trabalhar em equipe;
Boa comunicação;
Ter facilidade com comunicação remota e por aplicativos;
Ter disponibilidade para viajar (em nível estadual);
Experiência em trabalho junto a organizações da sociedade civil na realização de programas e projetos socio educacionais voltado para crianças e adolescentes;
Ter interesse em desenvolver trabalho de cunho social;
Ter conhecimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente e atuação do SGD;
Estar disposto (a) a desenvolver autogestão.
Vagas: 01 (UMA)
Carga Horaria: 20 horas semanais
Remuneração mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PSICOPEDAGOGO

Ter concluído o curso de PSICOPEDAGOGIA em Instituição de Ensino Superior devidamente habilitado;
Ter habilidade interpessoal;
Ter compromisso e assiduidade;
Facilidade para trabalhar em equipe;
Ter interesse em desenvolver trabalho de cunho social;
Experiência em trabalho junto a organizações da sociedade civil na realização de programas e projetos socio educacional voltado para crianças e adolescentes;
Ter disponibilidade para viajar (em nível estadual);
Ter conhecimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente e atuação do SGD;
Estar disposto (a) a desenvolver autogestão
Vagas: 01 (uma)
Carga Horaria: 20 horas semanais
Remuneração mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PEDAGOGO

Ter concluído curso superior em Pedagogia – Licenciatura Plena em Instituição de Ensino Superior devidamente habilitado;
Ter habilidade interpessoal;
Ter compromisso e assiduidade;
Facilidade para trabalhar em equipe;
Ter interesse em desenvolver trabalho de cunho social;
Experiência em trabalho junto a organizações da sociedade civil na realização de programas e projetos socio educacional voltado para crianças e adolescentes;
Ter conhecimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente e atuação do SGD;
Ter capacidade para elaborar planejamentos pedagógicos voltados para alunos do 6º ao 9º Ano;
Estar disposto (a) a desenvolver autogestão.
Vagas: 01 (uma)
Carga Horaria: 20 horas semanais
Remuneração mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

SOCIÓLOGO

Ter concluído curso superior em Ciência Sociais em Instituição de Ensino Superior devidamente habilitado;

Ter habilidade interpessoal;
Ter compromisso e assiduidade;
Facilidade para trabalhar em equipe;
Ter interesse em desenvolver trabalho de cunho social;
Experiência em trabalho junto a organizações da sociedade civil na realização de programas e projetos socio educacional voltado para crianças e adolescentes;
Ter conhecimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente e atuação do SGD;
Ter capacidade para elaborar planejamentos pedagógicos voltados para alunos do 6º ao 9º Ano;
Estar disposto (a) a desenvolver autogestão.
Vagas: 01 (uma)
Carga Horaria: 20 horas semanais
Remuneração mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

ASSISTENTE SOCIAL

Ter concluído curso superior Serviço Social em Instituição de Ensino Superior devidamente habilitado;
Ter habilidade interpessoal;
Ter compromisso e assiduidade;
Facilidade para trabalhar em equipe;
Boa comunicação;
Ter facilidade com comunicação remota e por aplicativos;
Ter disponibilidade para viajar (em nível estadual);
Experiência em trabalho junto a organizações da sociedade civil na realização de programas e projetos socio educacional voltado para crianças e adolescentes;
Ter interesse em desenvolver trabalho de cunho social;
Ter conhecimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente e atuação do SGD;
Estar disposto (a) a desenvolver autogestão.
Vagas: 01 (UMA)
Carga Horaria: 20 horas semanais
Remuneração mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

EDUCADOR SOCIAL

Ter concluído o Ensino Médio;
Ter habilidade interpessoal;
Ter compromisso e assiduidade;
Facilidade para trabalhar em equipe;
Boa comunicação;
Ter facilidade com comunicação remota e por aplicativos;
Ter disponibilidade para viajar (em nível estadual);
Experiência em trabalho junto a organizações da sociedade civil na realização de programas e projetos socio educacional voltado para crianças e adolescentes;
Ter interesse em desenvolver trabalho de cunho social;
Ter conhecimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente e atuação do SGD;
Estar disposto (a) a desenvolver autogestão.
Vagas: 03 (três)
Carga Horaria: 40 horas semanais.
Remuneração mensal: R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)

Inscrição:

Os candidatos deverão realizar inscrição na sede da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, situada à Rua Júlio Norões, 522, Centro, Campos Sales – CE.

Cronograma:

Eventos	Datas
Publicação do Chamamento nº 01/2026	09 de fevereiro de 2026
Início das inscrições	10 de fevereiro de 2026
Data limite para submissão das candidaturas e entrega do currículo	10 e 12 de fevereiro de 2026
Análise dos currículos	13 de fevereiro de 2026
Divulgação dos resultados	13 de fevereiro de 2026
Contratação	14 de fevereiro de 2026

Dos esclarecimentos e das Informações adicionais:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do whatsapp (88) 9.97501326.

Inscrição

Os documentos dos candidatos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, situada na rua Júlio Norões, 522, Centro, Campos Sales – CE.

Documentos obrigatórios para inscrição

Ficha do candidato

Comprovante de Diploma de conclusão do curso na referida área de interesse

Currículo vitae ou lattes;

Cópia de documento de identificação do candidato, com foto;

CPF;

Comprovante de endereço;

Título de eleitor;

Seleção

A seleção será feita através da análise de currículo.

Critérios da seleção

A seleção será realizada por uma comissão, composta por no mínimo 3 (três) membros, formada por representantes da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, profissionais de reconhecido saber na área de atuação, em pauta, que irão avaliar o perfil do candidato levando em consideração as necessidades demandadas pelo Projeto.

Sobre a Remuneração

Os candidatos aprovados serão **contratados por tempo determinado de 12 meses**, e irão receber remuneração mensal, de acordo com a função, já especificado no Projeto.

Atividades a serem desenvolvidas pelos colaboradores

- A equipe multiprofissional realizará as atividades previstas no plano de trabalho do Projeto CONATUS: Travessia da Infância para a Adolescência, assim especificado:

Capacitação da Equipe multiprofissional, educadores e família

Comunicação e mobilização social

Monitoramento, avaliação, produção de relatórios e instrumentais (análise dos dados e ajustes nas metodologias)

Busca ativa e visitas domiciliares

Encontros para integração com escolas, famílias, comunidade e organizações parceiras

Encontro bimestral com as famílias

Execução das atividades com os alunos, nos respectivos CICLOS na zona urbana e rural

Copa CONATUS - jogos interclasses

Divulgação de resultados parciais e final

Evento de culminância do projeto e lançamento do livro CONATUS – TRAVESSIA DA INFÂNCIA PARA A ADOLESCÊNCIA

OBS: OS SELECIONADOS SERÃO SUBMETIDOS A NIVELAMENTO ACERCA DAS AÇÕES DO PROJETO.

Elza Maria da Silva Nunes de Alencar

Secretária de Assistência Social e Trabalho de Campos Sales/CE

Maria Lúcia de Andrade Saraiva

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Campos Sales - CE, 09 de fevereiro de 2026

Estrutura Ficha de Seleção

1. Identificação do Candidato

Nome Completo:

CPF/RG:

Endereço Completo:

Telefone/Celular (WhatsApp):

E-mail:

Data de Nascimento:

2. Pretensão e Vaga

Cargo/Vaga de Interesse:

3. Formação Acadêmica

Grau de Instrução:

Curso/Instituição:

Ano de Conclusão:

4. Experiência Profissional

Última Empresa:

Cargo/Função:

Período:

Principais Atividades:

5. Declaração

"Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a participação no processo seletivo não gera obrigatoriedade de contratação."

Assinatura: _____ **Data:** ____/____/____

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:BB955A69

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2026. EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o servidor público **FRANKLIN SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.133.033-**, do cargo público de provimento comissionado de Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:16CC8D90

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2026. EXONERA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) COMISSIONADO(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza comissionado do cargo público de Coordenador Pedagógico, com lotação na E.E.F.T.I. Maria Alcides da Silva,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública FRANCISCA FERNANDES MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****504**-** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.582.633-**, ocupante do cargo público de provimento comissionado de Coordenador Pedagógico, com lotação na E.E.F.T.I. Maria Alcides da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:EB5452B4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2026. EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de provimento comissionado de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cariús/CE – SAAE criado pela Lei Complementar Municipal nº 310/2025,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 310/2025, o(a) cidadão(ã) **FRANKLIN SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.133.033-**, no cargo público de provimento comissionado de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cariús/CE – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:B51A5A20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2026. EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) EFETIVO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de exoneração subscrito pela servidora pública LARISSA KELLY OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****716**** - SSP/CE, inscrito(a)

no CPF sob o nº ***.502.763-**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor Educação Infantil - Polivalente,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública LARISSA KELLY OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****716**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.502.763-**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor Educação Infantil - Polivalente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:E797394B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2026. NOMEIA OS CIDADÃOS QUE ESPECIFICA EM CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância de cargos públicos comissionados de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, criados pela Lei Complementar Municipal nº 303, de 16 de setembro de 2025, publicada na Edição nº 3804, de 22 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), os cidadãos a seguir especificados:

I – VALDEVINO DA SILVA MOURA, portador do RG nº ****09705**** - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.640.033-**, no cargo público de provimento comissionado de Coordenador Pedagógico, com lotação na E.E.F.T.I. Nossa Senhora Auxiliadora;

II – JANICARCIA GOMES BARBOSA, portadora do RG nº ****01519**** - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº ***.102.703-**, no cargo público de provimento comissionado de Coordenador Pedagógico, com lotação na E.E.I.F.T.I. João Duarte de Oliveira Passos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:B2E85C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - 06.02.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06.02.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2026.01.30.01

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: G C DA SILVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.014,02 (dezessete mil, quatorze reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 171,74, Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 16.842,28

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:622C24F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026/CP

O(A) COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 27 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2026/CP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CATUNDA - CE.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: 88-3686-1028 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE. Catunda/CE, 09 de fevereiro de 2026.

MARCIO PINHO BORGES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:31D52E01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO
EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2025

“Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município publica a convocação dos candidatos classificáveis no concurso público idealizado pelo Edital nº 001/2023 ;

Art. 1º - Ficam convocados os classificáveis no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer **dia 13 de Fevereiro de 2026**, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Tenente Manoel Olímpio, nº050, Centro, nesta Cidade, para assinar a nomeação e termo de posse, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, quarta das 08:00h 13:00h.

Art. 3º - Os candidatos tomarão posse também na mesma data, para início do o exercício do cargo em 20 de Fevereiro de 2026.

Art. 4º - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Art. 5º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal De Chaval

ANEXO I

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30º	SAMARA LANA SILVA ARAÚJO
31º	MARIA DE JESUS ROCHA FONTENELE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5BDA3EB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº959/2026

LEI Nº 959/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o valor do salário mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal e adota outras providências.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta do Poder Legislativo do Município de Chorozinho será de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).**

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a **R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos)** e o valor horário, a **R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 19 de janeiro de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8B5E53B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº960/2026

LEI Nº 960/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER AO PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS FISCAIS, DISPENSA DE JUROS E MULTAS NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas ações fiscais em curso, e na cobrança administrativa de débitos inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos ao exercício de 2026 e anteriores, cuja causa do inadimplemento refira-se à cobrança de impostos, taxas e multas por infração de qualquer natureza, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar, respectivamente, à Procuradoria Fiscal do Município ou à Secretaria de Finanças do Município cada uma em sua área, a fazerem a transação com o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, visando à solução da pendência e a consequente extinção do crédito tributário.

Art. 2º Fica instituído o Programa Especial de Parcelamento de Débitos Fiscais do Município de Chorozinho, destinado a possibilitar o pagamento de créditos tributários da Fazenda Pública de Chorozinho, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, parcelados ou não, nas condições estabelecidas nesta lei.

§1º – Para aderir ao Programa disposto no caput deste artigo, o contribuinte deverá estar, necessariamente, com situação fiscal regular em relação aos tributos do exercício financeiro de 2026 e dar-se-á por opção do contribuinte.

§2º - Ficam excluídos desta lei os créditos tributários objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do Município de Chorozinho.

§3º - Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários inscritos na Dívida Ativa Municipal, que estejam executados judicialmente na fase de destinação do bem penhorado à hasta pública, os quais não poderão ser parcelados.

§4º - A concessão de parcelamento de créditos não importará novação ou moratória.

§5º - Os créditos sob discussão judicial, inclusive por meio de embargos à execução fiscal, poderão ser objeto do parcelamento previsto nesta lei, desde que o interessado desista da ação ou dos embargos à execução, inclusive recursos pendentes de apreciação, com renúncia de direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, respeitada a exclusão do §2º deste artigo.

Art. 3º Os créditos tributários do contribuinte optante pelo parcelamento serão consolidados na data de adesão ao Programa Especial de Parcelamento, incluindo o valor principal devidamente atualizado, acrescido de multa e juros.

Art. 4º. O crédito tributário vencido consolidado, na forma do art. 3º desta lei e, desde que atendido o disposto no §1º do art. 2º, poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento até o último dia útil de cada mês, com descontos nos juros e multa moratória de até:

I - 100 % (cem por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento ocorrer à vista;

II – 90% (noventa por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 03(três) parcelas mensais e sucessivas;

III – 75% (setenta e cinco por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas;

IV – 50% (cinquenta por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

V – 30% (trinta por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas;

VI – Sem desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

Art. 5º. Em qualquer fase do parcelamento, o devedor poderá antecipar o pagamento das parcelas vincendas com os mesmos benefícios inerentes ao pagamento à vista quanto ao saldo devedor.

Art. 6º. O pedido de parcelamento administrativo, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente o crédito tributário, será processado nos seguintes termos:

I – Será formalizado em requerimento próprio aprovado pela Secretaria de Finanças do Município (SEFIN) e/ou Procuradoria Geral do Município;

II – Será assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído;

Art. 7º. Caso não se concretize o pagamento da primeira parcela, pode ser imediatamente desfeito o parcelamento proposto pelo devedor, sendo considerado como antecipação o pagamento de qualquer das parcelas remanescentes;

Art. 8º. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenções ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios.

Art. 9º. O crédito tributário objeto do parcelamento é consolidado na data da assinatura do termo de acordo e expresso em reais, sendo atualizado monetariamente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 10. Na hipótese do descumprimento do parcelamento, consideram-se vencidas, imediatamente e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior, deduzindo-se o valor já pago.

§1º. A revogação do parcelamento dar-se-á de forma automática, na hipótese do artigo acima, independente de prévio aviso ou notificação administrativa;

Art. 11. Considera-se devedor o sujeito passivo da obrigação tributária.

Art. 12. A fim de viabilizar as negociações autorizadas desta Lei, poderá o Chefe do Poder Executivo autorizar também, à Procuradoria Fiscal do Município, quanto às execuções fiscais em curso, conceder ao executado, dispensa de juros e multas nos percentuais e prazos admitidos nesta Lei, sobre valores integrantes do débito ajuizado, deferindo os pedidos de parcelamento mediante acordo formalizado nos autos do processo, devidamente homologado por sentença.

Art. 13. O Programa Especial de Parcelamento estará disponível para adesão dos devedores até dia 31 de outubro de 2026.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar os atos para implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, aos 03 dias de fevereiro de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:AFBC55BC**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 961/2026****LEI Nº 961/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR (A) ESCOLAR E COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, 27 (vinte e sete) cargos em comissão de DIRETOR (A) ESCOLAR, com as seguintes atribuições, que ainda poderão ser detalhadas por meio de Decreto:

- I - planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior;
- II - orientar a execução das ações estratégicas;
- III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;
- IV - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art. 2º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, 70 (setenta) cargos em comissão de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), de assessoramento superior, com as seguintes atribuições, que ainda poderão ser detalhadas por meio de Decreto:

- I - assessorar o(a) Diretor(a) Escolar;
- II - coordenar, promover, acompanhar e avaliar o planejamento de ensino e a sua execução, bem como a execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, orientando as atividades dos demais colaboradores;
- III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art. 3º. Para o exercício dos cargos de que trata esta lei será exigida conclusão em curso de graduação na área da educação ou de pós-graduação em Gestão Escolar, mais experiência mínima docente de 01 (um) ano.

Art. 4º. O vencimento dos cargos de que trata esta corresponderá ao *piso salarial* profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme sua carga horária, reajustável na forma da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 5º. Fica instituída a Gratificação de Gestão Escolar – GGE, devida aos titulares do cargo de Diretor(a) Escolar e de Coordenador(a) Pedagógico(a), como compensação pelo regime especial de trabalho em dedicação exclusiva, conforme os seguintes valores:

- I – Diretor(a) Escolar (escolas com até 200 alunos): R\$800,00 (oitocentos reais);
- II – Diretor(a) Escolar (escolas com mais de 200 alunos): R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- III – Coordenador(a) Pedagógico(a) (escolas com até 200 alunos): R\$300,00 (trezentos reais);
- IV - Coordenador(a) Pedagógico(a) (escolas com mais de 200 alunos): R\$500,00 (quinhentos reais).

§1º O servidor efetivo que assumir o cargo de que trata esta lei receberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida da gratificação de que trata este artigo.

§2º A Gratificação de que trata este artigo somente será devida durante o exercício do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, e nem será incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, em 03/02/2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:CBC4A319**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 962/2026****LEI Nº 962/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

CONSIDERANDO a importância do esporte na vida social no Município;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância a promoção das mais diversas atividades desportivas com vistas para o desenvolvimento da juventude e da comunidade como um todo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação de Karatê e Artes Maciais de Chorozinho – AKAC, no sentido de colaborar e incentivar, mediante repasse financeiro, com às atividades de Karatê e Artes Maciais promovidas pela Associação supra descrita, no Município.

Art. 2º O objetivo exclusivo é de transferir mensalmente o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) à **Associação de Karatê e Artes Maciais de Chorozinho – AKAC**, que se efetuará pelo o ano de **2026**, com início a partir de fevereiro de 2026, totalizando como valor global a quantia de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, como forma de incentivo às atividades de Karatê e Artes Maciais promovidas pela Associação supra descrita no Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 03/02/2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:FEC7EA83**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 963/2026****LEI Nº 963/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO a importância da cultura e das artes na vida social no Município;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância a promoção das mais diversas atividades associativas ligadas à cultura e à arte, com vistas para o desenvolvimento da juventude e da comunidade como um todo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a ASSOCIAÇÃO E ESCOLA DE ARTES E CULTURA ÁGUIA DOURADA – AEACAD, no sentido de colaborar e incentivar, mediante repasse financeiro, com às atividades de artísticas e culturais promovidas pela Associação supra descrita, no Município.

Art. 2º O objetivo exclusivo é de transferir mensalmente o valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** à ASSOCIAÇÃO E ESCOLA DE ARTES E CULTURA ÁGUIA DOURADA – AEACAD, que se efetuará pelo o ano de **2026**, com início a partir de fevereiro de 2026, totalizando como valor global a quantia de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, como forma de incentivo às atividades ligadas à cultura e à arte promovidas pela Associação supra descrita.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 03/02/2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:9FBDF60B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº964/2026

LEI Nº 964/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

CONSIDERANDO a importância do incentivo e apoio aos pequenos agricultores do Município;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância a atividade agrícola, com vistas para o desenvolvimento econômico e social do Município de Chorozinho;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com às atividades de incentivo rural, com vistas a dar suporte aos pequenos agricultores no Município de Chorozinho, pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANAÃ –ACC e a ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOS MORADORES DA SABINO MOREIRA.

Parágrafo único. A celebração de cooperação técnica, entre as associações e município tem como objetivo, fortalecer a agricultura

familiar de subsistência do município de Chorozinho, por meio de tecnologia de mecanização de agricultura familiar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias de nº 1101.20.122.0067.2.083 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 03/02/2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:F1A302CF

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº965/2026

LEI Nº 965/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES Z – 73 DE CHOROZINHO.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

CONSIDERANDO a relevância da atividade pesqueira para o desenvolvimento econômico e social do Município de Chorozinho;

CONSIDERANDO que a pesca artesanal e a aquicultura constituem importantes fontes de subsistência, geração de renda e segurança alimentar para inúmeras famílias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento institucional da Colônia de Pescadores Profissionais, Artesanais e Aquicultores Z-73 de Chorozinho, como entidade representativa da categoria;

CONSIDERANDO que o apoio do Poder Público, por meio de cooperação financeira, contribui para a melhoria da eficiência, organização e produtividade da atividade pesqueira local;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na promoção do desenvolvimento sustentável e na valorização das atividades tradicionais do Município.

Art. 1º. Fica o Município de Chorozinho autorizado a, nos termos da presente Lei, firmar Convênio de Cooperação Financeira com a **COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES Z – 73 DE CHOROZINHO**, no sentido de colaborar, mediante repasse financeiro, com a manutenção e desenvolvimento da atividade pesqueira no Município de Chorozinho, a fim de torná-la mais eficiente e produtiva.

Art. 2º O objetivo exclusivo é de transferir mensalmente o valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, que se efetuará pelo o ano de **2026**, com início a partir de fevereiro de 2026, totalizando como valor global a quantia de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, como forma de apoio para a manutenção, promoção e desenvolvimento das ações prestados pela conveniada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias de nº 1101.20.122.0067.2.083 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 03/02/2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C95EE8CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº966/2026

LEI Nº 966/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) conferido ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN);

CONSIDERANDO as alterações na tabela salarial trazida pela Lei Complementar nº 001, de 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso X da CF/88, que assegura revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008 que determina que o *piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro.*

A EXMA. SR. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Chorozinho/CE, mediante aplicação de reajuste linear correspondente a 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), passando para o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme jornada laboral de 200 (duzentas) horas mensais, respeitadas as alterações na tabela salarial trazidas pela Lei Complementar nº 001, de 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. As demais jornadas terão valores proporcionais ao mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 03 dias de fevereiro de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8CE9046A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº967/2026

LEI Nº 967/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A BLOCOS CARNAVALESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a transferência de recursos financeiros, no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para Blocos Carnavalescos local, com inscrição no **MAPA CULTURAL DE CHOROZINHO**, no presente link: Mapa Cultural de Chorozinho - Mapa Cultural do Ceará, com validação da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme critérios e categorias estabelecidas em lei.

Art. 2º. Para o recebimento do valor, o Bloco Carnavalesco deverá indicar seu representante legal, devendo obedecer aos seguintes requisitos:

I – Comprovar a regularidade na inscrição no **MAPA CULTURAL DE CHOROZINHO**;

II – Comprovar a inscrição de todos os brincantes no **MAPA CULTURAL DE CHOROZINHO**, tendo 50% do total de brincantes residentes de Chorozinho/CE;

III – Apresentar certidão da Receita Federal do Brasil, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao representante legal do Bloco Carnavalesco, o mesmo que, será responsável pelo respectivo valor a ser recebido;

IV – Apresentação de comprovante de endereço do representante do Bloco Carnavalesco;

V – Apresentar a CADASTRO IMPRESSO, no MAPA CULTURAL DE CHOROZINHO;

Art. 3º. A eventual apresentação de informações inverídicas para fins de recebimento de recursos previstos nesta Lei, sujeitará o representante do Bloco Carnavalesco (Representante legal) às penalidades cíveis e criminais cabíveis.

Art. 4º. Os recursos financeiros recebidos deverão ser aplicados **exclusivamente nas atividades relacionadas ao Carnaval**, tais como confecção de fantasias, adereços, instrumentos, sonorização, estrutura, logística e demais despesas diretamente vinculadas à realização das atividades carnavalescas, sendo vedada sua utilização para finalidades diversas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, aos 06 de fevereiro de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B5D58A45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Serviço Contínuo** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.02.03.01** – Processo Originário: **2025.01.20.01/INEX/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura** – Contratada: **Manoel Bezerra de Araujo** CPF n.º **422.274.453-00** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Nova Vigência: **04/02/2026 à 04/02/2027**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2024, e ainda em Cláusula Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro (LOCADOR); Manoel Bezerra de Araujo (LOCATÁRIO).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:CA1E6256

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025.12.18.01/INEX/PMC** – Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria, consultoria, treinamento e formação continuada na política da Assistência Social em tecnologia da informação, para auxiliar o desenvolvimento dos programas, projetos, sistemas e serviços da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento social do município, formação, capacitação, treinamento e apoio técnico operacional, no âmbito da política de educação permanente do sistema único de assistência social – sias de presencial e através de plataforma educacional e aplicativo digital online de domínio próprio, junto a gestão municipal do cadastro único, conselhos, fundo municipal, programa primeira infância no suas – criança feliz, proteção social básica e gestão do suas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo – Homologada: **ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP SERVICES LTDA, CNPJ nº 18.137.941/0001-37** – Valor **R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **05/01/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** –

ANA CAROLINA DE ARAUJO BERNARDO.
Secretária e Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0AEEE437

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.01.05.21** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.12.18.01/INEX/PMC** – Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria, consultoria, treinamento e formação continuada na política da Assistência Social em tecnologia da informação, para auxiliar o desenvolvimento dos programas, projetos, sistemas e serviços da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento social do município, formação, capacitação, treinamento e apoio técnico operacional, no âmbito da política de educação permanente do sistema único de assistência social – sias de presencial e através de plataforma educacional e aplicativo digital online de domínio próprio, junto a gestão municipal do cadastro único, conselhos, fundo municipal, programa primeira infância no suas – criança feliz, proteção social básica e gestão do suas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE – Contratante: Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – Contratada: **ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP SERVICES LTDA, CNPJ nº 18.137.941/0001-37** – Valor: **R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **05/01/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araujo Bernardo (CONTRATANTE); Maryanna Nunes Lima (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C230CA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2026.01.12.01/CE/SMI/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM E SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE – Data de Abertura: **25/02/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **<https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br>** – Link de Realização dos Lances: **<https://bnc.org.br>** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:6E3CF84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2025.11.21.01/CE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974781/2025/MCIDADES/CAIXA** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante: **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.018.907/0001-01**, valor **R\$ 3.095.339,23 (Três Milhões, Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Nove reais e Vinte e Três centavos)** – Data da Adjudicação/Homologação: **04/02/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretário/Ordenador de Despesas: **Marcelo do Nascimento Pereira.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F9B68B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.05.01** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.21.01/CE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974781/2025/MCIDADES/CAIXA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.018.907/0001-01**, valor **R\$ 3.095.339,23 (Três Milhões, Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Nove reais e Vinte e Três centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **05/02/2026** – Vigência: **1 (um) ano**, Prazo de Execução: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatário: **Marcelo do Nascimento Pereira (CONTRATANTE); Rodrigo Mourão Rodrigues (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E07E030C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Ata de Registro de Preços Nº 2025.01.30.02-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.02/PE/PMC** – Registrante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Beneficiária: **CONSTRUTORA A C LTDA CNPJ nº 35.411.699/0001-67** – Finalidade: **Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços epigrafada que tem como objetivo a Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE**– Nova Vigência: **08/02/2026 à 08/02/2027**– Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: **06/02/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 84, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2024**– Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira (REGISTRANTE); Albegerio Costa de Sousa (BENEFICIÁRIA).**

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva

Código Identificador:2A7ADA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Ata de Registro de Preços Nº 2025.01.30.01-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.02/PE/PMC** – Registrante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Beneficiária: **L B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 10.833.933/0001-13**– Finalidade: **Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços epigrafada que tem como objetivo a Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE**– Nova Vigência: **08/02/2026 à 08/02/2027**– Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: **06/02/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 84, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2024**– Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira (REGISTRANTE); Lázaro Bruno de Araújo Coelho (BENEFICIÁRIA).**

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva

Código Identificador:91168CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.02.01.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.01.24.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **Almir Bezerra da Silva CPF nº 921.458.178-91** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO POSTO DE SAÚDE DA SEDE 2 DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **04/02/2026 à 04/02/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/02/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima (CONTRATANTE); Almir Bezerra da Silva (CONTRATADA).**

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva

Código Identificador:82E6BC20

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – **AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2026 - SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBABANA DESTE MUNICÍPIO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.02.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:815A2BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – **AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º CE-002/2025 – SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUINICÍPIO DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.02.2026 ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:D7783E0E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PORTARIA Nº001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**RESOLVE:**

Art 1º. Estabelecer **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA – SITONHO PORFIRIO**, ocorrido em 09/02/2026.

Art. 2º. Suspender as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, durante o LUTO OFICIAL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO FERREIRA DE ALENCAR – JOÃO CAMILO

Presidente

Publicado por:

Giulia Fernandes Lourenço

Código Identificador:4F31DDFC

GABINETE DO PREFEITO

EXONERAR, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO LIVIA MARIA MARTINS GUIMARÃES DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGA

PORTARIA Nº 01090226/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor(a) público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **LIVIA MARIA MARTINS GUIMARÃES**, investido(a) no cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração com efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2026**, protocolado sob o nº **500/2026**, conforme documentos em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a PEDIDO, o(a) servidor(a) público **LIVIA MARIA MARTINS GUIMARÃES** do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, CPF: 659. ***. **3-53, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:9EF9122E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.09.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de confecção de medalhas e troféus personalizados destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de fevereiro de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 25 de fevereiro de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 9 de fevereiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:919D8005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 11/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 043/2026, de 28 de janeiro de 2026**, a Exclusão dos candidatos que não apresentaram tempestivamente toda a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 043/2026, de 28 de janeiro de 2026, de acordo com o **subitem 4.1, do item 4** do referido Edital, conforme lista disposta no anexo único deste Edital.

Fortim-CE, 09 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 11/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXLUÍDOS QUE NÃO APRESENTARAM TEMPESTIVAMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2026

ENFERMEIRO PSF		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
9º	PRISCILA DAVID DE LIMA DAMASCENO	1012052

PROFESSOR PEB I – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
24º	FRANCISCO JOVENTINO VIEIRA	1004610

PROFESSOR PEB I – LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
6º	DANIEL GOMES DA SILVA	1012371
7º	JOHNATHAN DE LIMA COSTA	1000604

Fortim-CE, 09 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:AF54DCBC

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2026.01.27.002, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Fortim ao Sr. José Lima da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Fortim.

§ 1º. A delegação de que trata o *caput* deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o *caput* deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva autarquia e/ou fundo.

Art. 3º. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 27 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:28813C32

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2026.02.05.001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui Preço Público para a Concessão de Direito Real de Uso, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DO FORTIM-CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o que normatiza o art. 246, Parágrafo único, alíneas “e” e “f”, da Lei Complementar nº 010/2013 – Código Tributário do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o preço público das concessões de direito real de uso, baseada no Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o valor de R\$ 7,77 (Sete reais e setenta e sete centavos) por m² (metro quadrado) para o preço público das concessões de direito real de uso de bens públicos municipais.

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo será reajustado anualmente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2025.01.07.001, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 05 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:3C13A445

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2025.01.30.003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

considerando o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração em conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/02/2026 a 31/01/2027, à servidora **Liliane Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, **matrícula nº 0716910**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (conforme o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 30 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:84FE435F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.27.001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Retifica data de admissão de Servidora efetiva, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

considerando que a Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade detectou divergência na data de admissão da Servidora efetiva Cláudia Maria Bernardo Martins no Sistema de Pessoal;

considerando a necessidade de as datas do Sistema de Pessoal seguirem as datas dos documentos relacionados, no caso Portaria de Nomeação e Termo de Posse, nos quais constam a data de admissão de 02 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado, junto ao Sistema de Pessoal, a data de admissão da Servidora Cláudia Maria Bernardo Martins, para o dia 02 de fevereiro de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 27 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:B85EBAC6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.27.002, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2026 – Programa Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural da Banda Municipal Caetano Guedes Rodrigues, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **considerando** o positivado no art. 11 da Lei nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

considerando, ainda, o Ofício de nº 47/2026, da Secretária de Turismo e Cultura de Fortim, que solicita a edição de Portaria que designa a comissão em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2026 do Programa Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural da Banda Municipal Caetano Guedes Rodrigues, composta pelos seguintes membros:

Adriano Ponciano Virgínio – Maestro da Banda Municipal;

Alice Maria Furtado de Souza – Secretária Municipal de Turismo e Cultura;

Antônio Wellington Moreira da Silva – Convidado do Meio Artístico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 27 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:125D5584

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.30.001, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Retifica a data de Admissão da Servidora Marli dos Santos Da Silva, diante de divergência detectada no Sistema da Folha de Pagamento Layout e Sistema Aspec Folha, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **considerando** o erro na data de admissão cadastrada no Sistema da Folha de Pagamento Layout e Sistema Aspec Folha, da Servidora Marli dos Santos da Silva, matrícula nº 00202487;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, no Sistema da Folha de Pagamento Aspec Folha, a data de admissão da Servidora Marli Dos Santos Silva, matrícula nº

00202487, para a data correta de 02 de março de 1994, conforme Portaria de Nomeação nº 141/94, ora junta.

Art. 2º. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 30 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:560399A2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.30.002, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Bruna Raquel Ferreira Pinheiro Cavalcante, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **considerando** o Requerimento da servidora **Bruna Raquel Ferreira Pinheiro Cavalcante**, datado do dia 30/01/2026;

CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Bruna Raquel Ferreira Pinheiro Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Educação Infantil e Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 30 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:FFBEBE4E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.30.006, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2024/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
717100	KENNEDY DE LIMA CIPÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/02/2026 à 03/03/2026
201316	LUIS CARLOS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/01/2026 à 30/01/2026
1233045	GEORGE NOGUEIRA DA SILVA	DIR.DIV. DE CONVENIOS E TERMOS	01 - GABINETE DO PREFEITA	11/02/2026 à 02/03/2026
612251	MARCELA RAMOS MARCELO	COORDENADOR ESCOLAR	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/01/2026 à 30/01/2026
1233193	MARIA LUZIMEIRE FREITAS DE OLIVEIRA LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVOS	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	01/01/2026 à 30/01/2026

1232709	MARILENE PEREIRA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	08/01/2026 à 27/01/2026
201421	VALDENIA GOMES LIMA	SECRETARIO(A) ESCOLAR	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/01/2026 à 30/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FCCC66F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.02.02.001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Erick Renan da Costa de Barros, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **considerando** o requerimento do servidor **Erick Renan Da Costa De Barros**, datado do dia 02/02/2026; **considerando**, o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Erick Renan da Costa de Barros**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – História**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:BD4FF359

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.02.02.002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Breno Nunes Ribeiro, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **considerando** requerimento do servidor **Breno Nunes Ribeiro**, datado do dia 02/02/2026;

considerando o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Breno Nunes Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Geografia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:78FB00B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.02.02.003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Maria Ivoneide da Silva Freitas, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** o requerimento da servidora **Maria Ivoneide da Silva Freitas**, datado do dia 02/02/2026; **Considerando** o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Ivoneide da Silva Freitas**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Língua Portuguesa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CB76490D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.02.09.001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Retifica data de admissão junto ao Sistema de Pessoal de Servidora Efetiva, na forma que indica.

A Prefeita Municipal de Fortim/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **considerando** que a Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade detectou divergência na data de admissão da Servidora efetiva Maria Lucineide Silva Ferreira no Sistema de Pessoal;

considerando a necessidade de as datas do Sistema de Pessoal seguirem as datas dos documentos relacionados, no caso Portaria de Nomeação e Termo de Posse, nos quais constam a data de admissão de 04 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado, junto ao Sistema de Pessoal, a data de admissão da Servidora Maria Lucineide Silva Ferreira, para o dia 04 de maio de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 09 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5329134F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0302.01/2025 - FMDCA - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0302.01/2025 - FMDCA - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0302.02/2025 - FMDCA. PARTES:** Município de Fortim, através do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO “JANGADA”, PROJETO MUNICIPAL APOIADO PELO

PROGRAMA AMIGO DO VALOR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** CONCEIÇÃO DE MARIA MOURA GUIMARÃES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 30 de novembro de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:A577535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0302.01/2025 - SEMMAM - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0302.01/2025 - SEMMAM - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0302.03/2025 - SEMMAM. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** ANTONIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 45.699.520/0001-72; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 30 de novembro de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:6DBFBCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0302.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0302.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2025 - SMAS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** CONCEIÇÃO DE MARIA MOURA GUIMARÃES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 30 de novembro de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:8CF49690

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0601.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0601.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0301.01/2025 - SMAS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência

Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** DEUSDETE IDELFONSO DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:AE7854C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0701.01/2025 - SMS - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0701.01/2025 - SMS - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0301.02/2025 - SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** RAIMUNDO MATIAS PEREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:6C7E31B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0703.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0703.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0603.01/2025 - SMAS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** MARIA CÉLIA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 31 de outubro de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:**

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:616CCB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1001.01/2025 - SMAG - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1001.01/2025 - SMAG - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0901.02/2025 - SMAG. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DO CORREIO DO DISTRITO DA BARRA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** EVANILDO JORGE DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:26C0863C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1501.01/2024-SMS - 04º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1501.01/2024-SMS - 04º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.01/2023-SMS/PE. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ; **CONTRATADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.047.574/0002-27; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 de janeiro de 2026; **VIGÊNCIA:** De 15 de janeiro de 2026 até 15 de janeiro de 2027. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:16411457

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0302.01/2025 – SMDU; Nº 0302.02/2025 - SMAP - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0302.01/2025 – SMDU; Nº 0302.02/2025 - SMAP - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0302.04/2025 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** AILA MARIA FLORÊNCIO DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 30 de novembro de 2026. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** CINTIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:85164B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 0704.01/2025-SMDU; 0704.02/2025-SMAS; 0704.03/2025-SME; 0704.04/2025-SMS; 0704.05/2025-SMAP - 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 0704.01/2025-SMDU; 0704.02/2025-SMAS; 0704.03/2025-SME; 0704.04/2025-SMS; 0704.05/2025-SMAP - 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N. 0703.01/2025 – PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E GENUINAS DE REPOSIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.212/0001-00; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B4339A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE Nº 01 AOS CONTRATOS Nº 1001.01/2025 – SMAG; 1001.02/2025 – SMAS; 1001.03/2025 – SMS; 1001.04/2025 – SEMAMM; 1001.05/2025 – SEJUV; 1001.06/2025 – GAB; 1001.07/2025 – SMDU; 1001.08/2025 – SME, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELET

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE Nº 01 AOS CONTRATOS Nº 1001.01/2025 – SMAG; 1001.02/2025 – SMAS; 1001.03/2025 – SMS; 1001.04/2025 – SEMAMM; 1001.05/2025 – SEJUV; 1001.06/2025 – GAB; 1001.07/2025 – SMDU; 1001.08/2025 – SME, originário do Pregão Eletrônico nº 0411.01/2024-PMF/PE. PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, através das SECRETARIAS DE Educação; Administração e Finanças; Esporte, Juventude e Lazer; Gabinete da Prefeitura; Desenvolvimento Urbano; Meio Ambiente; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania e BIT INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA) COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇOS - DDOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADE VINCULADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ: Com base no Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 135, inciso I da mesma Lei. **SIGNATÁRIO(A):** Telma Cesário de Araújo – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Cintia Rodrigues da Silva – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; Ivoneide de Araújo Rodrigues – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Katiane Gondim da Costa – SECRETARIA DE SAÚDE; Amadeu Félix Barbosa Filho – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; William Costa Lima – Chefe de Gabinete; José Lima da Silva Júnior -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **DATA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AOS CONTRATOS Nº 1001.01/2025 – SMAG; 1001.02/2025 – SMAS; 1001.03/2025 – SMS; 1001.04/2025 – SEMAMM; 1001.05/2025 – SEJUV; 1001.06/2025 – GAB; 1001.07/2025 – SMDU; 1001.08/2025 – SME:** 09 de Dezembro de 2025.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:A9DBDD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0502.01/2026-SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0502.01/2026-SMAP - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1512.01/2025-SMAP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 800 (OITOCENTOS) HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE DE CONTROLE CONTENDO 14 OU 16 DISCO, POTENCIA MÍNIMA DE 80CV, EM BOM ESTADO DE USO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA PREPARAÇÃO DE ARADAGEM DE TERRA PARA PLANTIO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARA, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. **CONTRATADO: VERTICE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.465.726/0001-91; **VALOR GLOBAL:** R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:6613CD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202.01/2026 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202.01/2026 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2201.01/2026 - SME; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PDDE INTERATIVO DA E.E.F. PROFESSORA MARIA LUÍZA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** LUCIANO MENDES GONDIM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIA:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:811755CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0202.01/2026-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0202.01/2026-SMAS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1001.01/2025-PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.

CONTRATADO: FORTE – SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.858.802/0001-54; **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.192,00 (Dezoito mil, cento e noventa e dois reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:5CB53084

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.01/2026-SME; 0701.24/2026-SMAF; 0701.25/2026-SMS; 0701.26/2026-GAB; 0701.27/2026-SEJUV; 0701.28/2026-SMAP; 0701.29/2026-SEMAM; 0701.30/2026-SMTC; 0701.31/2026-SMAS; 0701.32/2026-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.01/2026-SME; 0701.24/2026-SMAF; 0701.25/2026-SMS; 0701.26/2026-GAB; 0701.27/2026-SEJUV; 0701.28/2026-SMAP; 0701.29/2026-SEMAM; 0701.30/2026-SMTC; 0701.31/2026-SMAS; 0701.32/2026-SMDU - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO: JOSE JUAREZ SOARES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.737.814/0001-20; **VALOR GLOBAL:** R\$ 469.268,81 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:6FBE9360

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.02/2026-SME; 0701.15/2026-SMAF; 0701.16/2026-GAB; 0701.17/2026-SEJUV; 0701.18/2026-SMAP; 0701.19/2026-SMDU; 0701.20/2026-SMTC; 0701.21/2026-SMS; 0701.22/2026-SEMAM; 0701.23/2026-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.02/2026-SME; 0701.15/2026-SMAF; 0701.16/2026-GAB; 0701.17/2026-SEJUV; 0701.18/2026-SMAP; 0701.19/2026-SMDU; 0701.20/2026-SMTC; 0701.21/2026-SMS; 0701.22/2026-SEMAM; 0701.23/2026-SMAS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.347.734/0001-77; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.991,80 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza -

Secretária de Turismo e Cultura; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:46E5D66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.03/2026-SME; 0701.42/2026-SMS; 0701.43/2026-SMAF; 0701.44/2026-GAB; 0701.45/2026-SEJUV; 0701.46/2026-SMAP; 0701.47/2026-SMDU; 0701.48/2026-SMTC; 0701.49/2026-SEMAM; 0701.50/2026-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.03/2026-SME; 0701.42/2026-SMS; 0701.43/2026-SMAF; 0701.44/2026-GAB; 0701.45/2026-SEJUV; 0701.46/2026-SMAP; 0701.47/2026-SMDU; 0701.48/2026-SMTC; 0701.49/2026-SEMAM; 0701.50/2026-SMAS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:**

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.990.239/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.572,74 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:B3AFCB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.04/2026-SME; 0701.06/2026-SMAF; 0701.07/2026-SMS; 0701.08/2026-GAB; 0701.09/2026-SEJUV; 0701.10/2026-SMAP; 0701.11/2026-SEMAM; 0701.12/2026-SMTC; 0701.13/2026-SMDU; 0701.14/2026-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.04/2026-SME; 0701.06/2026-SMAF; 0701.07/2026-SMS; 0701.08/2026-GAB; 0701.09/2026-SEJUV; 0701.10/2026-SMAP; 0701.11/2026-SEMAM; 0701.12/2026-SMTC; 0701.13/2026-SMDU; 0701.14/2026-SMAS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:**

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:JOSE HELIO FIUZA LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.849.865/0001-13; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.634,53 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de

Turismo e Cultura; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:29821D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.05/2026-SME; 0701.33/2026-SMAF; 0701.34/2026-SMS; 0701.35/2026-GAB; 0701.36/2026-SEJUV; 0701.37/2026-SMAP; 0701.38/2026-SEMAM; 0701.39/2026-SMTC; 0701.40/2026-SMDU; 0701.41/2026-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 0701.05/2026-SME; 0701.33/2026-SMAF; 0701.34/2026-SMS; 0701.35/2026-GAB; 0701.36/2026-SEJUV; 0701.37/2026-SMAP; 0701.38/2026-SEMAM; 0701.39/2026-SMTC; 0701.40/2026-SMDU; 0701.41/2026-SMAS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:**

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:MT MARTINS BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.453.545/0001-00; **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.844,83 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:A82A61A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0302.01/2026-GAB; Nº 0302.02/2026-SEJUV; Nº 0302.03/2026-SMAS; Nº 0302.04/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0302.01/2026-GAB; Nº 0302.02/2026-SEJUV; Nº 0302.03/2026-SMAS; Nº 0302.04/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2101.01/2026 – PMF; PARTES: Município de Fortim, através do Gabinete da Prefeita; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO:** RICARDO ROBSON MAIA MACIEL; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.690,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIOS:** WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de

Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B38D3662

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2101.01/2026 - SMS; Nº 2101.02/2026 - SMAS; Nº 2101.03/2026 - SMDU; Nº 2101.04/2026 - SME; Nº 2101.05/2026 - SEJUV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2101.01/2026 - SMS; Nº 2101.02/2026 - SMAS; Nº 2101.03/2026 - SMDU; Nº 2101.04/2026 - SME; Nº 2101.05/2026 - SEJUV - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.01/2026 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO TIPO: PINTOR, PARA PAREDES, ARTES E LETREIROS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM EDIFICAÇÕES DE RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** JOSE AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.980.486/0001-38; **VALOR GLOBAL:** R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIOS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; CINTIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Fortim/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:85007DEE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.01/2026.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do Grupo de Laticínios, destinados ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2026 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 23/02/2026 às 10 hs no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 23/02/2026 às 10 hs no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Pregoeiro: João Paulo Miranda Albuquerque. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:1DAA5396

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde de Frecheirinha/CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1306.001/2025. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0012/2025. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Frecheirinha/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA. **CNPJ:** 21.830.581/0001-69.

VALORES REGISTRADOS (RESUMO POR LOTES):

- **Lote 01 (Analgésicos/Antitérmicos):** R\$ 36.687,50.
- **Lote 05 (Antiácidos/Anti-ulcerosos):** R\$ 10.768,08.
- **Lote 07 (Antibióticos):** R\$ 77.722,17.
- **Lote 09 (Anti-eméticos):** R\$ 26.707,00.
- **Lote 11 (Anti-hemorrágico/Anticoagulante):** R\$ 15.681,75.
- **Lote 12 (Anti-hipertensivo/Diuréticos...):** R\$ 14.509,21

(Os demais itens e lotes seguem os valores unitários e totais conforme o Mapa de Preços anexo à Ata).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Flávio Marcílio Saraiva de Almeida (Pelo Órgão Gestor) e Yuri de Sousa Braz (Pela Detentora).

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:17C8A388

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde de Frecheirinha/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** Cearense Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 26.436.496/0001-34). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0012/2025 e Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1306.001/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e ambulatoriais para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Frecheirinha/CE.

VALORES REGISTRADOS (RESUMO POR LOTES): Os preços unitários e marcas estão detalhados no anexo da ata, com os seguintes totais por lote para a empresa detentora:

- **Lote 04 (Antiácidos/Anti-ulcerosos):** R\$ 43.066,50.
- **Lote 16 (Broncodilatadores e Mucolíticos):** R\$ 59.683,26.
- **Lote 28 (Coletores e Esterilização):** R\$ 46.559,71.
- **Lote 35 (Equipamentos de Sinais Vitais):** R\$ 49.925,24.
- **Lote 37 (Luvas):** R\$ 198.400,80.
- **Lote 39 (Antissépticos):** R\$ 54.737,15.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Órgão Gestor: Flávio Marcílio Saraiva de Almeida (Ordenador de Despesas).

Pela Empresa: Ítalo Cordeiro Rodrigues (Representante Legal).

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:68F30039

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº04/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais, normativas, e;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos**, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 04, de 03 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.2º - (...)

(...)

IV. Revogado.

a) Revogado.

(...)

Art. 10. As medidas estabelecidas neste Decreto vigorarão até 03 de julho de 2026, podendo ser estendido, salvo quanto as despesas de natureza essencial, devidamente autorizadas. NR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:332645CD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0502001/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS DO TIPO B, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 114/2025, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar?busca_avancada%5Bpage%5D=1&busca_avancada%5Benti. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000. Guaraciaba do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CLAUBER ROMAO -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DE61EF47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBARETAMA-
CE., NA FORMA DE ELEIÇÃO INDIRETA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA - IBARETAMA/CE.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMDCA

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E
EMERGENCIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE IBARETAMA-CE., NA FORMA DE
ELEIÇÃO INDIRETA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaratema-CE., no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 255/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Especial** com o objetivo de conduzir a escolha suplementar dos membros do conselho tutelar de Ibaratema, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º - Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º - Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a ser impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – **Lara Dllaqua Silva De Oliveira** – representante governamental;
- II – **Francisco Célio Cavalcante Nascimento** – representante governamental;
- III – **Nayhana da Costa Silva** – representante da sociedade civil;
- IV – **Maria Erinete Pinheiro Tavares** – representante da sociedade civil;

*§ 1º - Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: **Samara Cristina de Melo**.*

*§ 2º - Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: **Alzeneide Silva Costa**.*

§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão da não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação;

III – Publicar a decisão no Site Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Município;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º - Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II - A Comissão Especial Eleitoral será responsável pela análise dos títulos;

III - A Comissão Especial Eleitoral será responsável pela organização e aplicação da prova escrita que será realizada na data de 12 de março de 2026, e mesmo em eventual contratação de empresa especializada a responsabilidade permanece da Comissão;

II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou a sua ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante o período do processo;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os servidores necessários para o suporte ao certame, especialmente fiscais para o dia da prova, na forma da resolução regulamentadora do pleito.

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º - Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes ao procedimento de escolha e demais irregularidades, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma da resolução específica.

Art. 7º - Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas.

Art. 9º - A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibaretama-CE., 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCA ERIGÉSIKA DA SILVA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaratema-CE.

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:D1EE9515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **LUZIANE GOMES DE QUEIROZ**, portadora do CPF nº 836.115.413-20 e carteira de identidade nº 279356694 SSP/CE, residente e domiciliada à Avenida Francisco Luis de Sousa, s/n, no município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:EF58BFAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** portador do CPF de nº. 071.452.723-85, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, zona rural, Ibiapina – CE, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:2EB9022C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **ANA MÁRCIA BRITO TEIXEIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 052.667.323-54 e carteira de identidade nº 32652475-8 SEC/DETRAN- RJ, residente e domiciliada na rua 7 de setembro, nº20, quadra 09, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:C3BC1EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **SÁVIO ROMÃO CARVALHO**, portador do CPF de nº. 041.165.043-27, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira de Assis, nº 389, bairro Centro, Ibiapina – CE, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:94A5A972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **ALESSANDRO CARNEIRO LIMA**, portador do CPF de nº. 047.491.063-64, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, s/n, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:95AD221C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **VALDINEI FERREIRA CÉSAR**, portador do CPF nº 012.897.793-09 e carteira de identidade nº 2000097205959 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:DFEB5A7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **DELINE AMARO LIMA**, portadora do CPF nº 605.903.953-78 e carteira de identidade nº 20071441004 SSP/CE, residente e domiciliado na Sítio Alto do Major, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:2E1A7E81

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **TACIANA FERREIRA GOMES** portadora do CPF de nº. 024.857.193-14 e carteira de Identidade de nº. 2005028007010 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:DD1E5033

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **KAIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 621.651.393-17 e carteira de identidade nº 2015012313-7 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Graças, distrito de Alto Lindo, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:190B4988

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **JARINA SILVA DE ARAGÃO**, portadora do CPF de nº. 050.010.143-44 e carteira de Identidade de nº. 2007506695-0 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, 600, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** do Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:CF8DCF9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contratos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **RAQUEL JORGE DAMASCENO**, portadora do CPF nº 095.940.483-01 e Carteira de Identidade nº 2009010321009 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira de Assis, s/n, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:BBE5243C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** portador do CPF de nº. 071.452.723-85, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, zona rural, Ibiapina – CE, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:5A4F7115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **ANA MÁRCIA BRITO TEIXEIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 052.667.323-54 e carteira de identidade nº 32652475-8 SEC/DETRAN- RJ, residente e domiciliada na rua 7 de setembro, nº20, quadra 09, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A7FB5F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **SÁVIO ROMÃO CARVALHO**, portador do CPF de nº. 041.165.043-27, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira de Assis, nº 389, bairro Centro, Ibiapina – CE, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A42F18E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **ALESSANDRO CARNEIRO LIMA**, portador do CPF de nº. 047.491.063-64, residente e domiciliado no

Sítio Jurema Norte, s/n, Zona Rural, Ibiapina – CE, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:58D8B0CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **VALDINEI FERREIRA CÉSAR**, portador do CPF nº 012.897.793-09 e carteira de identidade nº 2000097205959 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:6B375B88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **DELINE AMARO LIMA**, portadora do CPF nº 605.903.953-78 e carteira de identidade nº 20071441004 SSP/CE, residente e domiciliado na Sítio Alto do Major, zona rural,

município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:6F49038C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **TACIANA FERREIRA GOMES**, portadora do CPF de nº. 024.857.193-14 e carteira de Identidade de nº. 2005028007010 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:0D4BB88C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr. **KAIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 621.651.393-17 e carteira de identidade nº 2015012313-7

SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Graças, distrito de Alto Lindo, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRAS-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:50A4F8F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **JARINA SILVA DE ARAGÃO**, portadora do CPF de nº. 050.010.143-44 e carteira de Identidade de nº. 2007506695-0 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, 600, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** do Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRAS-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A40253C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2026**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de agente demandante/requisitante e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **RAQUEL JORGE DAMASCENO**, portadora do CPF nº 095.940.483-01 e Carteira de Identidade nº

2009010321009 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira de Assis, s/n, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer a função de **AGENTE DEMANDANTE/REQUISITANTE** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRAS-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A4CE0E79

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RENOVAÇÃO DE ARP**

EXTRATO DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.01.27.001- SEDUC
O Município de Ibicuitinga, através do órgão gerenciador secretaria de educação, ciência e tecnologia, torna público o extrato de aditivo de renovação de vigência da ata de registro de preço Nº 2025.01.27.001- SEDUC resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0611.02-2024-SRP-PE.UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.VENCEDORES: MKR CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.135.365/0001-09; 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 57.806.857/0001-10; G8 ARMARINHOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 14.232.132/0001-53.ASSINA PELA CONTRATADA: Cícera Eudasia Alves da Silva; Sara Soares Sena; Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert.ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAELA GOMES BENÍCIO.DATA DA RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27 de Janeiro de 2026.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses.Ibicuitinga-CE, 27 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:D35002D1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
074/2026**

PORTARIA Nº 074/2026

Exonera o(a) Sr(a) LUCIANA SANTIAGO DA SILVA REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) LUCIANA SANTIAGO DA SILVA REBOUÇAS, do cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), pertencente à Estrutura Organizacional de Pesca e Aquicultura, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:28AA0AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

075/2026

PORTARIA Nº 075/2026

Exonera o(a) Sr(a) ROBIANE RODRIGUES DA SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) ROBIANE RODRIGUES DA SILVA, do cargo de ASSISTENTE DE RH, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:B7756362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

076/2026

PORTARIA Nº 076/2026

Exonera o(a) Sr(a) MATHEUS REBOUÇAS DE LIMA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) MATHEUS REBOUÇAS DE LIMA, do cargo de COORDENADOR DE JUVENTUDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Esporte e Juventude, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:E061DEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

079/2026

PORTARIA Nº 079/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ABIGAIL BEZERRA BRAGA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ABIGAIL BEZERRA BRAGA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF de nº 051.XXX.XXX-97, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:1DA8369F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

080/2026

PORTARIA Nº 080/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ISABELLY COSTA BRAGA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ISABELLY COSTA BRAGA, inscrito(a) sob o CPF de nº 118.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Pesca e Aquicultura, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:F7E5D850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

081/2026

PORTARIA Nº 081/2026

Nomeia o(a) Sr(a) JOSÉ WANDERSON DA CUNHA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) JOSÉ WANDERSON DA CUNHA COSTA, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.XXX.XXX-70, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:2477FCD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº2025.02.14.02/SME

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, com sede na Rua Francisco Ribeiro Souza, nº 46, bairro Centro, CEP: 63.502-140, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato, representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, (Procurador), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.14.02/SME. **Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R\$ 36.504,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quatro reais). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Secretaria de Educação, sob o nº 0901-12.122.0002.2.036 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação) e 0901-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária. Em 05 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Ezequiel Martins de Andrade

Código Identificador:BC6E9037

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.***.***-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafas de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0901-12.122.0002.2.036 (Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Educação); o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Natália Bastos Ferreira Tavares. Iguatu (CE), 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:52E2284E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2026 - SME

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUZINETE DE OLIVEIRA NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, nomeada pela Portaria nº 023/2025, no uso das atribuições constantes na alínea “b” do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária à servidora Luzinete Justino de Oliveira Nogueira;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO que o perito oficial atestou a natureza degenerativa e incapacitante da referida condição, que impacta significativamente na capacidade funcional do servidor, comprometendo sua habilidade de desempenhar as atividades laborais de forma plena e eficaz;

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do(a) servidor(a) no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional pelo prazo de 01 (um) ano a servidora LUZINETE JUSTINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, MATRÍCULA Nº 37896, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público deverá apresentar requerimento de prorrogação de readaptação funcional 30 (trinta) dias antes do prazo final concedido, caso permaneçam as limitações funcionais, a fim de ser submetida à perícia médica para prorrogação da readaptação funcional.

Parágrafo Único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES

Secretária da Educação
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F5BE8F6E

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 2025.03.18.14/2025 – SESPORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

O MUNICIPIO DE IGUATU, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna pública a ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS, que passa a ter as seguintes observações e alterações:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/04/2025. Edição 3683.

Na data de publicação do referido extrato, onde se lê R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), leia-se R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

As demais informações não citadas nesta errata permanecem sem alterações.

MARCONI DE MATOS FILHO, Secretário Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu-CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:763FBF9A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 031/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Várzea Alegre - CE, por meio do OFÍCIO Nº 027/2026 – GABINETE DO PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ, DE 12 DE JANEIRO DE 2026;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 043/2026 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2026;
3. O Termo de Convênio Nº 08-2025, de 02 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Várzea Alegre;
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora **JÉSSICA COSTA FERREIRA DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RENOVADA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **JÉSSICA COSTA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PEB II - CIENCIAS, matrícula Nº: 36919, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, sem ônus para o cedente, e efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de janeiro de 2027, podendo ser renovado por igual período e ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de 02 de fevereiro de 2026, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:142A2127

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 033/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Orós - Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 07/2026 – GABINETE DA PREFEITA DE ORÓS - CEARÁ, DE 13 DE JANEIRO DE 2026;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 44/2026 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2026;
3. O Termo de Convênio Nº 04-2025, de 14 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Orós.
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora **ERISVANIA RIBEIRO GONÇALVES**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **ERISVANIA RIBEIRO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 71608, para prestar seus serviços na Prefeitura de Orós, sem ônus para o cedente, e efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2026, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:C6BBF945

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 034/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para interesse particular o(a) servidor(a) **JESSICA PEREIRA MARTINS**, inscrito(a) no CPF Nº: 05684288383, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 44270, lotado(a) na Secretaria da Educação - SME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir da data de 29 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:31639140

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 035/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) servidor(a) **ANTONIA DA COSTA ARAUJO**, matrícula Nº: 37870, inscrito(a) no CPF Nº: 014.673.333-95 e RG Nº: 2002015111625 da Secretaria da Educação - SME, com efeitos a partir da data 28 de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:06FD15F6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 038/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **JAINÉ ALVES DE MOURA** inscrita no CPF Nº: 066.848.493-43 RG Nº: 20081888105-8 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Fiscalização – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 16 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A0E142E7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 039/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **RAFAEL NEGREIROS CASTELO BRANCO** inscrito(a) no CPF Nº: 001.197.133-90 RG Nº: 2002009014737 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Fiscalização – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4B087053

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 058/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO o(a) servidor(a) **ROSEMAR SOUZA FERNANDES NOBRE**, na função de Professor Licenciatura Pós Graduada matrícula Nº: 1926, lotado(a) na Secretaria de Educação – SME, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CBBB4C25

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 059/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO o(a) servidor(a) **MARIA SORAYA BEZERRA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 1363, lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A7BDED6D

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.02.14.11-SETRAN

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, com sede na Rua Francisco Ribeiro Souza, nº 46, bairro Centro, CEP: 63.502-140, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato, representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, (Procurador), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.14.11/SETRAN. **Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades

contratadas. **Impacto Financeiro:** R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário. Em 05 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:F63E432B

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN TERMO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 2025.01.23.02 – SETRAN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS.

O MUNICIPIO DE IGUATU, através da Secretaria de Trânsito e Transporte - SETRAN, torna pública a ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS, que passa a ter as seguintes observações e alterações:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/02/2026. Edição 3896.

Na data de publicação do referido extrato, onde se lê R\$ 4.406,44 (quatro mil quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), leia-se R\$ 10.946,13 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

As demais informações não citadas nesta errata permanecem sem alterações.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, Secretário da Secretaria de Trânsito e Transporte da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu-CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:503C01ED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.01.30- CONT01 – SAAE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.13-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO .

CONTRATADA(O): ASTECA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.428.804/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (TUBOS CONEXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES TÉCNICO, OPERACIONAL, MANUTENÇÃO E DISTRITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 36.038,35 (TRINTA E SEIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: : 1501.17.512.0029.2.091 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:5F275999

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.01.30- CONT02 – SAAE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.13-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA(O): J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP, INSCRITO(A)

NO CNPJ/MF SOB O Nº 46.730.051/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (TUBOS CONEXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES TÉCNICO, OPERACIONAL, MANUTENÇÃO E DISTRITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 30.588,62 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.091 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:44C365DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.01.30- CONT03 – SAAE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.13-AUT01

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA(O): PLASFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS

CONEXÕES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 55.249.515/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (TUBOS CONEXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES TÉCNICO, OPERACIONAL, MANUTENÇÃO E DISTRITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 26.460,88 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.091 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:461473E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026.02.02- CONT02 – SAAE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.30.AUT01

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA(O): IMACOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O 30.567.552/0001-47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.566,43 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.091, 1501.17.512.0092.2.092 E 1501.17.512.0029.1.043 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E 44.90.52.70

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:C77EB15D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026.02.02- CONT03 – SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.30.AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA(O): J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O 46.730.051/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR TOTAL: R\$ 28.734,22 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.091 E 1501.17.512.0029.2.092 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:343A231E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.01.28- CONT01 – SAAE.
ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2025.03.07.02-SAAE
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA(O): J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/ COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU/ CE
VALOR TOTAL: R\$ 19.894,56 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.090 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:14F174E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.01.29- CONT01 - SAAE
ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2025.02.26-DIS01.
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO .
CONTRATADA(O): MATEUS HOLANDA DIOGENES E CIA LTDA.
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU CE.
VALOR TOTAL: R\$ 12.087,75 (DOZE MIL E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.090 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:36C3B85E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.02.03- CONT03 – SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.23-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA (O): EUGENIO ALVES DO NACIMENTO LTDA - ME, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 28.904.661/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR TOTAL: R\$ 4.993,45 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.091 E 1501.17.512.0029.2.092. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:B2D4C3D2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.02.03- CONT01 – SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.23-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA (O): PAULO HOLANDA DE QUEIROZ - ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 97.472.930/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR TOTAL: R\$ 84.732,80 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.091 E 1501.17.512.0029.2.092. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 E 44.90.52.00.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:6F317363

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026.02.04-CONT01 – SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2024.09.17.01-SAAE
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O): HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.406.359/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICA (HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%) PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 65.800,00 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.091 – (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE IGUATU) E 1501.17.512.0029. 2.092 – (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE IGUATU).
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
 Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:37F3F159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 07.01.2026/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.12.22.1

Extrato do Contrato n. 07.01.2026/01. Dispensa de Licitação n. 2025.12.22.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na organização e produção da acolhida aos romeiros na tradicional festa de São Sebastião, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 28 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Danúzio Cesar Almeida do Nascimento. Ipaumirim/CE, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:27D14F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 15.01.2026/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.12.31.2

Extrato do Contrato n. 15.01.2026/01. Dispensa de Licitação n. 2025.12.31.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa AP SERVIÇOS, LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 48.727.256/0001-21. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na organização e produção do evento denominado “Férias de Ipaumirim”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 28 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Priscila Micaely Nato dos Santos Stanislau. Ipaumirim/CE, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:E0554D27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 171, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ MESQUITA FERREIRA**, do cargo de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7918EE14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 184, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 1.135/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUCUBA – IRAUPREV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.135, de 3 de julho de 2023, anteriormente editada, produziu efeitos regulares até presente data, sendo necessária sua revogação apenas para fins de alteração de membros do comitê; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulação dos atos e procedimentos administrativos, a fim de garantir a eficiência, a legalidade e a boa governança da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Membros do Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Irauçuba, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimento.

Art. 2º- O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

Presidente da Unidade Gestora: Iamara Mirelli Silva Vieira.

Diretor Financeiro da Unidade Gestora: Reginaldo Mesquita Pinto Mendes.

Representante do Poder Executivo: Cosmo dos Santos Pacheco.

§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime com servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

§2º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu substituto em exercício, o qual terá direito a voto.

Art. 3º - Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regime interno, que se constitui no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único. O regime interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º - O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.135, de 3 de julho de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3AA14176

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 2024.09.30.01 – SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.27.02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da E.M.E.F. Lucas Ferreira, situada na Rua Isaac Vasconcelos, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/01/2026 e término em 25/05/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa

ASSINA PELO CONTRATADO: Emanuel Tomaz Moita – ECOMAQ SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 23 de janeiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BECA0F26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 2025.09.03.29 – SEAD, 2025.09.03.30 – SEJUV e 2025.09.03.31 – SDRH.

PROCESSO DE ORIGEM: ADESÃO Nº 003/2025.

OBJETO: Contratações de pessoas jurídicas para execução e serviços de suporte operacional para promoção e organização, locação de estruturas e bandas de eventos a serem realizados pelas diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2026 e término em 31/12/2026.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Rosineila de Lima – Secretária de Administração, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ASSINA PELA CONTRATADA: M L ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ROSINEILA DE LIMA	TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretária de Administração	Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	

Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4BC6EDB6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 2025.05.23.01 – SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.13.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a obra de construção de creche e Escola de Educação Infantil de Coité - Distrito de Coité, Irauçuba - CE, Creche Tipo 2, Padrão FNDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início em 24/01/2026 e término em 23/09/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa

ASSINA PELO CONTRATADO: Elizeu Bastos Lira – CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 22 de janeiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1470A33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI Nº 170, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.986, de 06 de maio de 2024, que altera o art. 114, da Lei nº 507, de 09 de junho de 2006, que institui o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada onde expressa sua vontade no exercício do direito a licença sem remuneração, não existindo qualquer óbice momentâneo ao interesse público.

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **ELIEL BARROZO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, Matrícula: **0915141**, do período de **06/02/2026 à 06/02/2029**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:520B8378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVO

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 2025.09.03.26 – SEDUC, 2025.09.03.27 – SEJUV e 2025.09.03.28 – SDE.

PROCESSO DE ORIGEM: ADESÃO Nº 003/2025.

OBJETO: Contratações de pessoas jurídicas para execução e serviços de suporte operacional para promoção e organização, locação de estruturas e bandas de eventos a serem realizados pelas diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026**.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos..

ASSINA PELA CONTRATADA: J. L. COSTA ESTEVAM – ME.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretária da Educação	Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	
Secretário de Desenvolvimento Econômico	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8F1C39C6

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA CIDADÃ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de material de construção, para suprir as necessidades da Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADAS:
LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.459.863/0001-60, com valor global de **R\$ 46.406,30 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos)**, referente aos Lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 13.

J.M. UCHOA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70, com valor global de **R\$ 11.833,86 (Onze mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**, referente aos Lotes 03, e 06.

C. W. ALMINO BOMFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.489.953/0001-45, com valor global de **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, referente aos Lotes 10, 11 e 12.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.08.11.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 11 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:50214576

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA CIDADÃ
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.08.11.02 - Objeto: Aquisição de material de construção, para

suprir as necessidades da Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS:**
LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.459.863/0001-60, com valor global de **R\$ 46.406,30 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos)**, referente aos Lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 13. **J.M. UCHOA JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70, com valor global de **R\$ 11.833,86 (Onze mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**, referente aos Lotes 03, e 06. **C. W. ALMINO BOMFIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.489.953/0001-45, com valor global de **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, referente aos Lotes 10, 11 e 12. **Assinam pelas Contratadas:** Paulo Roberto Alves de Castro, José Maurício Uchoa Júnior e Cícero Witalo Almino Bonfim. **CONTRATANTE:** Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã. **Assina pela Contratante:** Francisco das Chagas Alves Filho. **Dotação Orçamentária de nº 2901 04 122 0002 2.076 –** Secretaria, Próprio (Fonte 1500000000) Outros recursos não vinculados (1501000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.24. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de janeiro de 2026. Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO –

Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DED1C831

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.02.02.01 - SEINFRA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.07.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação do serviço de Coveiro no Cemitério Municipal de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** ANTONIO BRUNO DOS SANTOS FERNANDES, com o valor de **R\$ 30.408,00 (trinta mil quatrocentos e oito reais)**, referente ao Contrato de nº 2026.02.02.01 - SEINFRA. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de fevereiro de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 meses, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Francisco Furtado Elias Melo. **Dotação Orçamentária:** 1001 15 452 0010 2.052, Fonte de recurso Próprio (1500000000), elemento de despesas e subelemento 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22. Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B055923A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PE**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.09-002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PE. CONTRATO Nº 2025.01.02-0001. ESPÉCIE: Alteração de prazo e acréscimo de quantidade. Nº ADITIVO: Primeiro. OBJETO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato nº 2025.01.02-0001 e consequente aditivos, por mais 12 (doze) meses, na forma do . **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itaíçaba. **CONTRATADO:** ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.097.011/0001-10. **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 38.666,68. **NOVA VIGÊNCIA:**

02/01/2026 a 01/01/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021. Itaiçaba, Estado do Ceará, 22/12/2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO,
Presidente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5251B5D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2026.02.09.001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DEPÓSITO DE PODAS, ENTULHOS E LIXO DOMICILIAR, ENTRE OS DIAS 10 DE FEVEREIRO E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE**, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de preservação, organização e limpeza urbana para o período festivo do Carnaval 2026; **CONSIDERANDO** a previsão de grande fluxo de pessoas e a necessidade de garantir a segurança, mobilidade e bem-estar da população e dos visitantes; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 142, de 23 de dezembro de 1994; **CONSIDERANDO** que o acúmulo de podas, entulhos, resíduos provenientes de construções e reforma, e lixo domiciliar, pode comprometer a higiene, a trafegabilidade e o livre acessos aos locais destinados às festividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **expressamente proibido, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026 ao dia 18 de fevereiro de 2026**, o descarte ou disposição temporária de entulhos, podas em espaços públicos, incluindo vias, calçadas, **canteiros centrais** e outros, que estejam na Zona Urbana do Município de Itaiçaba, enquanto perdurarem as festividades carnavalescas.

Parágrafo único. São resíduos da construção civil, comumente chamados de entulhos, os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, calça ou metralha, além de outros materiais de construção que possam ser gerados pela obra, reforma, reparo ou demolição; além de podas provenientes de cortes de árvores e afins.

Art. 2º. Fica expressamente proibido, durante o período descrito no art. 1º deste Decreto, a disposição de lixo domiciliar nos canteiros centrais das ruas e avenidas do Município.

Art. 3º. O acúmulo de podas e entulhos só poderá ocorrer na parte interna do imóvel, sem qualquer transbordo para a área pública, ainda que temporariamente.

Art. 4º. O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal nº 142 de 23 de dezembro de 1994, podendo incluir:

- I - Advertência ou notificação;
- II - Multa;
- III - Embargo;
- IV - Proibição ou interdição de atividades, observadas a legislação federal a respeito;
- V - Auto de infração e obrigação de remoção imediata do material descartado irregularmente.

Art. 5º. A fiscalização será realizada pelos órgãos competentes do Município, os quais estarão autorizados a adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:6509E044

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 729/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

FIXA O VENCIMENTO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Itaiçaba.

Art. 2º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Itaiçaba é de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 28 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:1ABA5D3B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 730/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Escola de Ensino Fundamental Dulcinea Gomes Diniz passa a denominar-se Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral Dulcinea Gomes Diniz;

A Escola de Ensino Fundamental Pe. Marcondes Cavalcante passa a denominar-se Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral Pe. Marcondes Cavalcante.

Art. 2º. As referidas unidades escolares passam a funcionar em regime de tempo integral, nos termos da legislação educacional vigente, observadas as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, adotará as providências necessárias para a atualização dos registros oficiais, documentos escolares, sistemas administrativos, placas de identificação e demais atos pertinentes.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, em 28 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milena Vitória de Sousa Gomes

Código Identificador:8F6048D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026-PE**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAÍÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026-PE

N.º PROCESSO: 00004.20251117/0001-60. Objeto: Aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados destinados aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE, visando fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, recompor as aprendizagens essenciais e oferecer suporte pedagógico às atividades do tempo integral. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 27/02/2026. Abertura das propostas: 27/02/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 10/02/2026.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Demyson Aylanne Rodrigues Lima

Código Identificador:612B8D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISAO UNILATERAL 023/2025-PE
MATERIAL ESPORTIVO**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAÍÇABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

EXTRATO DE RESCISAO UNILATERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00006.20250403/0001-28. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025-PE. Rescisão unilateral do contrato n.º 202507020001, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Esportes, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, do município de Itaiçaba, CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. CONTRATADO: FWFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.141.930/0001-11. Fundamentação legal: Art. 137, Inciso III e Art. 138, I, § 1º da Lei n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025. Itaiçaba, Ceará, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:

Demyson Aylanne Rodrigues Lima

Código Identificador:728E769D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
PORTARIA N.º 037/2026 JAGUARETAMA-CE, 06 DE
FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA N.º 037/2026

Jaguaretama-CE, 06 de Fevereiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato N.º 20260034, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL do Contrato N.º 20260034, oriundos do processo licitatório N.º DL-003/2026-SEAGRI, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária **FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 36.900.129/0001-01, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto *Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva das portas e portões, inspeção geral, verificação de funcionamento e correções necessárias do abatedouro público municipal, junto a secretaria de agricultura, pecuaria e apoio comunitario de acordo com plano de trabalho.*

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;

II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO RODOLFO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula: **157593-7**.

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal n.º 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução,

comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de Jaguarétama, aos 06 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:FB0279AC

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250038**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20250038 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 22 de Janeiro de 2026 até 22 de Janeiro de 2027.

VALOR DO TOTAL ADITIVO INALTERADO: R\$ 11.562,00 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, CPF 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: MAURIVAN SOARES LIMA, portador do CPF sob o n.º. 679.372.093-72;

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

JAGUARETAMA-CE – Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

MAURIVAN SOARES LIMA

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:40AEA66F

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS
E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250039**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI do Município de JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20250039 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 22 de Janeiro de 2026 até 22 de Janeiro de 2027.

VALOR DO TOTAL ADITIVO INALTERADO: R\$ 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, CPF 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o n.º. 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

JAGUARETAMA-CE – Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi
Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:5937F2EA

**SECRETÁRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250035**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20250035 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 22 de Janeiro de 2026 até 22 de Janeiro de 2027.

VALOR DO TOTAL ADITIVO INALTERADO: R\$ 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, CPF 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA, portador do CPF sob o n.º. 024.700.343-37;

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

JAGUARETAMA-CE – Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMAControladoria Geral do Município
Contratante**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:17020B93**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250037**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20250037 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 22 de Janeiro de 2026 até 22 de Janeiro de 2027.

VALOR DO TOTAL ADITIVO INALTERADO: R\$ 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, CPF 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALMIR VIEIRA DA SILVA, portador do CPF sob o n.º. 026.870.193-80;

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

JAGUARETAMA-CE – Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Educação
Contratante**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AD5F86AE**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250499**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE. do Município de Jaguaratama, torna público o Extrato do ADITIVO de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250499 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2025-DIVERSAS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DA SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 2.248,06 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)

CONTRATADA (O): FRANCISCA GERLANIA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.858.167/0001-44;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA, portador CPF 042.528.853-61;

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALMIR VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 026.870.193-80.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026
Jaguaratama - Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

Secret. Munic Dos Esportes e Juventude.

VALMIR VIEIRA DA SILVA

Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5BCF3BEB**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250510**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE. do Município de Jaguaratama, torna público o Extrato do ADITIVO de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250510 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2025-DIVERSAS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DA SECRET.MUNIC DOS ESPORTES E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 861,50 (OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CIQUENTA CENTAVOS)

CONTRATADA (O): JOAO LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ n.º 27.858.167/0001-44;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA, portador CPF 093.639.243-60;

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALMIR VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 026.870.193-80.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026
Jaguaratama - Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

Secret. Munic Dos Esportes e Juventude.

VALMIR VIEIRA DA SILVA

Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:26EF4532**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 005/2025 - SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO E CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA ESCOLA CLAUDIO OLIVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 194.277,24 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA: R P AMORIM SERVICOS – CNPJ: 41.411.254/0001-80. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 14.133/2021 –

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Secretário de Educação – CE, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:11683B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250522,20250523

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO. do Município de JAGUARETAMA-CE, torna público o Extrato do Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250522,20250523 resultante do PREGÃO - PE-11-2025-DIVE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VIGÊNCIA: até 16 de Janeiro de 2026

VALOR TOTAL ADITIVADO R\$ 61.470,00 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELA CONTRATADA: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador CPF 011.443.923-06;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 215.027.223-72.

DATA DA ASSINATURA: 14 De Janeiro de 2026

JAGUARETAMA-CE - Ceará, 14 De Janeiro de 2026.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo de Desenv. do Ensino Básico.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F5C5DBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250036

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT do Município de JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do

ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20250036 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 22 de Janeiro de 2026 até 22 de Janeiro de 2027.

VALOR DO TOTAL ADITIVO INALTERADO: R\$ 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, CPF 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF sob o nº. 005.892.283-07;

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

JAGUARETAMA-CE – Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Sec. Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:13F4F215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal no 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2026 - SESA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO ANTÔNIO PINHEIRO, Nº 221, CENTRO, PARA ATENDER O PROGRAMA E O SUPORTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, no **Valor Mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o **Valor Total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Jaguaretama - CE, em 09 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretária de Saúde
Secretaria de Saúde -SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:83B511DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO Nº20220401

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220401 resultante do Dispensa de Licitação Nº 2022101001-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARTAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 31 de Dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

CONTRATADA (O): FRANCISCA GECICA MAIA DA SILVA inscrito no CPF 064.610.043-27.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F859C153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20250067

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250067 RESULTANTE DO PREGÃO Nº PE-01-2025-SESA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 06 de Fevereiro de 2026 ATÉ 06 de Fevereiro de 2027.

CONTRATADA (O) **A C M FERREIRA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.746.576/0001-26**

ASSINA PELO CONTRATADO: LEONARDO GUEDES LIMA, PORTADOR DO CPF Nº 039.230.863-00

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

JAGUARETAMA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5F89116C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 0202001/2026-GP JARDIM-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO EDIMAR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade/RG 37XXXX21-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 276.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:658189F6

GABINETE

PORTARIA Nº 0202002/2026-GP JARDIM-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANTÔNIO MARCOS CONRADO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXXXX760 SSP/CE, inscrito no CPF nº 604.XXX.XXX-17, inscrito no CPF sob o nº 276.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR**, junto a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:445CFE66

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.12.06.1

Extrato do **1º TERMO ADITIVO** referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.06.1. **Partes:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 09 de janeiro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas as famílias em vulnerabilidade social do Município de Jardim/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Erica Lorena da Silva Pereira e Francisca Ferreira Neves Leite, na forma recomendada pelo STJ, através da Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Jardim/CE, 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:09CBC22D

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.04.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2025.06.04.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, PLANO DE TRABALHO NO. 1087138-27, CONVÊNIO NO. 943238/2023 ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ENGENHO DÁGUA DE CIMA NA ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor(a):** o(a) licitante vencedor(a) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.744.002/0001-81 classificada no Lote único, no valor global de R\$ 488.978,20 (quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Urias Cavalcante Novais Tavares - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Data da Homologação: 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
 Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E85C4EA0

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.04.2

Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Jardim

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2025.06.04.2. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, REFERENTE AO CONTRATO No 948625/2023 NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante**

Vencedor(a): o(a) licitante vencedor(a) CEARENSE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ nº 02.809.266/0001-05 classificada no Lote único, no valor global de R\$ 939.930,46 (novecentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Erica Lorena da Silva Pereira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.

Data da Homologação: 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
 Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:82D35EFC

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.12.09.1

Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Jardim

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.12.09.1. **Objeto:** Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim - CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitantes Vencedores:** As licitantes vencedoras C S DE SOUSA LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada no Lote 01, no valor global de R\$ 449.999,10 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), YBP COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificada no Lote 02, no valor global de R\$ 859.878,70 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), DIEGO PEREIRA FECHINE ME inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificada nos Lotes 03 e 06, no valor global de R\$ 467.237,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais), DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS inscrita no CNPJ nº 51.276.059/0001-48 classificada nos Lotes 04 e 05, no valor global de R\$ 303.496,50 (trezentos e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Antonio Luiz de Santana Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
 Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4C1E7A4F

LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - PRAZO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO referente ao CONTRATO Nº 2024.01.21-0001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.1. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL, ATENÇÃO BÁSICA E EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes,

justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Marcio Costa Forti.

Jardim/CE, 19 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO referente ao CONTRATO Nº 2024.01.21-0002, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.1. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA.** **Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL, ATENÇÃO BÁSICA E EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior.

Jardim/CE, 19 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO referente ao CONTRATO Nº 2024.01.21-0003, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.11.1. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica **ALTA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL, ATENÇÃO BÁSICA E EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Ravenna Pinheiro Bezerra Justo.

Jardim/CE, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:A2B06100

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Jardim

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Anuência para fins de licenciamento para a atividade - ESTÁDIO DE FUTEBOL (CÓDIGO 25.08) - Reforma, localizado na Avenida Wilson Roriz/Rua Senhor Matias - zona urbana de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:911CD67D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-1/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-1/2025, assinado em 09/02/2026. Objeto: Aquisição de material permanente Para Atender as Demandas do CEO (centro de especialidade odontológico)Junto ao Fundo Municipal de Saúde .. Processo Administrativo nº 20251208/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20251208/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01. Valor Global: R\$ 9.703,39 (nove mil, setecentos e três reais e trinta e nove centavos). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 9 de Fevereiro de 2027. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde. Jati - CE, 9 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Juarez Nogueira Dos Santos Neto

Código Identificador:05EFB83D

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-2/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-2/2025, assinado em 09/02/2026. Objeto: Aquisição de material permanente Para Atender as Demandas do CEO (centro de especialidade odontológico)Junto ao Fundo Municipal de Saúde .. Processo Administrativo nº 20251208/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20251208/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.520.763/0001-50. Valor Global: R\$ 29.638,10 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 9 de Fevereiro de 2027. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde. Jati - CE, 9 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Juarez Nogueira Dos Santos Neto

Código Identificador:1C59DC1D

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-3/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-3/2025, assinado em 09/02/2026. Objeto: Aquisição de material permanente Para Atender as Demandas do CEO (centro de especialidade odontológico)Junto ao Fundo Municipal de Saúde .. Processo Administrativo nº 20251208/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20251208/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.312.896/0001-26. Valor Global: R\$ 30.660,00 (trinta mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 9 de Fevereiro de 2027. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde. Jati - CE, 9 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Juarez Nogueira Dos Santos Neto

Código Identificador:696481E7

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-4/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-4/2025, assinado em 09/02/2026. Objeto: Aquisição de material permanente Para Atender as Demandas do CEO (centro de especialidade odontológico)Junto ao Fundo Municipal de Saúde .. Processo Administrativo nº 20251208/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20251208/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ME LTDA, CNPJ nº 18.063.588/0001-98. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 9 de Fevereiro de 2027. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde. Jati - CE, 9 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:237FC3A0

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-5/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251208-5/2025, assinado em 09/02/2026. Objeto: Aquisição de material permanente Para Atender as Demandas do CEO (centro de especialidade odontológico) Junto ao Fundo Municipal de Saúde .. Processo Administrativo nº 20251208/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20251208/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58. Valor Global: R\$ 2.889,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 9 de Fevereiro de 2027. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde. Jati - CE, 9 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:8726546C

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 06 de fevereiro de 2026, após analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 20251208/2025, referente ao processo administrativo AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO) JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, venho por meio de o presente adjudicar e homologar a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021: licitante: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | 53.571.459/0001-01 Total de Itens: 4 | Valor Total: R\$ 9.703,39 (nove mil, setecentos e três reais e trinta e nove centavos) JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 32.520.763/0001-50 Total de Itens: 7 | Valor Total: R\$ 29.638,10 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) BHDENTAL COMERCIAL EIRELI | 29.312.896/0001-26 Total de Itens: 4 | Valor Total: R\$ 30.660,00 (trinta mil e seiscentos e sessenta reais) HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME LTDA | 18.063.588/0001-98 Total de Itens: 2 | Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) T PINHEIRO PAIVA LTDA | 19.255.771/0001-58 Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 2.889,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais) Tania Caroline de Sousa Xavier Secretária de Saúde jati CE, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:5C9583F4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602.01/2026 – PE - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602.01/2026 – PE – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS ROTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL,**

ASSIM COMO TAMBÉM ROTAS DE TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 26 de Fevereiro de 2026.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F6B9BDF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602.02/2026 – PE – SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602.02/2026 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E FREEZERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 27 de Fevereiro de 2026.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1791C725

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0602.01/2026 - AGRIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2901.01/2026 - AGRIC - DLL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS: EXERCER A COORDENAÇÃO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E ATUAR NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL VOLTADAS ÀS CADEIAS PECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.069 - **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física.**

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 38.500.00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 06 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:C01FE74B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2026

Dispõe sobre a decretação de feriado em alusão o Dia da Emancipação Política do Município de Massapê e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando;

Que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

A necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia em que se comemora o Aniversário do Município de Massapê;

Que o art. 22 do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quanto aos essenciais, de forma contínua;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **feriado municipal** o dia **05 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, em alusão ao **Dia da Emancipação Política do Município de Massapê**.

Art. 2º. Ponto Facultativo, o expediente do dia 06 de fevereiro de 2026, sexta-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Não são aplicáveis os efeitos deste Decreto as demais atividades consideradas como essenciais e definidas na Lei Federal nº 7.783/89.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:36D9B265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2026

PORTARIA Nº 105/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 54/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA INCLUIR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NOS CONSIDERANDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento formal da motivação administrativa constante da Portaria nº 54/2026, sem alteração de seu conteúdo dispositório ou efeitos jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído, entre os considerandos da Portaria nº 54/2026, de 05 de fevereiro de 2026, o seguinte texto:

“CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.889/2025, que cria e regulamenta os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), integrando-os ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, definindo requisitos de investidura, atribuições, jornada de trabalho e demais parâmetros legais para o exercício das funções”.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições da Portaria nº 54/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:72CA1ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº64/GP/2026

PORTARIA Nº64/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA EDUARDA SILVA** CPF:110.547.823-85, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla

divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:C7B60F97

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº65/GP/2026**

PORTARIA Nº65/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ELOISA DA SILVA ARAUJO** CPF:041.476.293-26, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:48467481

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº66/GP/2026**

PORTARIA Nº66/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE TURNO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **TEREZA DAVILA ALVES DOS SANTOS** CPF:093.925.043-81, para ocupar o cargo **DIRETOR DE TURNO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:35DD9550

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº69/GP/2026**

PORTARIA Nº69/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de

Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO** CPF:171.564.403-49, para ocupar o cargo **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:7B605821

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº70/GP/2026

PORTARIA Nº70/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALINNA DA SILVA COSMO** CPF:125.592.404-75, para ocupar o cargo **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E16012E7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº71/GP/2026

PORTARIA Nº71/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDORA DA EDUCAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANNA LARISSA VASQUES BEZERRA** CPF:078.721.203-21, para ocupar o cargo **OUVIDORA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:28116A7B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº72/GP/2026****PORTARIA Nº72/GP/2026**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSANA DA SILVA HIGINO** CPF:023.007.383-25, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:33047AA4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº73/GP/2026****PORTARIA Nº73/GP/2026**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE TURNO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os

princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELLEN VICTORIA BELEM RODRIGUES** CPF:095.809.203-62, para ocupar o cargo **DIRETOR DE TURNO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:C2769C38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº74/GP/2026****PORTARIA Nº74/GP/2026**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA** CPF:041.820.013-03, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos

interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:3D34E72D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº75/GP/2026**

PORTARIA Nº75/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAQUEL PAIXÃO JACO** CPF:089.871.743-44, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:96D4C980

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº76/GP/2026**

PORTARIA Nº76/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA CLEIDE DA SILVA** CPF:048.002.613-09, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:D75802A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº77/GP/2026**

PORTARIA Nº77/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os

princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **CICERA ELIENE LUIZ FURTADO** CPF:008.443.583-63, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:F633CE48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº78/GP/2026**

PORTARIA Nº78/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSEFA FRANCISCA DE OLIVEIRA DIAS** CPF:908.137.313-72, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:5110D5A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº79/GP/2026**

PORTARIA Nº79/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **STELLA PEREIRA GOMES DE ALCANTARA** CPF:091.765.894-98, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:9D86A0F9

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº80/GP/2026**

PORTARIA Nº80/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA JOSE SAMPAIO DE LUCENA** CPF:233.571.773-15, para ocupar o cargo **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
 Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:1FBE47F0

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº81/GP/2026**

PORTARIA Nº81/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSE IAN RODRIGUES FURTADO** CPF:112.930.153-26, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
 Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:884D74BF

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº83/GP/2026**

PORTARIA Nº83/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **LUCIENE COSTA DE SOUSA** CPF:063.156.363-65, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:8033284F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 002/2025 – CPSS/PORTARIA N.º 61/GP/2025

EDITAL N.º 002/2025 – CPSS/PORTARIA N.º 61/GP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO CEARÁ

O **MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210- 000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 761.035.753-53, no uso de suas atribuições legais

Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº. 1.716/2022;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº. 1.716/2022, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **11 de fevereiro de 2026, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h00**.

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

NOME DO CANDIDATO
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR

REGIÃO ANAUÁ
EEF FIRMINO ARARUNA DE SOUZA

NOME DO CANDIDATO
MAURICIO FIRMINO ARARUNA

REGIÃO BURITIZINHO
EEF WALTER DE CALDAS TELES

NOME DO CANDIDATO
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARBOSA

REGIÃO PALESTINA

EEF JOSÉ ACILIO

NOME DO CANDIDATO
LUCIANA DE OLIVEIRA DANTAS

EEF ANTONIO GOMES

NOME DO CANDIDATO
MANUELA SIQUEIRA LIMA DE SOUSA

REGIÃO SEDE

EEB IDEAL DA CRIANÇA

NOME DO CANDIDATO
FRANCISCA NELMA SILVA E SILVA

CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI PROF. PEDRO MONTENEGRO DE SOUZA

NOME DO CANDIDATO
GIVANILDO JUCA DA SILVA

Publique-se.

Mauriti – Ceará, 09 de fevereiro de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 02/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:B9EE89FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.02.02.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.02.02.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **T. FERREIRA DOS SANTOS**. Objeto: **Aquisição de agendas anuais personalizadas, modelo executivo, com identidade visual institucional, destinadas à Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.** Valor total R\$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e setenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de fevereiro de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva, Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7EEF2447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026.01.23.02/DL

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026.01.23.02/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026.01.22.01/CD. OBJETO: Aquisição

de agendas anuais personalizadas, modelo executivo, com identidade visual institucional, destinadas à Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **EMPRESA:** T. FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 60.842.035/0001-08. VALOR: R\$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais). Mauriti/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C3F8766E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2026.02.03.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.01.28.01/DL.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2026.02.03.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.01.28.01/DL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços inerentes ao Carnaval da Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 80/2023. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: J P DA SILVA LUSTOSA, CNPJ nº 40.810.910/0001-54. VALOR:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais). Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B5995413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Estado do Ceará | Município de Mauriti | Secretaria Municipal de Saúde | AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.15.01/PE/SRP | O Município de Mauriti, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 2025.12.15.01/PE/SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CELETISTA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.** Mauriti-CE, 09 de fevereiro de 2026 –

MARIA EVANIA SOUZA FURTADO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A7A8C6E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-005 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.557,25 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, R\$ 8.557,25 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9DC00410

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-016 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 5.326,88 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, R\$ 5.326,88 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5ACFD1B4

GABINETE
PARECER JURÍDICO N. 30.01.002/2026

ASSUNTO: Pedido de cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços nº 0107.01-2025-01
INTERESSADO: R. B. S. Medicamentos LTDA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE

I. RELATÓRIO

A empresa R. B. S. Medicamentos LTDA sagrou-se vencedora em diversos itens do Pregão Eletrônico nº 0107.01-2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico.

Em 28/10/2025, a Requerente firmou a Ata de Registro de Preços nº 0107.01-2025-01.

Posteriormente, a empresa solicitou cancelamento amigável de sua participação, alegando ocorrência de erro material/operacional na formulação de lances, atribuída a um ex-colaborador.

Sustenta que os preços registrados são inferiores aos custos de aquisição, tornando a execução economicamente inviável, e requer a dispensa de sanções administrativas, alegando boa-fé e inexistência de prejuízo ao erário, uma vez que não houve pedidos de fornecimento até o momento.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da natureza vinculativa da Ata de Registro de Preços e da irretratabilidade da proposta

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços possui caráter vinculativo e obrigacional (Art. 6º, XLVI),

configurando compromisso formal de futura contratação nas condições registradas.

Uma vez homologado o certame e assinada a Ata, a proposta torna-se **irretratável**, não podendo ser desfeita por erro interno do licitante.

No mais, o alegado **erro operacional** é de natureza interna, sendo considerado **erro inescusável**, típico risco empresarial, e não justifica a revisão ou cancelamento da Ata.

Os pontos principais sobre a natureza vinculativa e a irretratabilidade da proposta são:

• **Vínculo do Fornecedor:** O fornecedor registrado é obrigado a cumprir a ata. Se o órgão público solicitar a contratação dentro do prazo de validade, o fornecedor não pode recusar a assinatura do contrato ou o fornecimento, sob pena de sanções.

• **Irretratabilidade da Proposta:** A proposta que resulta na ARP é considerada inalterável durante a vigência do registro. O fornecedor não pode, de forma unilateral, desistir da proposta para evitar a contratação, exceto se demonstrar a ocorrência de fato imprevisível que desequilibre a equação econômico-financeira (teoria da imprevisão), o que não ocorreu no caso em análise.

• **Natureza "Obrigacional" para o Fornecedor:** Embora não seja um contrato em si, a ARP é um "compromisso obrigacional" que vincula o fornecedor à futura contratação, podendo o fornecer, em caso de recusa, sofrer sanções.

• **Natureza da Administração (Parcialmente Vinculada):** A ARP não obriga a Administração pública a contratar. Ela gera uma "expectativa de direito" para o fornecedor. A Administração pública só é obrigada a contratar se surgir a necessidade e não houver justificativa para adquirir por outro meio.

• **Consequências da Desistência (Recusa):** Se o fornecedor, após ter a proposta registrada e ser convocado, recusar-se a assinar o contrato ou descumprir as condições da ata, estará sujeito às sanções administrativas previstas no edital e na Lei 14.133/21, como multas, suspensão de licitar e/ou declaração de inidoneidade para licitar.

2. Da inaplicabilidade da teoria da imprevisão e do reequilíbrio econômico-financeiro

A teoria da imprevisão, que permite a revisão de contratos administrativos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, é inaplicável quando o desequilíbrio é causado por erro do licitante (culpa exclusiva do contratado) na elaboração de sua proposta, e não por um fato superveniente, extraordinário e imprevisível.

A Requerente fundamenta seu pedido na **inviabilidade econômica**, entretanto:

• Não ocorreu **fato superveniente externo**, como inflação abrupta ou quebra de cadeia logística; trata-se de falha interna, algo conformatado pela própria requerente: "(...) a falha decorreu de erro humano na condução dos lances, cometido por colaborador que já não integra seus quadros". !?

• O Art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro, exige álea extraordinária e extracontratual, inexistente no caso.

• Assim, o desequilíbrio alegado **não pode ser imputado à Administração Pública**, configurando risco próprio da empresa.

Portanto, erros internos do licitante, como falhas de planejamento ou omissão de custos na proposta, não configuram fato imprevisível e, por conseguinte, não justificam a aplicação da teoria da imprevisão.

3. Do princípio da isonomia e da competitividade

Os princípios da isonomia (igualdade) e da competitividade são pilares das licitações, garantindo que a Administração Pública trate todos os licitantes de forma igualitária (isonomia) e promova uma disputa ampla, sem restrições desnecessárias (competitividade), para obter a proposta mais vantajosa e eficiente, conforme o art. 5º da Lei 14.133/2021.

Permitir o cancelamento baseado em erro interno:

• **Fere a isonomia** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), prejudicando outros licitantes que formularam lances com diligência;

• Subverte o objetivo do pregão, que é selecionar a proposta **mais vantajosa** para a Administração;

• Gerar prejuízos indiretos ao erário, ao obrigar a convocação de remanescentes com preços possivelmente superiores ou quiçá licitar novamente o objeto já licitado.

4. Da obrigatoriedade de manutenção da Ata e das sanções administrativas

A obrigatoriedade de manutenção da Ata de Registro de Preços (ARP) e a aplicação de sanções administrativas na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) conferem maior rigor ao Sistema de Registro de Preços.

O fornecedor vencedor, ao assinar a ata, assume um compromisso obrigacional vinculante, tornando-se obrigatória a manutenção das condições de habilitação e dos preços registrados, sob pena de punições.

A desistência sem motivo justo:

• Constitui **infração administrativa** nos termos do Art. 155, V, da Lei nº 14.133/2021;

• A boa-fé e a comunicação prévia do erro podem apenas **atenuar a penalidade**, mas **não eximem a responsabilidade**;

• O cancelamento amigável **sem sanções** não encontra amparo legal, pois a Administração **não pode renunciar ao dever de aplicar sanções**.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Procuradoria Municipal opina pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** do pedido de cancelamento amigável da empresa **R. B. S. Medicamentos LTDA**, pelos seguintes fundamentos:

a) O cancelamento por erro interno configura **risco exclusivo do licitante**, não sendo justificativa legal.

b) A **Ata de Registro de Preços é vinculativa**, devendo ser mantida nas condições pactuadas.

c) O deferimento do pedido comprometeria a **isonomia, a competitividade e a segurança jurídica** do certame.

d) O descumprimento futuro de ordens de fornecimento ensejará **abertura de Processo Administrativo Sancionador**, com aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

Meruoca/Ce, 30 de janeiro de 2026.

O'REILLY GABRIEL DO NASCIMENTO

Procurador-Geral do Município de Meruoca

Port. 02.01.014/2025 – OAB/CE n. 25.533

Publicado por:

Oreilly Gabriel do Nascimento

Código Identificador:8B7C09DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-004 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 86.455,87 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão, R\$ 86.455,87 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –

Pregoeiro.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:ACDC10C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-015 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 30.087,58 (trinta mil e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão, R\$ 30.087,58 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0298BA63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202402050001.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240116/0001-28 - CONTRATO Nº 202402050001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2901.001/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema de elaboração de estudos técnicos preliminares com apoio de inteligência artificial e realização de dispensa eletrônica com e sem disputa em plataforma WEB para atender nas necessidades da secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do município de Meruoca/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:CE1B5C45

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-010 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 56.628,02 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut.Sec. de Cultura, Turismo e Meio-Am biente, R\$ 56.628,02 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E3B72981

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-021 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 11.131,20 (onze mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. de Cultura, Turismo e Meio-Ambiente, R\$ 11.131,20 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:96AD09E7

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TERCNOLOGICO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-009 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 7.879,14 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e catorze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.19.333.0306.2.109 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, R\$ 7.879,14 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoieiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E830A77C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TERCNOLOGICO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-020 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025-CONTRATANTE: SEC.DE DESENVOLV. ECONOMICO E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 5.008,38 (cinco mil e oito reais e trinta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.19.333.0306.2.109 - Manutenção da Secretaria de

Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, R\$ 5.008,38 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EA742FC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-001 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇÃO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 621.234,90 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, R\$ 621.234,90 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:36706491

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-002 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 215.590,44 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.364.0266.2.031 - Manutenção Polo UAB de Meruoca, R\$ 36.283,09 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação, R\$ 179.307,35 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D31F66A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-012 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇÃO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 65.733,80 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, R\$ 65.733,80 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:789D1236

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-013 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 24.837,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.364.0266.2.031 - Manutenção Polo UAB de Meruoca, R\$ 3.559,97 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação, R\$ 21.277,35 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F20F611D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701.001-2025- 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701.001-2025 - CONTRATO Nº 1701.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1701.001-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): I N MARQUES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISES DE OBRAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE-SIMEC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA - VALOR ADITIVADO: R\$ 25.275,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FBA7D7AC

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-008 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.019,93 (oito mil e dezenove reais e noventa e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.27.813.0622.2.100 - Sec. Esporte e Juventude, R\$ 8.019,93 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0AABEFB2

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-019 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 5.008,38 (cinco mil e oito reais e trinta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.27.813.0622.2.100 - Sec. Esporte e Juventude, R\$ 5.008,38 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F2B86CF3

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-006 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 21.006,17 (vinte e um mil e seis reais e dezessete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças, R\$ 21.006,17 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A35E4349

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-017 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 19.126,28 (dezenove mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças, R\$ 19.126,28 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:76D3000F

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-011 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 215.497,05 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.243.0133.2.098 - Prêmio Referencia Social - Cras, R\$ 34.656,86 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0802.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF, R\$ 13.514,98 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica, R\$ 68.203,20 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0802.08.243.0013.2.065 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz, R\$ 58.778,34 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0802.08.122.0802.2.062 - Manut Sec.de Inclusão e Promoção Social, R\$ 40.343,67 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4D76C311

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

- **Da Preservação da Isonomia e Competitividade** - Autorizar o cancelamento criaria precedente prejudicial, comprometendo a **isonomia entre os licitantes** e a lógica competitiva do pregão, além de gerar potenciais prejuízos indiretos ao erário.
- **Das Sanções Administrativas** - A desistência imotivada configura **infração administrativa** (Art. 155, V, da Lei nº 14.133/2021). A comunicação prévia e a boa-fé da empresa podem apenas **atenuar penalidades**, mas não afastam a responsabilidade legal.

III. DECISÃO

Diante dos fundamentos fáticos e jurídicos expostos, no uso de minhas atribuições legais e em consonância com o parecer da Procuradoria Jurídica/Assessoria Jurídica, DECIDO:

- a) **INDEFIRIR** o pedido de cancelamento amigável da empresa **R. B. S. Medicamentos LTDA** referente à Ata de Registro de Preços nº 0107.01-2025-01.
- b) Fica a empresa **obrigada a cumprir integralmente os compromissos assumidos na Ata**, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Sancionador** para aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital do certame.
- c) Determino ainda a notificação da empresa sobre a presente decisão, assegurando ciência formal e prazo para atendimento de futuras ordens de fornecimento.
- Publique-se e cumpra-se.
- Meruoca - CE, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE DAVI DE SOUZA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:86711665

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-003 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 151.466,20 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0176.2.054 - Manut Programa Média e Alta Complexidade, R\$ 18.936,22 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0701.10.301.0171.2.049 - Núcleo de Atenção a Saúde da Família NAS F, R\$ 9.797,45 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde d a Família, R\$ 63.557,65 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, R\$ 59.174,88 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2978645F

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - CONTRATO Nº 0909.001-2025-014 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025-

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 76.366,92 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0176.2.054 - Manut Programa Média e Alta Complexidade, R\$ 12.139,46 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0701.10.301.0171.2.049 - Núcleo de Atenção a Saúde da Família NASF, R\$ 1.511,87 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família, R\$ 30.830,64 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, R\$ 31.884,95 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5A799948

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.04.01/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.04.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria da Proteção Social de Milagres/CE e o Sr. HUALACE TEÓFILO MENDONÇA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BÁRBARA DO NASCIMENTO, N.º 78 - BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 11 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Hualace Teófilo Mendonça. Milagres/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D0658518

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.04.03/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.04.3. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria da Proteção Social de Milagres/CE e o Sr. HUALACE TEÓFILO MENDONÇA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES PEREIRA, 24 - BAIRRO EUCALIPTOS, MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 11 de fevereiro de 2026.

Signatários: Maria Elisângela Crisóstomo Landim e Hualace Teófilo Mendonça. Milagres/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:37A1B18B

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02.04/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.21.7

Extrato do Contrato Nº 06.02.04/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.21.7. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários:** Maria Elisângela Crisóstomo Landim e Aristóteles Quirino Xavier. Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:6825E8C2

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02.02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.28.1

Extrato do Contrato nº 12.05.01/2025. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.01.28.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista Pablo, a se realizar durante a Festa de Agosto do Município de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2026. **Signatários:** Jorge Samuel Lima Gonçalves e Adriele Campos de Jesus dos Santos. Milagres/CE, 02 Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:9E574897

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.02.05/2026

Extrato de Contrato Nº 06.02.05/2026. Concorrência Pública nº 2026.01.07.1 Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa NORDESTE POÇOS E SONDAGENS LTDA – EPP. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para perfuração de poços tubulares profundos em diversas escolas Públicas da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no instrumento convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ **R\$ 297.439,36 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Letícia Maria Leonel de Alencar. Milagres/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:34F17A7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02.01/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.21.4

Extrato do Contrato Nº 06.02.01/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.21.4. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Aristóteles Quirino Xavier. Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3DAD3277

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO Nº 005/2026

DECRETO Nº 005/2026 Milagres, CE – 6 de fevereiro de 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que o carnaval é um dos períodos de maior vulto do país, sua importância enquanto elemento que compõe a cultura brasileira é negável, um ritual nacional que une todos numa mesma classe nas mais diversas regiões do país;

CONSIDERANDO que na cultura brasileira o carnaval é muito mais do que um simples festejo, constitui uma das peças que compõem a identidade brasileira;

CONSIDERANDO ainda que embora as datas sejam de festejo nacional, mister se faz que o Prefeito Municipal, através de ato oficial, regulamente o funcionamento da Administração Pública no âmbito de sua competência.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO os expedientes dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, devendo, nesta última data, os servidores cumprirem o seu horário no expediente das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo único. Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em serviço de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como os serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres, serviços de limpeza pública, DEMUTRAN e outros a critério de cada Secretaria, que, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho específico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 6 DE FEVEREIRO DE 2026

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:8DAEBF61**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07.06.01/2024 de 07 de junho de 2024, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.06.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados para construção de pavimentação de diversas vias públicas do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, alínea “a” c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, ACORDAM em readequar os quantitativos estabelecidos no primeiro termo aditivo, em razão de ajustes decorrentes das condições reais encontradas em campo e das demandas efetivamente necessárias para a adequada execução dos serviços, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. **Dos Valores:** O valor global do contrato atualizado se mantém em R\$ 1.535.308,38 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Kennedy Pessoa Barros. Milagres/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:E73DFA1E**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO
DIGITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02.03/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2026.01.21.6**

Extrato do Contrato Nº 06.02.03/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.21.6. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Aristóteles Quirino Xavier. Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:87F78451**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02.02/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2026.01.21.5**

Extrato do Contrato Nº 06.02.02/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.21.5. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA,

inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (dose) meses. **Signatários:** Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Aristóteles Quirino Xavier. Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:7B4951D7**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL**

Prefeitura Municipal de Milhã - CE

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA**MARIO KENNIO BRITO DA SILVA**

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO EXTREMA S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Alves Ventura

Código Identificador:F34EB2FD**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.09.01****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.09.01 – Objeto: Critério de julgamento: MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A RECUPERAÇÃO DAS DIVERSAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Término do período de envio de proposta:** 19 de fevereiro de 2026 até as 14:00 hrs. **Os interessados deverão enviar as propostas para o Email:** pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 09 de fevereiro de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –

Secretária de Educação.

Publicado por:

Matheus da Silva Barbosa

Código Identificador:E739F024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.09.02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.09.02 – Objeto: Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fundamentação legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A RECUPERAÇÃO DAS DIVERSAS CRECHES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Término do período de envio de proposta: 20 de fevereiro de 2026 até as 14:00 hrs. Os interessados deverão enviar as propostas para o Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 09 de fevereiro de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:FDA2DA35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.05.14

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2026.01.05.14. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Empresa Contratada: COMPACTA PARTICIPAÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.579.942/0001-80 representada por Samuel Stanislau da Silva; Valor Global R\$ 816.380,00 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta reais). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.31.01. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO - SECRETÁRIO Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.06.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2026.02.06.11. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Empresa Contratada: COMPACTA PARTICIPAÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.579.942/0001-80 representada por Samuel Stanislau da Silva; Valor Global R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.31.01. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. JOANILTON MACEDO - SECRETÁRIO Municipal de AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:63274AA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
02012601SME. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-
2025SME-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
02012601SME. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-
2025SME-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241220/0002-22-ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SME-PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DO CONTRATO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de alimentação escolar do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria da Educação. VALOR TOTAL: R\$ 1.996.590,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato. Mombaça 02 de janeiro de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:67F196DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
05012602SME. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-
2025SME-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
05012602SME. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-
2025SME-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241220/0002-22-ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SME-PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de alimentação escolar do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria da Educação. VALOR TOTAL: R\$ 3.341.181,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato. Mombaça 05 de janeiro de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BB5D851F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
21012601SEJU

A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, firmou contrato com a empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA-ME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, pelo valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)**, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE**, com vigência até 31 de março de 2025. Mombaça-CE, 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO -
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:60A904CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
21012601SEMA**

A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, firmou contrato com a empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA-ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**, pelo valor total de **R\$ 1.486,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)** conforme **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE**, com vigência até 31 de março de 2025. Mombaça-CE, 21 de janeiro de 2026.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES -
Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CF7878DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
21012601SEOF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21012601SEOF A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da Secretaria de Orçamento e Finanças, firmou contrato com a empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA-ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**, pelo valor total de **R\$ 4.735,00 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE**, com vigência até 31 de março de 2025. Mombaça em, 21 de janeiro de 2026.

LUCI GLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B9C5AFBD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
04042501SME. PROCESSO DE ORIGEM: CHAMAMENTO
PÚBLICO 002/2025-SME- OSCS – SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04042501SME. PROCESSO DE ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025-SME- OSCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04042501SME. PROCESSO DE ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025-SME- OSCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 94.476,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.365.0009.2.037, Elemento de Despesa 3.3.50.43.00/3.3.50.43.03 e serão pagas com Transferência do FUNDEB - Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, (representante legal) da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2AE36873

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
05082501SME. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO Nº
00010.20250701/0001-20.**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05082501SME. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO Nº 00010.20250701/0001-20. EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05082501SME. PROCESSO DE ORIGEM: Processo nº 00010.20250701/0001-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 1.431.179,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.032, Elemento de Despesa 3.3.90.39.05 e serão pagas com Recursos do Funcionamento da Rede Pública do Ensino. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Janailson Queiroz Sousa (Sócio Administrador) da empresa TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:86F4C560

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
10092501SME. PROCESSO DE ORIGEM: ADESÃO À ATA DE
REGISTRO E PREÇOS Nº 202504220001.**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10092501SME. PROCESSO DE ORIGEM: Adesão à Ata de Registro e Preços nº 202504220001.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10092501SME. PROCESSO DE ORIGEM: Adesão à Ata de Registro e Preços nº 202504220001. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do

presente aditivo de prazo é de R\$ 714.997,99 (Setecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete mil e noventa e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0011.2.032, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05 e serão pagas com Transferências do FUNDEB -Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA (Representante) da empresa PROMAV ENGENHARIA LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EE6C2297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2024DIVE-PE

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
06022502SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.834,70 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no elemento de despesa: 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.04. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
06022501SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** R\$ 43.566,50 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis e cinquenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 0901.10.301.0009.2.015 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; 0901.10.302.0009.2.019 – Manutenção da Rede de Serviço Especializados em Saúde 0901.10.304.0009.2.022 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde, nos elementos e subelementos de despesas: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 / 4.4.90.52.00 – 4.4.90.52.12. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos e Receita de imposto e transf. – Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
13022501SME

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 338.584,50 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.032 – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental, nos elementos e subelementos de despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.04 e 4.4.90.52.00 / 4.4.90.52.12. Fonte de recurso: Receita de imposto e transf. Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
13022501GAB

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ R\$ 12.702,10 (doze mil, setecentos e dois reais e dez centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2201.04.122.0004.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, nos elementos e subelemento de despesas: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.04 e 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Secretário de Governo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
13022501SEJU

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.834,70 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.27.122.0004.2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.04. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
20022501SAP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.687,56 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.122.0004.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria

de Agricultura e Pecuária, nos elementos e subelementos de despesas: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.04 e 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20022502SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 49.654,30 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 14.02.08.122.0013.2.049 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; 1402.08.245.0013.2.057 – Bloco de Proteção Social Especial de média e alta complexidade e 1402.08.245.0013.2.058 – Bloco de Proteção Social Básica, nos elementos e subelementos de despesas: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.04 e 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20022501SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 18.476,10 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e 1401.08.122.0013.2.047 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, nos elementos e subelementos de despesas: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.04 e 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 11032501SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ R\$ 2.362,25 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, no elemento de despesa: 33.90.30.00 / 33.90.30.04. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12

(doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:65ED1A10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO PRIMEIRO ADITIVOS DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24032501SEJU

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 27.955,60 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.27.122.0004.2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26032501SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 66.122,40 (Sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.000.4.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.04. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26032501SEOF

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 61.559,40 (Sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e

quarenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.04. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCI GLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26032501SEGOV

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 15.198,90 (Quinze mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2201.04.122.0004.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.04. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Secretário de Governo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26032501SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 39.955,25 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.045 e 1401.08.122.0013.2.046, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.04. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26032502SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$

411.607,25 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.122.0013.2.049 / 1402.08.122.0013.2.050 / 1402.08.245.0013.2.057 / 1402.08.245.0013.2.058 e 1402.08.245.0013.2.059, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.04. Fonte de recurso: Transferência de recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042501SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 232.878,00 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde / 0901.10.301.0009.2.015 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde e 0901.10.305.0009.2.023 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Receita de imposto e transf. – Saúde e Transferência SUS-Bloco de manutenção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02042502SEMA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 17.439,80 (Dezesseite mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1313.18.122.0004.2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02042501SESOP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 7.744,70 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1701.04.181.0003.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Segurança e Ordem Pública. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02042501SECUT

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 27.955,60 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1801.13.392.0007.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Secretário de Cultura e Turismo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03042501SEINF

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 7.744,70 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Obras e Infraestrutura, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03042502SAP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 19.016,60 (Dezenove mil e dezesseis reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.122.0004.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14042501SME

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 178.750,30 (cento e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação / 1003.12.361.0016.2.032 – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Receita de imposto e transf. – Educação / Transferências do FUNDEB – Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02042501SEDET

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00014.20241031/0003-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 26.951,10 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2401.04.122.0002.081 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROOSBERG WILKER NASCIMENTO NUNES - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A005D0C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO
PRIMEIRO ADITIVOS DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2024DIVE-PE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 20032501SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 19.332,40 (Dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde / 0901.10.301.0009.2.015 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde e 0901.10.302.0009.2.019 – Manutenção da Rede de Serviços Especializados em Saúde e 09.01.10.304.0009.2.022 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Receita de imposto e transf. – Saúde e Transferência SUS-Bloco de manutenção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01042503SEMA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 202,66 (duzentos e dois reais e sessenta e seis reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1313.18.122.0004.2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01042501SEOF

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 1.356,96 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato

será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCI GLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01042501GOV

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 1.356,96 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2201.04.122.0004.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Secretário de Governo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 03042501SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 1.335,96 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.000.4.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 03042503SEINF

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 8.835,20 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Obras e Infraestrutura, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR

SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03042501SESOP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 8.835,20 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1701.04.181.0003.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.16. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Segurança e Ordem Pública. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14042501SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 4.381,40 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.045 e 1401.08.122.0013.2.046, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14042502SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 17.719,80 (dezesete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.122.0013.2.049 / 1402.08.122.0013.2.050 / 1402.08.245.0013.2.057 / 1402.08.245.0013.2.058 e 1402.08.245.0013.2.059, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Transferência de recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23042502SECULT

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.740,36 (três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1801.13.392.0007.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Secretário de Cultura e Turismo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12052503SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.740,36 (Três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.27.122.000.4.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude, no elemento e subelemento de despesa 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.22. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de imposto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19052501SME

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00009.20241113/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 7.091,80 (sete mil, noventa e um reais e oitenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação / 1003.12.361.0016.2.032 – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/33.90.30.22. Fonte de recurso: Receita de imposto e transf. – Educação /Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADO:** J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.428.119/0001-143, neste ato representado por JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9B609EC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-05.02.01.2026, para FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ORGANIZAÇÃO(S) DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), EM CONSONÂNCIA COM A MISSÃO INSTITUCIONAL DO ENTE MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE APOIAR O APRIMORAMENTO E A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ASSISTENCIAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE MORADA NOVA/CE, POR MEIO DA EXECUÇÃO COMPLEMENTAR DE AÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO, ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL, SEM TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO SERVIÇO OU DO ATENDIMENTO CLÍNICO DIRETO AOS USUÁRIOS, e comunica que estará recebendo os documentos para credenciamento até as 09h00min do dia 13 de março de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados em sítio oficial do Município - www.moradanova.ce.gov.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e na sala do Setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Morada Nova, na Av. Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

WILAMES FREIRE BEZERRA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:AE20F077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº.....: 202506230008 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 15.05.012025DIV CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS CONTRATADA(O).....: LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1002.082450137.2.063 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro de 2026 a 23 de Junho de 2026 DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:325D06B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº.....: 202506230019 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 15.05.012025DIV CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS CONTRATADA(O).....: JACQUELINE SILVA FROTA ME OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1002.082450137.2.063 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 23 de Junho de 2026 DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3D4E7C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº.....: 202504110003 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0703012025-DIV CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1002.082450137.2.063 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Abril de 2026 DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:0F824AA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº.....: 202504110021 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0703012025-DIV CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONST OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1002.082450137.2.063 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Abril de 2026 DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:195B9458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº.....: 202504140002 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0703012025-DIV CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS CONTRATADA(O).....: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1002.082450137.2.063 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:61FCB5CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº.....: 202504140004 ORIGEM.....:
PREGÃO Nº 0703012025-DIV CONTRATANTE.....:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
CONTRATADA(O).....: TET COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
MORADA NOVA/CE. PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2026 Atividade 1002.082450137.2.063 Execução de
Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3D330308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº.....: 202504140005 ORIGEM.....:
PREGÃO Nº 0703012025-DIV CONTRATANTE.....:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
CONTRATADA(O).....: IGX COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
MORADA NOVA/CE. PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2026 Atividade 1002.082450137.2.063 Execução de
Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:43AC7E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0002-06 -
CONTRATO Nº 202501290001 - ORIGEM: Dispensa Nº
220101.2025-SAS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O): VMNET
COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK
DEDICADO DE INTERNET, EM FIBRA OPTA, PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CE. - VALOR
ADITIVADO: R\$ 45.936,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e
trinta e seis reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 91.872,00 (noventa
e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) - DATA DA
ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:762E3956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20220318-SEFIN

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL nº.PP-001/2022-
SEFIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA(O).....: INTERSOL SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO
DE GESTÃO PÚBLICA EM PLATAFORMA TOTALMENTE
ONLINE, COM USO DE BANCO DE DADOS LIVRE,
HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB LINUX,
COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E
CONFIGURAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS
E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE
OPERACIONAL, COM ARMAZENAMENTO EM DATACENTER
SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA,
DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de
2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2C2DA84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202504140005 ORIGEM.....:
PREGÃO Nº 0703012025-DIV CONTRATANTE.....:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
CONTRATADA(O).....: IGX COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
MORADA NOVA/CE. PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2026 Atividade 1002.082450137.2.063 Execução de
Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:32B6DE1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20251222/0001-40 -
CONTRATO Nº 202602020002 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-
2201.01.2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....:
CALCULO CERTO SERVICOS LTDA OBJETO:
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
PINTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE
MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R\$ 112.792,83 (cento e doze
mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.27.813.0621.1.043 -
Construcao, Ampliacao e Reforma de Praça s, Parques e Areas de
Lazer, R\$ 112.792,83 no elemento de despesa 44905100: Obras e
Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e
Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA:
02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3A85CABC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº ST-PE002/2024.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241030/0001-64 - CONTRATO Nº ST-PE002/2024.01 - ORIGEM: Pregão Nº ST-PE002/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA: L RODRIGUES VIEIRA ME - OBJETO: AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES E DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE AUXÍLIO FUNERAL AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 168.898,60 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA –
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:675CFD9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 438/2026

LEI Nº 438/2026 ORÓS-CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 183/2020, QUE INSTITUI O PROGRAMA “CRIANDO OPORTUNIDADES”, PARA ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 (LEI DO ESTAGIÁRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 183/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o Programa “Criando Oportunidades”, destinado à oferta de estágio supervisionado a estudantes regularmente matriculados no ensino médio e na educação profissional técnica de nível médio da rede pública de ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 2º. O art. 3º passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:
Parágrafo Único. A execução do Programa dependerá da celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre o estudante, a parte concedente e a instituição de ensino.

Art. 3º. Fica acrescido:

Art. 7º-A. O número de estagiários por parte concedente observará os limites do art. 17 da lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 4º. O art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2(dois) anos, exceto para estagiário com deficiência.

Art. 5º. O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. A jornada do estagiário será de até 4(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, vedada a realização de horas extras.

Art. 6º. O art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O estudante fará jus a bolsa-estágio mensal correspondente a meio salário mínimo vigente.

§ 1º. O valor da bolsa será custeado em partes iguais:

I – 50% pelo Município;

II – 50% pelo empresário participante do Programa.

§ 2º. O Programa ficará sob a coordenação e execução da Secretaria Municipal de proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 7º. O art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O Município poderá contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:23B04468

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇÃO NUCLEO NUMEPS

PORTARIA DE Nº.039/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde - NUMEPS

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os Servidores abaixo mencionados para compor o NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE -NUMEPS

Bruna Bezerra Barbosa – Articuladora do NUMEPS

Nathalia Lucia Lima Verde Candido -Assessora do NUMEPS

Samara Simplício Fernandes - Assessora do NUMEPS

Valeria Gonçalves Silva - Assessora do NUMEPS

Jessica Duarte Bravo - Assessora do NUMEPS

Josyane Torquato Lima Lira – Secretária do NUMEPS

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:67AFB854

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.06-01

Palhano-CE, 06 de fevereiro de 2026.

O VEREADOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO**, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza - CE, no dia 06 de fevereiro de 2026, para participar de uma reunião junto a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de assunto de interesse do Município de Palhano- Ceará. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice-Presidente

Publicado por:

Eliane Maria de Lima

Código Identificador:1D44DD80**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO****PORTARIA Nº 2026.02.06-02****Palhano-CE, 06 de fevereiro de 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Vereadora, deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 06 de fevereiro de 2026, para participar de uma reunião junto a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de assunto de interesse do Município de Palhano- Ceará. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos) reais, devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO

Presidente

Publicado por:

Eliane Maria de Lima

Código Identificador:67985C19**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 0902202601**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PERDÃO DISCIPLINAR EXCEPCIONAL AOS ATLETAS E DIRIGENTES PARA PARTICIPAÇÃO NA 30ª COPA JOSÉ FERREIRA DA SILVA DE FUTEBOL, NO ANO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PALHANO – CEARÁ.

A Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Palhano, Estado do Ceará, Karla Maria Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a 30ª Copa José Ferreira da Silva será realizada, de forma inédita, no novo Estádio Municipal Ivanildo Nunes da Silva, equipamento público de relevante interesse social e esportivo, fruto de um antigo anseio da coletividade palhanense;

CONSIDERANDO o caráter excepcional, histórico, integrador e simbólico do evento, que tem por finalidade fomentar a prática esportiva, promover a inclusão social e valorizar o esporte no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da função social do desporto;

CONSIDERANDO, ainda, o caráter apaziguador, conciliador e solidário que sempre marcou a trajetória do Sr. José Ferreira da Silva, homenageado que dá nome à competição, cuja história se confunde com a promoção da paz, do respeito e da união no esporte local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **PERDÃO DISCIPLINAR EXCEPCIONAL** a todos os atletas e dirigentes que possuam punições disciplinares

anteriores, ficando estes habilitados a participar da **30ª Copa José Ferreira da Silva de Futebol**, exclusivamente para esta edição.

Art. 2º O PERDÃO de que trata o artigo anterior possui caráter excepcional e restritivo, não implicando renúncia ao poder disciplinar da Comissão Organizadora, tampouco constituindo precedente para competições futuras.

Art. 3º Os atletas e dirigentes beneficiados por este PERDÃO que reincidirem em infração disciplinar durante a competição ficarão sujeitos à aplicação de penalidade em dobro, observadas as disposições constantes no regulamento da competição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palhano – Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2026.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

Publicado por:

Karla Maria Mateus

Código Identificador:7B414818
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS**
PROCESSO N.º 00002.20251030/0001-42**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025-PE****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00002.20251030/0001-42. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30, valor total R\$ 2.800.000,00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2025. Palhano, Estado do Ceará, 15/12/2025. Ilario Nunes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0001. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Articulação Institucional, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 40.295,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. João Bruno da Silva Mateus, Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0002. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR

GLOBAL: R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0003. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0004. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 828.400,00 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0005. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 119.511,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e onze reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. Rafaella Nunes da Silva, Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0006. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 720.900,00 (setecentos e vinte mil, novecentos reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. Rafaella Nunes da Silva, Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0007. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E

REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. Ana Liv Mateus Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0008. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 434.794,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. Ilario Nunes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251030/0001-42. CONTRATO N.º 2026.01.05-0009. DATA ASSINATURA: 05/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e motocicletas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: J O SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 32.416.510/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 04/01/2027. Palhano, Estado do Ceará, 05/01/2026. Joilton Xavier de Oliveira, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Agricultura.

Publicado por:

Jalcia Marisa Gomes Sousa

Código Identificador:E67E1108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.31.1 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.31.1 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024. **Partes:** O Município de POTENGI/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a **EMPRESA REYMATEX DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 34.741.661/0001-90. **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 160/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 127/2024 da Prefeitura Municipal de Capivari/SP, cujo o objeto é aquisição de fardamento escolar e acessórios personalizados destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Potengi/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria da Conceição Alves da Silva e Danilo Pantojo de Sá.

Potengi/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9C4DB978

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.02.06/0001 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE FEVEREIRO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 06 DE FEVEREIRO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6CD2AA80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602030002

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602030002. Torna público o extrato de contrato acima oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026-CMQ, OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 39.471.476/0001-46. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.796,00 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais). **DATA DO CONTRATO:** 03/02/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/02/2027. **SIGNATÁRIO:** Matheus Almeida Nascimento. **CONTRATANTE:** José Ronério de Sousa - Presidente da Câmara Municipal.

Quiterianópolis - CE, 09 de fevereiro de 2026

JOSÉ RONÉRIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:B0A029FA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-PORTARIA Nº 007/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ERRATA-PORTARIA Nº 007/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Portaria nº 007/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada na edição 3899 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO ÍTALO ALVES AMORIM, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO ÍTALO ALVES AMORIM, para ocupar o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 09 de fevereiro de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:DC90BF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026

Quiterianópolis – CE, em 09 de fevereiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. ANTÔNIA RANIELA PEREIRA BATISTA, para ocupar a função de Responsável pela supervisão do funcionamento do fluxo de atendimento protetivo municipal a criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no âmbito do município de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 09 de fevereiro de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:EF3AB1CC

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-GOV

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-GOV. A Secretaria de Governo leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação o processo administrativo para Chamamento Público, nos termos do art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, para o Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE.** Os

interessados deverão se credenciar no período de 10 de fevereiro de 2026 à 20 de março de 2026. A data para abertura dos trabalhos irá ocorrer no dia 03/03/2026 às 09h. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.quiterianopolis.ce.gov.br. Quiterianópolis - CE, 09 de fevereiro de 2026.

ANA LÚCIA SOUSA -
Secretária de Governo.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A6A037F8

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº
040/2023.01; 040/2023.02; 040/2023.03 E 040/2023.04

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADAS:** 11.526.595 FRANCISCO HÉLIO LOPES LIMA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 11.526.595/0001-30. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os contratos nº 040/2023.01; 040/2023.02; 040/2023.03 e 040/2023.04, cujo objeto da licitação é a SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de janeiro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Francisco Hélio Lopes Lima Júnior.

Quiterianópolis - CE, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:05CC87F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO Nº
15.001/2024-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão nº 15.001/2024 - PERP.** **Contratante:** Fundação Cultural de Quixadá. Extrato do contrato resultante do Pregão nº 15.001/2024-PERP: Nº **15.001/2024-06FCQ** – Valor global: R\$ 336.764,00 – **Contratada:** BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA, através de seu representante legal, Sr. Emanuel Barros Moraes; Nº **15.001/2024-07FCQ** – Valor global: R\$ 222.569,98 – **Contratada:** PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos Santos. **Objeto:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2026. Assina pelo contratante: Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura dos contratos: 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8871D012

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
RESULTANTE DO PREGÃO Nº 012/2025-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **PREGÃO nº 012/2025-DIV.** **Contratante:** Gabinete do Prefeito tornam público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do Pregão nº 012/2025-DIV: ATA Nº202601290001 - Valor global: R\$ 10.462.844,52 - **Contratada:** MLCIT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcos Vinicius de Paula Correia. **Objeto:** registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos e máquinas pesadas para suprir as demandas das diversas Secretarias da Administração Pública do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: de 12 meses. Assina pela contratante: Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura da Ata: 03 de fevereiro 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8B5C1FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.001/2026

PORTARIA Nº 09.02.001/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA, portador (a) do CPF 093.951.408-79, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 01/09/1998, sob matrícula 00447404, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:66FF4EFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.002/2026

PORTARIA Nº 09.02.002/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LUIS EVERARDO FRAGA LEAO, portador (a) do CPF 579.414.084-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 02/02/1998- 01/09/1998, sob matrícula 00814598 / 00447234, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DB72688C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.003/2026

PORTARIA Nº 09.02.003/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LUCIA DE FATIMA MARTINS BEZERRA, portador (a) do CPF 379.178.383-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 01/03/2000, sob matrícula 00335380, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A36483DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.004/2026

PORTARIA Nº 09.02.004/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FAUSTINA MARIA DA SILVA, portador (a) do CPF 485.218.093-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 02/04/2004, sob matrícula 00447978, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DD34B80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.005/2026

PORTARIA Nº 09.02.005/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA SANDRA LOPES SOBRAL, portador (a) do CPF 478.652.613-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 02/08/2010, sob matrícula 00896371, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FB1EFDC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.006/2026

PORTARIA Nº 09.02.006/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA NEILZA LIMA VIEIRA PINHEIRO, portador (a) do CPF 443.765.103-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 01/02/2000- 13/04/1998, sob matrícula 00446890-00813303, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AFBB905C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.007/2026

PORTARIA Nº 09.02.007/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LEIA SUEDE DO NASCIMENTO ONOFRE, portador (a) do CPF 213.435.783-53, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 01/10/1998, sob matrícula nº 00812129 no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CB8A229D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.008/2026

PORTARIA Nº 09.02.008/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA SUELLY ALVES DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF 258.653.233-34, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 01/03/1998 - 02/01/2013, sob matrícula nº 00810711- 00902335 no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2396E0FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.009/2026

PORTARIA Nº 09.02.009/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ROZANGELA FELIX DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 258.650.723-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admissão em 01/04/1986, sob matrícula nº 00804568, no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:02D0B04D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.013/2026

PORTARIA Nº 09.02.013/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA CLAUDIA VIRIATO RIBEIRO DE SOUSA, portador (a) do CPF 367.157.783-53, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 02/02/1998, sob matrícula 00897422, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:634A6377

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO Nº 006/2025-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural torna público extrato do contrato nº 006/2025-14SAFDR, resultante do Pregão nº 006/2025-DIV – Valor global: R\$ 21.720,00 - **Contratante:** Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. **Contratado:** MARINETE DA SILVA PEREIRA-ME, através de seu representante legal, a Sra. Marinete da Silva Pereira. **Objeto:** registro de preço visando futuras e eventuais contratações de empresa especializadas para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de refrigeração com manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. O presente instrumento tem vigência até 31 de dezembro de 2026. **Signatário:**Francisco Fausto Nobre Fernandes, Secretário. **Data da assinatura:** 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:F6F37AEB

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, REFENTE À ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA.

Torna público que requer à Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Licença de Instalação - LI, referente à atividade de CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, na localidade de Riacho do Meio, Distrito de Juatama, no Município de Quixadá-CE.

Foi determinado o cumprimento de legislação ambiental em vigor.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:79658490

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2026.02.09.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tratores agrícolas e máquinas pesadas por hora, para atender Produtores e Agricultores, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de Fevereiro de 2026 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão:** 02 de Março de 2026 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 09 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:2205FDF5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.27.1.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2025.01.27.1.1, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2025.01.27.1. **Partes:** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Quixelô/CE e a empresa CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES – ME. **Objeto:** Trata-se de 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2025.01.27.1.1, firmado em 05 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como item 7.4 do Aviso de Contratação Direta, 1.2 do Anexo I – Termo de Referência e clausula Terceira (item 3.1) do Termo contratual. **Do valor:** valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por prazo de 12 (doze) meses, ATÉ 05 de fevereiro de 2027. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Cristiano George Oliveira Rodrigues. **Data:** Quixelô/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:DD622E84

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.27.2.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2025.01.27.2.1, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2025.01.27.2. **Partes:** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Quixelô/CE e a empresa CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES – ME. **Objeto:** Trata-se de 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2025.01.27.2.1,

firmado em 05 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), em atendimento as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/Ce. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como item 7.4 do Aviso de Contratação Direta, 1.2 do Anexo I – Termo de Referência e clausula Terceira (item 3.1) do Termo contratual. **Do valor:** valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por prazo de 12 (doze) meses, ATÉ 05 de fevereiro de 2027. **Signatários:** Gilson Pereira de Lima e Cristiano George Oliveira Rodrigues. **Data:** Quixelô/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:565CA462

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012/2026

PORTARIA Nº 012/2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, PELO PRAZO DE TRÊS ANOS, AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de três anos, formulado pelo servidor público municipal **FRANCISCO ROGÉRIO CORREIA DE ALMEIDA** (CPF nº ***.870.883-**), ocupante do cargo público de Professor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal **FRANCISCO ROGÉRIO CORREIA DE ALMEIDA** (CPF nº ***.870.883-**), ocupante do cargo público de Professor, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo prazo de três anos, contados a partir de 15 de janeiro de 2026, consoante autoriza o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 15/01/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:3E7B95EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2026-GAB

PORTARIA Nº 026/2026-GAB.

Dispõe sobre a exoneração da Gerente do Núcleo de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ~Exonerar a Sra. **MARIA ALCIENE GOMES TAVARES**, portadora do CPF nº ***.109.13*~**, do cargo de Gerente do Núcleo de Programas Educacionais, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:E9C9CC73

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/2026-GAB

PORTARIA Nº 027/2026-GAB.

Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Núcleo de Convênios na Área Educacional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AIRTON ALVES DE BRITO**, portador do CPF nº ***.777.29*~**, do cargo de Gerente do Núcleo de Convênios na Área Educacional, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F2B1FF8B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 028/2026-GAB

PORTARIA Nº 028/2026-GAB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração do servidor abaixo relacionado, do cargo de Formador de Educação Básica, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025:

***ZULEIDE GONÇALVES DA SILVA;**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:AE0362D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026-GAB**

PORTARIA Nº 029/2026-GAB.

Dispõe sobre a exoneração da Gerente do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOSEFA FREITAS LOPES DE MOURA**, portadora do CPF nº ***.754.63*-, do cargo de Gerente do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:88E432F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2026-GAB**

PORTARIA Nº 030/2026-GAB.

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Núcleo de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AIRTON ALVES DE BRITO**, portador do CPF nº ***.777.29*-, para ocupar o cargo de Gerente do Núcleo de Programas Educacionais, com exercício a partir do dia 04 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:BDE44C97

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026-GAB**

PORTARIA Nº 031/2026-GAB.

Dispõe sobre a nomeação da Gerente do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ZULEIDE GONCALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.312.69*-, para ocupar o cargo de Gerente do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, com exercício a partir do dia 04 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:1F65E485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026-GAB

PORTARIA Nº 032/2026-GAB.

Dispõe sobre a nomeação da Gerente do Núcleo Administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEFA FREITAS LOPES DE MOURA**, portadora do CPF nº ***.754.63*-**, para ocupar o cargo de Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro, com exercício a partir do dia 04 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:5A3DCDC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORATARIA Nº 0030

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Quixeré e nos Arts. 46 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o afastamento temporário, em razão de férias, dos Vereadores **OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA – PT**, Relator, e **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA – Podemos**, Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos trabalhos legislativos desta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter temporário, os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, durante o período de férias dos titulares:

Presidente: SAMUEL DE MELO RODRIGUES – União Brasil;
Relator: FRANCISCO ELIÊNIO DA COSTA LIMA – PSB;
Membro: JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA – PSB.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0038, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 09 de fevereiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:F03D8F1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ**, decorrente do processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0007/2025 – STDS**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:F34E5CEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL GONÇALVES, Nº 774, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ**, decorrente do processo de contratação direta, pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0014/2025 – GAB**.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO(A): MARIA NILZA ARAÚJO DA SILVA GADELHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.00,00 (dezoito mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA NILZA ARAÚJO DA SILVA GADELHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:43A28B56

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

A Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao contrato nº 3004.02/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0030/2024.

CONTRATANTE: Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural

CONTRATADO(A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME

VALOR GLOBAL: R\$ 25.013,40 (vinte e cinco mil treze reais quarenta centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de JUNHO de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Suzy Emanuelle Lopes Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:2A49EF85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

A Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao contrato nº 3004.01/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0030/2024.

CONTRATANTE: Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.901,50 (vinte e três mil, novecentos e um real e cinquenta centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de JUNHO de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzinete Bandeira de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:95400F68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.15.01.2026**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KATIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN, no(s) dia(s), 15/01/2026, com a finalidade tratar de assuntos referentes aos Direitos de Crianças e Adolescentes no Hospital Municipal de BARAÚNA-RN, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04410DD5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.15.01.2026**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN, no(s) dia(s), 15/01/2026, com a finalidade tratar de assuntos referentes aos Direitos de Crianças e Adolescentes no Hospital Municipal de BARAÚNA-RN, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4DF59A4A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.15.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FATIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN, no(s) dia(s), 15/01/2026, com a finalidade tratar de assuntos referentes aos Direitos de Crianças e Adolescentes no Hospital Municipal de BARAÚNA-RN, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B92C11C8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.21.01.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 01 (uma) ajudas(s) no valor de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21/01/2026 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:397C4D47

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DANIEL ARAÚJO LIMA, ocupante de cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 12,13 e 16/01/2026 tratar de assuntos de interesse do Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7602B8FC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KATIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 13/01/2026 para ida à Vara única Criminal de Limoeiro do Norte-Ce para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:CF91C98B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIELLO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s) 19/01/2026 para ida para o 1º BPM de Russas-CE, para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1727318E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.01.2026**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIELIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 21/01/2026 para ida para Comarca de Limoeiro do Norte, para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7C226E06**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.01.2026**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DANIEL ARAÚJO LIMA, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 27/01/2026 tratar de assuntos de interesse do Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:890CFD3E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.01.2026**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIELIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e

um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 13/01/2026 para ida à Vara única Criminal de Limoeiro do Norte-Ce para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6863F771**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.01.2026**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLAVENILSON DA COSTA FREITAS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s) 19/01/2026 para ida para o 1º BPM de Russas-CE, para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4B3186E5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.01.2026**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 21/01/2026 para ida para Comarca de Limoeiro do Norte, para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:624B7ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FATIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 27/01/2026 para ida ao Núcleo de Acolhimento às vítimas de violência no Ministério Público, para tratar de assuntos inerentes aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8AE2A94A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s) 19/01/2026 para ida para o 1º BPM de Russas-CE, para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:373969D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.12.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ MARIA DIAS XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas/Ce no(s) dia(s) 12/01/2026 com a finalidade de buscar materiais do PAIC para o Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada

a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07639CF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.20.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ OCIELO ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 20/01/2026 com a finalidade de levar veículo da Secretaria para conserto, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77734C07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.12.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), NILDA HELENA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas/Ce no(s) dia(s) 12/01/2026 com a finalidade de buscar materiais do PAIC para o Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E0EE171

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.13.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **JOSÉ OCIELO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 13/01/2026 com a finalidade de buscar veículo da Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4E451673

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.20.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **RAIMUNDO PEDRO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 20/01/2026 com a finalidade de buscar veículo da Secretaria que estava com problemas mecânicos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:91A1E7FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 005.19.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **JOSÉ LEIDO XAVIER DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 19/01/2026 com a finalidade de transportar alunos na rota Enem de 2025, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:94937B69

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.20.01.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) **GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 01 (uma) ajudas(s) no valor de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Areia Branca-RN, no(s) dia(s) 20/01/2026 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A9A477F3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004.15.01.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) **GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 01 (uma) ajudas(s) no valor de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/01/2026 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:59E2D2BA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.01.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **MARCELA BEZERRA GUIMARÃES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 26/01/2026 com a finalidade de participar de Seminário em alusão ao combate ao trabalho escravo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:696C3C5C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.01.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) **GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 01 (uma) diárias(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/01/2026 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:16F521A0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001.06.02.2026-DIV**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.06.02.2026-DIV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.06.02.2026-DIV. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **26 de fevereiro de 2026 às 09h00min** no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPLAY TOUCH E TOTEM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE RUSSAS/CE, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO** – Agente de Contratação. Russas/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:4249605A

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE
PRAZO RECURSAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 -
SEINFRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEINFRA - A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação e Parecer Técnico nº 20260206.001/SEINFRA/CP(ANEXADO NO SISTEMA M2A E PUBLICADO EM TODOS OS MEIOS OFICIAIS DESCRITOS NO FINAL DESTE AVISO) emitido pelo Setor de Engenharia referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEINFRA destinado a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar das futuras licitações ou contratações diretas cujo objeto seja voltado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CE. PT – 1089387-11. CONV. 947539, apurou-se que foi considerada HABILITADA a empresa: ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 04.302.210/0001-95; A. L. P. SILVA CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ Nº 23.739.789/0001-00; AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; ARN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.380.232/0001-48; CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.578.619/0001-88; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ Nº 05.085.438/0001-33; L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 26.542.791/0001-75; MABRA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.444.084/0001-40; SOLIDA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 14.108.584/0001-28; STAFF CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICO IMBILIARIO LTDA – CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 51.500.740/0001-28; VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02 e foram consideradas INABILITADAS as empresas: AMV CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.480.822/0001-70 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA, CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 50.484.244/0001-65 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA,

CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.) COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA, CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.) CSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 39.629.277/0001-13 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento à quantidade mínima exigida no edital, nos termos do item 8.1.4.2, alínea a.1, referente à EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, com rejuntamento em argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), conforme especificação AF_05/2020, haja vista que os quantitativos comprovados são inferiores ao mínimo estabelecido de 21.928,85 m², restando, portanto, em desconformidade com as exigências editalícias.) L B CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 40.454.732/0001-76 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA, CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.); MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA, CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.); NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 49.784.187/0001-50 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA, CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.); R P VEÍCULOS LTDA – ME – CNPJ Nº 02.338.927/0001-15 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA, CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.); R S M PESSOA LTDA – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA,

CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências.); RG2 TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 10.417.584/0001-59 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA, CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.); VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alínea a.3. Especificamente, não foi atendido o quantitativo mínimo relativo à: c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE BASE POR 10 CM DE ALTURA, CONFORME AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.) VEGA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ Nº 34.735.259/0001-06 (Contatou-se que a empresa não comprovou o atendimento às quantidades mínimas exigidas no edital, conforme disposto no item 8.1.4.2, alíneas a.1, a.2 e a.3. Especificamente, não foram atendidos os quantitativos mínimos relativos à: a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, com rejuntamento em argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), conforme AF_05/2020, cujo mínimo exigido é de 21.928,85 m²; b) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80 x 08 x 08 x 25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), conforme AF_01/2024, com quantidade mínima de 7.580,32 m; e c) EXECUÇÃO DE SARJETA de concreto usinado, moldada in loco, em trecho reto, com dimensões de 30 cm de base por 10 cm de altura, conforme AF_01/2024, cujo quantitativo mínimo exigido é de 7.580,32 m. Assim, restou caracterizada a inobservância das exigências editalícias quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional.). Fica aberto prazo recursal, conforme estabelecido no art. 165. Inciso 1, da Lei 14.133/2021 e nos itens 13.1. e 13.1.1. do Edital. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico: licitapmrussas@gmail.com. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. Russas-CE, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO -
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7BA5B9DE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20260205.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20260205.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 99.998,45 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.115 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente. SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 – Material para manutenção de Bens Imóveis / 4.4.90.52.99 – Outros /3.3.90.30.99 – Outros; FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:705BE434

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20260206.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0001-46 - CONTRATO Nº 20260206.003 - ORIGEM: Pregão Nº 001.31.03.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA (O)..... C. D. A. SOMBRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 3.486,80 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.122.0200.2.141 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação. SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33903007: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha; FONTES DE RECURSOS: 1500000000. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Elton de Oliveira Gonçalves

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:BE5C4D1A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260209.001

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 001.09.02.2026-GAB CONTRATO Nº 20260209.001 - LOCATÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – LOCADOR: o Sr. ISRAEL DA SILVA ALVES, inscrito no CPF: 778.000.443-00;OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 2149, DISTRITO DE FLORES, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO: valor mensal R\$: 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global do contrato em valor global R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0819.2.006 - Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 (Entidade) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:544D004C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250206.002 DEMUTRAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250206.002, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.18.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO:** FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 06 de fevereiro de 2026 à 06 de fevereiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 06 de fevereiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO.

Russas/CE, 06 de fevereiro de 2026

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviária

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:CAC6296C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001.09.02.2026-GAB

O Senhor LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO– GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.09.02.2026-GAB**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Raimundo Alves, nº 2149, Distrito de Flores, no Município de Russas/CE para o funcionamento de um ponto de apoio operacional da Guarda Municipal, tendo como locador, a empresa ISRAEL DA SILVA ALVES, inscrita no CPF: 778.000.443-00, sendo locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor mensal de R\$: 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global do contrato em valor global R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 do Gabinete do Prefeito, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0819.2.006 - Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 (Entidade) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. Russas/CE, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:9CDCA1B7**PROCURADORIA****DECRETO Nº 08/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.****DECRETO Nº 08/2026 de 26 de janeiro de 2026.**

REGULAMENTA O PROGRAMA “HORA DE ARAR RUSSAS – SAFRA 2026” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.535/2015 de 04 de fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - O presente Decreto regulamenta o Programa “Hora de Arar Russas – Safra 2026”, criado com amparo na Lei Municipal nº 1.535/2015, de 04 de fevereiro de 2015, tendo por objetivo conceder assistência aos agricultores familiares, pequenos agricultores e pequenos agropecuaristas para atender à demanda de aração de terras no início da quadra invernal, caracterizada pelas primeiras precipitações pluviométricas do ano de 2026, com o objetivo de fomentar a agricultura familiar e a produção agrícola local.

Art. 2º - O Programa “Hora de Arar Russas – Safra 2026” consiste em beneficiar agricultores familiares, pequenos agricultores e pequenos agropecuaristas com a prestação de serviços de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à aração de terras, visando o preparo do solo para plantio da safra de 2026.

Art. 3º - Poderão participar como beneficiários do programa, agricultores familiares, pequenos agricultores e pequenos agropecuaristas, assim definidos na Lei Federal nº 5.889/73 e na Lei Federal nº 11.326/06, que não possuam, a qualquer título, trator agrícola com implementos necessários à aração de terras.

Parágrafo Único – O benefício de que trata este Decreto está limitado a 1 (um) agricultor familiar, pequeno agricultor ou pequeno agropecuarista por família, mesmo que no mesmo núcleo familiar exista mais de uma pessoa qualificada como beneficiário.

Art. 4º - As inscrições no Programa “Hora de Arar Russas – Safra 2026” ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, conforme calendário previamente divulgado, da seguinte forma:

I – Pessoalmente pelos agricultores familiares, pequenos agricultores e pequenos agropecuaristas não associados às Associações Comunitárias Rurais formalmente constituídas; e

II – Por meio das Associações Comunitárias Rurais formalmente constituídas para os agricultores familiares, pequenos agricultores e pequenos agropecuaristas associados.

§1º. Os beneficiários que efetuarem suas inscrições pessoalmente deverão apresentar documentação comprobatória da qualidade de beneficiário, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI analisar os documentos e deferir ou não, de forma fundamentada, a inscrição.

§2º. As Associações Comunitárias Rurais formalmente constituídas deverão apresentar, no momento da inscrição, lista contendo a identificação individualizada dos beneficiários, sendo de sua total

responsabilidade a averiguação se o beneficiário se enquadra como agricultor familiar, pequeno agricultor e pequeno agropecuarista.

§3º. Na hipótese das inscrições realizadas na forma do §2º deste artigo, a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI poderá exigir documentação que comprove a qualidade de beneficiário.

Art. 5º - O benefício de que trata o Art. 2º deste Decreto consiste na prestação do serviço até 2 (duas) horas de máquina de trator agrícola com implementos necessários à aração de terras para cada agricultor familiar, pequeno agricultor e pequeno agropecuarista inscrito na forma deste Decreto.

§1º. O serviço de que trata o *caput* deste artigo será executado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

§2º. A prestação efetiva por parte da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI do serviço de que trata o *caput* deste artigo se dará por meio de recursos próprios (máquinas, operadores, etc.), por meio de contrato oriundo de processo licitatório ou por meio de parcerias firmadas com órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Municipal, Estadual e Federal.

Art. 6º - O Programa “Hora de Arar Russas – Safra 2026” beneficiará os agricultores familiares, pequenos agricultores e pequenos agropecuaristas com prestação de serviços de até 2.424 (Duas mil e quatrocentos e vinte e quatro) horas de máquinas de trator agrícola com implementos necessários à aração de terras, sendo destinado um aporte de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundo da Fonte de Recursos

próprios, de Dotação Orçamentária do Vigente Orçamento Municipal do Exercício 2026, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	DE	CONTA ORÇAMENTÁRIA: 20.608.2009 – 2.129 – Aração da Terras
--	----	--

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 26 de janeiro de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:D40848FA

PROCURADORIA**DECRETO Nº 12/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.****DECRETO Nº 12/2026 de 09 de fevereiro de 2026.**

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período de Carnaval no ano de 2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos, os expedientes dos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, Segunda-Feira, Terça-Feira e Quarta-feira de Cinzas**, no âmbito do município e distritos.

Art. 2º - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a coleta de lixo, a limpeza pública, a iluminação pública e os demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 09 de fevereiro de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:2E5463C4

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL**

NOME/EMPREENHIMENTO: S GURGEL EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 12.968.734/0001-48

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Prévia e de Instalação (LPI) para projeto de loteamento a ser instalado na Travessa João Silva, s/n, Nossa Senhora de Fátima, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 09 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:81BD0B65

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO 01**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2025 A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE E A
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SABOIEIRO (AMUSA)**

Pelo presente Instrumento, as partes entre si, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE.**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 07.811.946/0001-87, com sede administrativa no Paço Municipal, na travessa Senador Miguel, 15, Centro, nesta cidade, doravante denominada Conveniente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, portador da CI/RG nº 86559585-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 276.397.703-00; e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SABOIEIRO (AMUSA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 10.771.469/0001-88, com sede na rua Manoel de Paula Fernandes Vieira, s/n, bairro São José, nesta cidade, doravante denominada Conveniada, neste ato representada por seu Presidente, **JOÃO SULIVAN PAULINO VIDAL**, portador da CI/RG nº 20018220669-0-SSPDC-CE., inscrito no CPF/MF nº 093.901.043-78, resolveram firmar o presente

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2025IO, nos termos da Cláusula 5ª do mencionado Convênio, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 02/01/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE:

Valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) e mensal de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Conveniada prestará contas trimestralmente à Conveniente dos valores referidos na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO SULIVAN PAULINO VIDAL
Presidente da AMUSA

SILVANA DUARTE DE ARAUJO JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretária da Cultura Secretário da Adm. e Planejamento

FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA FRANCISCO TÁCIDO S. CAVALCANTI
Secretário das Finanças Procurador Geral do Município

ALEX LINO GONÇALVES NOCRATO
Controlador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:237D7C55

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 760/2026**

Institui no Município de Saboeiro/CE o Serviço de Inspeção Municipal-SIM de Produtos de Origem Animal destinados ao consumo humano e cria os procedimentos de Inspeção Sanitária, revoga lei anterior e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta lei regula a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, produzidos no Município de Saboeiro – Estado do Ceará, nos limites de sua área geográfica, nos termos do disposto nas Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e 7.889, de 23 de novembro de 1989.

Art. 2º Cabe ao Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento dar cumprimento às normas estabelecidas na presente lei e impor as penalidades nela prevista.

Art. 3º Fica instituído o Serviço de Inspeção Municipal –S.I.M. do Município de Saboeiro – Estado do Ceará, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento, que tem por finalidade a inspeção e fiscalização da produção industrial, da agroindústria de pequeno porte, artesanal e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito neste município.

Art. 4º São atribuições do Serviço de Inspeção Municipal –S.I.M.:

I. Inspecionar, fiscalizar e realizar o registro sanitário dos estabelecimentos que produzem produtos de origem animal no território deste município;

II. Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais ou exigir que o fabricante/produzidor apresente relatórios periódicos elaborados por laboratórios certificados ou credenciados pelo S.I.M.;

III. Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; realizar suspensão ou interdição de estabelecimentos que estiverem em desacordo com a presente legislação, respeitando-se o devido processo legal administrativo;

IV. Realizar ações de combate à clandestinidade;

V. Realizar outras atividades relacionadas à inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, porventura, forem delegadas ao S.I.M.

Art. 5º Fica ressalvada a competência da União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Estado, por meio da ADAGRI, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, a inspeção e fiscalização de que trata esta lei, quando a produção for destinada ao comércio intermunicipal, interestadual ou internacional, ressalvada a participação do município em Consórcio para o S.I.M., ocasião em que poderá ser admitido o comércio intermunicipal nos limites dos municípios consorciados.

Parágrafo Único: Esta lei autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a inserir o Município de Saboeiro em Consórcio Público de Municípios que tenha por finalidade objetivos relacionados à Inspeção Sanitária de Produtos de origem animal.

Art. 6º A inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei serão procedidas, entre outros:

I. Nos estabelecimentos industriais e afins, situados em áreas urbanas ou rurais e nas propriedades rurais com instalações para o abate de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;

II. Nos entrepostos de recebimento e distribuição de pescado e nas fábricas que o industrializar;

III. Nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nas propriedades rurais com instalações para a manipulação, a industrialização ou o preparo do leite e seus derivados, sob qualquer forma para o consumo;

IV. Nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;

V. Nos estabelecimentos destinados à recepção, extração, manipulação do mel e elaboração de produtos apícolas;

VI. Nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;

VII. Nos estabelecimentos que recebam matéria-prima, produtos, subprodutos e derivados de origem animal para beneficiamento ou industrialização;

VIII. Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com parceria da defesa sanitária e vegetal, para identificar eventuais causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou produtos no estabelecimento industrial.

Art. 7º Serão objetos de inspeção e fiscalização previstas nesta Lei, entre outros:

I. Os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;

II. O pescado e seus derivados;

III. O leite e seus derivados;

IV. Os ovos e seus derivados;

V. O mel de abelha, a cera e seus derivados.

Art. 8º O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a Agroindústria Familiar de Pequeno Porte, Agroindústria de Produtos Artesanais, desde que atendidos os princípios das boas práticas de fabricação e segurança de alimentos e não resultem em fraude ou engano ao consumidor.

Parágrafo único: O Serviço de Inspeção Municipal deverá subsidiariamente aplicar as legislações estaduais, federais, bem como as instruções normativas do MAPA que estabeleçam procedimentos que possam beneficiar agricultores familiares ou equivalentes ou produtores rurais, de forma individual ou coletiva ou ainda a agroindústria considerada de pequeno porte.

Art. 9º A fiscalização e a inspeção de que trata a presente lei serão exercidas em caráter periódico ou permanente, segundo as necessidades do serviço.

Art. 10 Para obter o registro no Serviço de Inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I. Requerimento, dirigido ao Serviço de Inspeção Municipal, solicitando o registro;

II. Planta baixa ou croqui das construções, acompanhadas do memorial descritivo;

III. Cópia do contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma constituída);

IV. Cópia do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Física -CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ, conforme for o caso;

V. Registro no Cadastro de Contribuinte ou demonstrativo de Produtor Rural ou Agricultor Familiar, conforme for o caso;

VI. Alvará de Funcionamento ou documento equivalente, fornecido pela Prefeitura Municipal, quando se tratar de renovação do S.I.M.;

VII. Boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, fornecido por laboratório credenciado junto aos órgãos competentes, para fins de registro definitivo;

VIII. Registro do estabelecimento junto ao Conselho competente, exceto para a Agroindústria de Pequeno Porte, Agroindústria Familiar ou Artesanal, que deverá demonstrar essa condição.

IX. Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos -BPF.

X. Comprovante de pagamento da taxa de registro, a ser regulamentado em legislação específica.

Parágrafo Único. A concessão do SIM não isenta o beneficiário da regularização ambiental e de demais exigências legais.

Art. 11 O município cobrará taxa de expediente anual para realização e renovação de registro dos estabelecimentos e seus produtos.

Parágrafo único: Agricultores comprovadamente familiares, Associações sem fins lucrativos, Agroindústria de Pequeno Porte, são isentos do pagamento de quaisquer taxas relacionadas ao S.I.M.

Art. 12 O registro do estabelecimento será concedido após apresentação dos documentos solicitados no art. 10 e mediante emissão de “Laudo de Vistoria Final de Estabelecimento” favorável.

Art. 13 Os estabelecimentos registrados no S.I.M. deverão garantir que as operações possam ser realizadas seguindo as boas práticas de fabricação, desde a recepção da matéria-prima até a entrega do produto alimentício ao mercado consumidor.

Art. 14 Os produtos deverão atender aos regulamentos técnicos de identidade e qualidade, aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, padrões microbiológicos e de rotulagem, conforme a legislação vigente.

§ 1º. Os produtos que não possuam regulamentos técnicos específicos poderão ser registrados, desde que atendidos os princípios das boas práticas de fabricação e segurança de alimentos e não resultem em fraude ou engano ao consumidor.

§ 2º. O S.I.M., através de sua coordenação, poderá criar normas específicas para os produtos mencionados no parágrafo §1º deste artigo.

Art. 15 As autoridades de saúde pública devem comunicar ao S.I.M. os resultados das análises sanitárias realizadas nos produtos alimentícios de que trata esta Lei, apreendidos ou inutilizados nas diligências a seu cargo.

Art. 16 As infrações e penalidades pelo eventual descumprimento das normas técnicas estabelecidas, serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17 As penalidades impostas na forma do artigo precedente serão aplicadas pelos servidores públicos responsáveis pelo S.I.M., estes

designados pelo Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Art. 18 As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei e do seu regulamento.

Art. 19 O produto da arrecadação das taxas e das multas eventualmente impostas ficará vinculado ao órgão executor e será aplicado no financiamento e aperfeiçoamento das atividades fiscalizadas na forma desta Lei.

Art. 20 Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento, constantes no Orçamento do Município.

Art. 21 Para a consecução dos objetivos desta Lei, fica o Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento autorizada a realizar convênios e termos de cooperação técnica com órgãos da administração direta e indireta.

Art. 22 Fica reconhecido que a inspeção sanitária é um serviço oficial, devendo ser coordenada por profissional a ser nomeado pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 23 O Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento poderá se valer de servidores de outras secretarias municipais, bem como de consórcios públicos dos quais o município participe, para a execução dos objetivos deste regulamento, respeitadas as competências.

Art. 24 A presente lei deverá ser regulamentada por decreto, no qual se estabelecerá entre outras medidas:

I - Classificação, funcionamento, registro e higiene dos estabelecimentos;

II - Obrigação dos proprietários dos estabelecimentos;

III - Inspeção industrial e sanitária de carnes e derivados; Leite e derivados; Os ovos e seus derivados; O mel de abelha, a cera e seus derivados.

IV - Embalagem e rotulagem;

V - Inspeção industrial e sanitária de origem animal e os exames de laboratório;

VI – Benefícios às agroindústrias de pequeno porte;

VII - As infrações e penalidades;

Art. 25 Será criado um Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar com a participação de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento, Saúde, Meio Ambiente e Educação, além de representantes da sociedade civil, com o objetivo de aconselhar, debater e definir assuntos ligados à execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária, bem como acerca da criação de regulamentos, normas, portarias e outros que deverão ser aprovados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo Único: O funcionamento do S.I.M – Serviço de Inspeção Municipal não é condicionado à instalação do Conselho acima referido.

Art. 26 Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, poderão ser resolvidos através de atos normativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento e por meio de Instruções Normativas emitidas pela coordenadoria do Serviço de Inspeção Municipal de Saboeiro/CE.

Art. 27 O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, o disposto nesta Lei.

Art. 28 As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das cotações orçamentárias próprias.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:D09DE350

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº09/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAELISON DOUGLAS VARELA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº012.911.914-88, do cargo de Coordenador de Cerimonial, lotado no Gabinete, do município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:9E4CEF3B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº10/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAELISON DOUGLAS VARELA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº012.911.914-88, para o cargo de Supervisor de Núcleo de Educação Especial, lotado na Secretaria da Educação, do município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:76FDF5A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 08/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 305/2013, de 08/07/2013, passando, doravante, a constar o nome da servidora Gleuma Moreno de Oliveira, cargo de atendente de saúde, lotada na Secretaria da Saúde, como sendo efetivamente **ANA GLEUMA MORENO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1773, inscrita no CPF/MF nº 059.724.103-11, conforme contido no Processo nº 3.113/2025.

Art. 2º Fica determinada a retificação de que trata o art. 1º nas Fichas Funcional e Financeira e no Termo de Posse da servidora.

Art. 3º A Portaria de que trata o art. 1º permanecerá com todos os seus demais efeitos de eficácia, vigência e vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:1D9F0063**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
16.02.002-01/2021-PMS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINICTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – EXTRATO 6º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTABIL E DE ACOMPANHAMENTO DA RLF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SABOIEIRO-CE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** do art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, nos termos do processo de contratação na modalidade Tomada de preços Nº 21.01.001/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, ordenador de despesa da secretaria de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO assina pela **CONTRATADA: JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA - CNPJ: 03.432.340/0001-80**, representada pelo Sr. JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:AE256DB9**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29.04.002.02/2024-PMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.03.002/2024-PMS - CONTRATO Nº 29.04.002.02/2024-PMS - ORIGEM: DO PREGÃO ELETRONICO Nº 20.03.002/2024-PMS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA (O): JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SABOIEIRO-CE. - DATA DA ASSINATURA: SABOIEIRO/CE, 29 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:F7AD0C0F**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
16.02.002-02/2021-PMS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO 6º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTABIL E DE ACOMPANHAMENTO DA RLF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SABOIEIRO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, nos termos do processo de contratação na modalidade Tomada de preços Nº 21.01.001/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA**, ordenador de despesa da

secretaria de Educação assina pela **CONTRATADA: JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA - CNPJ: 03.432.340/0001-80**, representada pelo Sr. JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:D0AE41F9**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29.04.00201/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.03.002/2024 CONTRATO Nº 20.03.002.01/2024-PMS - ORIGEM: ADESAO Nº 20.03.002/2024-PMS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA (O): JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SABOIEIRO-CE. - DATA DA ASSINATURA: SABOIEIRO/CE, 29 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:18E2A218**SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Saboeiro, torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.02.01/2025** decorrente do CREDENCIAMENTO Nº CE003/2025, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO E TERMO DE REFERENCIA; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de SAÚDE; **CONTRATADA:** INTEGRA MED LTDA, CNPJ: 57.194.704/0001-60; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº 05.02.01/2025 e no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº CE003/2025; **PRazo DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - a partir de 31 de Dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026; **ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR FILHO ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANE ARAÚJO VIEIRA ALVES.** Saboeiro-CE, 31 de DEZEMBRO de 2025.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:D79D46C0**SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29.04.002.03/2024-PMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.03.002/2024-PMS - CONTRATO Nº 29.04.002.03/2024-PMS - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 20.03.002/2024-PMS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SABOIEIRO-CE. - DATA DA ASSINATURA: SABOIEIRO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9752A3A4

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
16.02.002-03/2021-PMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO 6º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTÁBIL E DE ACOMPANHAMENTO DA RLF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** do art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, nos termos do processo de contratação na modalidade Tomada de preços Nº 21.01.001/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES**, ordenador de despesa da secretaria de SAÚDE assina pela **CONTRATADA: JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA - CNPJ: 03.432.340/0001-80**, representada pelo Sr. JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E9A1D20A

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
16.02.002-04/2021-PMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – EXTRATO 6º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.001/2021, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTÁBIL E DE ACOMPANHAMENTO DA RLF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** do art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, nos termos do processo de contratação na modalidade Tomada de preços Nº 21.01.001/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: NADILA SANTOS OLINDA AMORIM**, ordenador de despesa da secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL assina pela **CONTRATADA: JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA - CNPJ: 03.432.340/0001-80**, representada pelo Sr. JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7B2BD102

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0608001/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0608001/2025. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Salitre/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0608001/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 3005.01/2025-CE, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE. **Contratante:** Fundo Geral. **Contratada:**

Contrerrânea Logística, Mecanismos E Empreendimentos Ltda. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência. **Prazo:** 06 (seis) meses, com vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de agosto de 2026. **Valor Contratual:** R\$ 1.890.517,86 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 26 782 0007 1.026 - Recuperação e Ampliação das Estradas Vicinais do Município, no elemento de despesa 4.4.90.51.00: Obras e Instalações. **Data da Assinatura:** 06 de fevereiro de 2026.

MANOEL FILHO RIBEIRO -
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4F7E9404

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº 040211442026, RESOLVE Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) **FRANCISCA FREIRE DE GUSMÃO**, RG nº 2xxxxxxxxx-5 SSPDS/CE, CPF nº 218.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Professor Especializado 200H-R.20, matrícula nº 114, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 06 de fevereiro de 2026.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:342A6D4D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 09.02.01/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº. 08/2021, DE 08 DE AGOSTO DE 2021 E SUA ALTERAÇÃO POSTERIOR (24/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025), QUE CONCEDEM APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR À SERVIDORA VICENCIA VILMA LACERDA DE SOUSA HOMEM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o recebimento do Ofício nº. 251/2026/SSP, que comunica decisão que negou registro, através do Acórdão nº. 10426/2025 do TCE/CE, ao ato de aposentadoria especial de professor da servidora Vicencia Vilma Lacerda de Sousa Homem;

CONSIDERADO, que na Certidão para Averbação de Tempo de Contribuição emitida por este RPPS, constam apenas 23 anos, 5 meses e 28 dias contribuídos na função de professor, excluindo-se o período de 02/01/1996 a 30/12/1998, exercido como diretora escolar, junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC;

CONSIDERANDO, a decisão administrativa que anula o ato de concessão da aposentadoria especial de professor em favor da servidora Vicência Vilma Lacerda de Sousa Homem;

CONSIDERANDO, ainda, o teor das Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, que disciplinam a revisão pela administração pública de seus próprios atos;

CONSIDERANDO, por fim, que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando ilegais ou eivados de vícios.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular, no exercício do poder de autotutela, a Portaria nº. 08/2021, de 02 de agosto de 2021, que concedeu aposentadoria especial de professor à servidora Vicência Vilma Lacerda de Sousa Homem e sua alteração posterior (Portaria nº. 24/2025, de 07 de outubro de 2025), por vício insanável, em face da mesma não preencher todos os requisitos necessários a concessão da modalidade aposentatória em baila.

Parágrafo único. Determinar a cessação do benefício da inativa de que trata o caput deste artigo, com a notificação da mesma para que tome ciência, bem como retorne as atividades de seu cargo.

Art. 2º. Determinar que seja dada ciência à Secretaria de Administração do Município de Santana do Cariri, para fins de convocação da servidora ao exercício de suas funções públicas e lotação da mesma.

Art. 3º. Determinar a apuração dos prejuízos causados aos cofres da PREVISAN e os responsáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tonando nulas as Portarias nºs. 08/2021 e 24/2025, com efeito *ex-tunc*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO

Diretora Presidente

Previdência Social de Santana do Cariri

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:D66D082B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ROUTE
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
LTDA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00002.20251104/0001-60** - ARP Nº **023/2025-01** - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE023/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DETENTOR DA ARP).....: **ROUTE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.327.659/0001-73** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RASTREADORES DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO. - VALOR TOTAL: R\$ 38.972,16 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e

dezesseis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:222202FD

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - E2
ENTRENIMENTO LTDA**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº **00002.20260202/0003-80**– Objeto: Contratação da atração artística “Jessik”, visando à apresentação de show musical, por ocasião do Carnaval Municipal “Sena Folia 2026”, que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026, na Praça Marcene Borges, por intermédio da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu/Ce. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2026. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: E2 ENTRENIMENTO LTDA, CNPJ Nº: 42.747.559/0001-20. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Tamboril/CE, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretária de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F9DDD793

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO E2 ENTRENIMENTO LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00002.20260202/0003-80** - CONTRATO Nº **202601300006** - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº **SF-INEX-007-2026**- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: **E2 ENTRENIMENTO LTDA** OBJETO: Contratação da atração artística “Jessik”, visando à apresentação de show musical, por ocasião do Carnaval Municipal “Sena Folia 2026”, que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026, na Praça Marcene Borges, por intermédio da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu/Ce - VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R\$ 80.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3F643FF0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.03.01-0001, 2023.03.01-0002, 2023.03.01-0003 e 2023.03.01-0004.
ORIGEM.....: Tomada de Preços Nº. 20.01.01/2023 – Diversas

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ Nº. 42.583.505/0001-76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 65, § 8º, em consonância com a alínea “d”, inciso II do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, Lei 10.192/2001, Art. 2º e 3º

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, CONCILIAÇÕES E MONITORAMENTO DE CONTROLES, ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS, RECEITAS, PESSOAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO PÚBLICA NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

VALOR MENSAL REAJUSTADO.....: R\$ 5.187,56 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

PERCENTUAL DE REAJUSTE..... 7,99 % (Sete vírgula Setenta e Nove porcentos)

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:08C4240F

DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº: 202501200001; 202501200002; 20251200003; 20251200004; 20251200005.

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 05.12.01/2024 – Diversas

CONTRATANTES: SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SECRETÁRIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): TABULEIRO GÁS LTDA CNPJ Nº. 41.328.014/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025, E EM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2026 a 21 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D25E200A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO DE BEM PÚBLICO**

A Prefeita do Município de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que tramita processo administrativo interno dispondo acerca de cessão de uso de espaço físico entre o Município de Tabuleiro do Norte e a Associação dos Educadores Populares do Ceará (CNPJ: 07.955.915/0001-08) para implantação do CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de imissão na posse do imóvel objeto da futura cessão para suprir o melhor interesse público;

CONSIDERANDO que não há prejuízo ao patrimônio municipal a autorização de uso de bem público por ser instrumento de caráter precário e temporário;

CONSIDERANDO que a solicitação de uso se fundamenta na seleção da referida entidade pelo Ministério da Justiça para a implementação do Centro de Reabilitação Psicossocial e Inclusão Produtiva;

CONSIDERANDO que a iniciativa tem relevante impacto social para a região;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, compete ao Prefeito permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar de forma precária o uso de parte de imóvel público à Associação dos Educadores Populares do Ceará (CNPJ: 07.955.915/0001-08).

Parágrafo único - O imóvel público constante no caput deste artigo possui a assento de Matrícula n.º: 2736, com área de 162,58 m², situado na Av. Capitão José Rodrigues, s/n, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte – CE, conforme material Planta Baixa contante no Processo Administrativo n.º: 020/2026.

Art. 2º - A autorização de que dispõe este ato terá caráter precário, unilateral e discricionário.

Art. 3º - A autorização de que dispõe este ato terá duração de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Durante a autorização de que dispõe este ato a parte autorizada não poderá dispor a qualquer título do bem, podendo explorá-lo somente de forma exclusiva.

Art. 5º - Eventuais benfeitorias realizadas, ainda que autorizadas, aderirão ao imóvel e passarão a pertencer ao patrimônio municipal, renunciando a Autorizada, desde já, a qualquer direito de indenização ou de retenção do bem.

Art. 6º - Fica a parte autorizada a requerer em nome próprio fornecimento de serviços de água, energia e internet sob o imóvel cedido.

Art. 7º - A autorização de que dispõe este ato não gera direito subjetivo à permanência, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Administração Pública, por razões de conveniência e oportunidade.

Art. 8º - A autorizada declara ter ciência de que este é transitório, aguardando a devida tramitação de Lei Autorizativa de Cessão de Uso perante a Câmara Municipal.

Art. 9º - Formalizado o Termo de Cessão de Uso, esta autorização será automaticamente absorvida pelo novo instrumento jurídico.

Art. 10 - A ocupação cessará imediatamente:
I - Pela revogação unilateral por parte do Município;

II - Pelo descumprimento de qualquer cláusula deste termo;
 III - Pela não autorização do Termo de Cessão de Uso pelo Poder Legislativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:2A6608E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem, convocar o(s) CLASSIFICADO(S) no Processo Seletivo Simplificado, realizado sob a égide do Edital nº 09/2025 da Secretaria municipal de Assistência Social - SMAS, datado de 23 de outubro de 2025, a comparecer à Secretaria de Planejamento e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, à Rua Padre Clício nº 4605, no dia 10 de fevereiro de 2026, no horário das 09h00m às 13h00m, munido(s) da documentação anexa, sob pena de desclassificação.

CARGO: VISITADOR SOCIAL

1. DENISA DA SILVA

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
 Prefeita Municipal

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AO CANDIDATO (A)

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia de comprovante de escolaridade (Ensino Médio);
- Declaração de Não Cumulatividade de cargo público;
- Declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
 Prefeita Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo no âmbito da Administração Pública, não comprometendo assim minha contratação para o cargo de _____, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado promovido por este Município.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

TABULEIRO DO NORTE, ____ de _____ de 2026.

Declarante

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
 Prefeita Municipal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público que possuo disponibilidade de cumprir a carga horária de 40 horas semanais, exigida para o cargo o qual estou sendo contratado, e que não exerço cargo no âmbito da Administração Pública, não comprometendo assim minha contratação para o cargo de _____, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado promovido por este Município.

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299, do Código Penal.

TABULEIRO DO NORTE, em ____ de _____ de 2026.

Declarante

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:06F7BC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 029/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matrícula 7561, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT – CE, no dia 27 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA

Vice- Prefeito

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:DBBEC27F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº.: 001/2026**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Renata Thaís Duarte Vasconcelos resolve editar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Protocolo tem por objeto formalizar a intenção do Município em estabelecer uma cooperação com a Associação dos Educadores Populares do Ceará, representado por seu Presidente o Sr. Cícero Claudiano Sobral do Nascimento, visando à futura outorga de Cessão de Uso de parte do imóvel público, Matrícula nº.: 2736, com área de 162,58 m², localizado na Avenida Capitão José Rodrigues, s/n, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte – CE, destinado à implementação e execução do Centro de Reabilitação Psicossocial e Inclusão Produtiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Município reconhece a relevância pública e o interesse social das atividades a serem desenvolvidas pela Associação no referido imóvel, as quais visam oferecer suporte especializado e oportunidades de inclusão produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade associado ao uso de substâncias, promovendo saúde mental, dignidade e reintegração socioeconômica, justificando-se o esforço conjunto para a viabilização jurídica e administrativa do uso do espaço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS

3.1. Para a consecução do objeto deste protocolo, o Município de Tabuleiro do Norte assume os seguintes compromissos:

- I - Dar celeridade ao processo administração de avaliação e regularização do imóvel;
- II - Elaborar e encaminhar ao Poder Legislativo, o mais breve possível, o competente Projeto de Lei visando à autorização para a Cessão de Uso;
- III - Fiscalizar a conformidade das atividades desenvolvidas com o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA DO INSTRUMENTO

4.1. O presente protocolo de intenções expressa a convergência de interesses, não constituindo, por si só, título de posse ou direito real de uso, nem gerando obrigações financeiras imediatas para o Município, mas, tão somente, evidencia o relevante interesse da Administração Pública em formalizar o Termo de Cessão de Uso.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por mútuo consentimento ou mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Protocolo de Intenções deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, conferindo transparência à intenção dos órgãos públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:FEED211D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº2026.02.09.1**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº2026.02.09.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados às Unidades Básica de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme as propostas 11696573000125001, proposta 11696573000125001 e proposta 11696573000125005, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com abertura marcada para o dia **02 de março de 2026**, a partir das **09:00 horas**, início de acolhimento das propostas para o dia **11 de fevereiro de 2026**. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 07:30 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. Tarrafas/Ceará, 09 de fevereiro de 2026.

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA –

Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:

Augusto Fernandes Vieira

Código Identificador:41CACE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº2026.02.09.2.**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº2026.02.09.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.2, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados às Unidades Básica de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme a proposta 11696573000124002 da Emenda Parlamentar Nº 7107003, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com abertura marcada para o dia **03 de março de 2026**, a partir das **09:00 horas**, início de acolhimento das propostas para o dia **11 de fevereiro de 2026**. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 07:30 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. Tarrafas/Ceará, 09 de fevereiro de 2026.

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA –

Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:

Augusto Fernandes Vieira

Código Identificador:75B5DF27

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 458, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Estabelece normas para o funcionamento de som automotivo durante o período de Carnaval 2026 no

Município de Várzea Alegre – CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.704, de 20 de abril de 2022, que regulamenta a Lei nº 13.711, de 20 de dezembro de 2005, que estabelece medidas de combate à poluição sonora gerada por estabelecimentos comerciais e por veículos no Estado do Ceará e dá outras providências, bem como o disposto em seu art. 5º, §4º, inciso VI, que prevê a permissão da propagação de sons em eventos religiosos, populares e integrantes do calendário turístico e cultural do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos locais, conforme o art. 11, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre;

CONSIDERANDO a grande tradição da realização de eventos carnavalescos no Município, como forma de identidade cultural;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso de som automotivo de grandes dimensões, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros assemelhados, nos eventos de Carnaval, que ocorrerão nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Município de Várzea Alegre, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o uso de trio elétrico, pelo Município, para a realização de shows públicos durante o período carnavalesco, especificamente nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Município de Várzea Alegre, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Nos eventos denominados “Encontro de Paredões”, a serem realizados nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, na Praça da Bandeira e seu entorno, estritamente no horário de 16h às 21h30, e nas concentrações de blocos e foliões que venham a ocorrer em outras localidades, será autorizado, mediante o devido cadastro na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o uso dos equipamentos descritos no art. 1º deste Decreto, selecionados, em cada dia de evento, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§1º Nos eventos de encontro de paredões (Praça da Bandeira), a partir das 21h30, haverá um “arrastão de foliões”, da Praça da Bandeira até o Parque Cívico São Raimundo Nonato, a ser conduzido por equipamentos de som automotivos de que trata este artigo, a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, seguindo o percurso pelas Ruas Coronel Pimpim; Rua 10 de Novembro; Rua Coronel Antônio Primo; Rua Padre Otávio; Rua Figueiredo Correia; Rua Durval Soares (CE - 060), sendo o deslocamento realizado, ainda, com trio elétrico autorizado pelo Município, especialmente no trecho compreendido entre a Rua Antônio Alves de Lima, nas proximidades do Black Japa Sushi até o Parque Cívico São Raimundo Nonato, pela Rua Durval Soares, CE-060.

§2º Na chegada do “arrastão de foliões” previsto no §1º deste artigo ao Parque Cívico São Raimundo Nonato, o trio elétrico estará autorizado a permanecer em frente ao Parque Cívico, com funcionamento (shows artísticos) das 21h30 às 2h da manhã.

Art. 3º As manifestações de foliões com utilização de equipamentos sonoros, durante o período de Carnaval, fora da programação prevista neste Decreto e sem o devido cadastramento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estarão sujeitas à fiscalização e às penalidades cabíveis por parte das autoridades competentes.

Parágrafo único. O equipamento sonoro automotivo de grandes dimensões (“paredão de som”) que descumprir as disposições deste Decreto poderá ser recolhido pela Polícia, sendo encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Durante todo o período do Carnaval de 2026, no Município de Várzea Alegre/CE, o funcionamento de som automotivo, paredões de som, reboques sonoros ou quaisquer equipamentos similares somente será permitido até as 02h (duas horas) da manhã, ficando expressamente proibida a utilização após esse horário.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator às penalidades previstas neste Decreto, incluindo apreensão do equipamento, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 09 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:D70917E6

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO

**SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO
RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE
JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I –
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas competências legais e regimentais, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 1.506/2025, na Resolução MEC nº. 3 de 08 de abril de 2025, que estabelece as diretrizes para a oferta da modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, na Lei nº. 9.394/1996 e com fundamento no Decreto Federal nº. 12.048/2024, que institui a Política Nacional pela Superação do Analfabetismo, **TORNA PÚBLICO**, e para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Seleção Simplificada para formação de banco de cadastro reserva de Professores com vistas à futura contratação temporária para atuação na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Segmento I, correspondente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, observando-se os critérios, condições e diretrizes estabelecidos neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo tem como finalidade promover a ampliação do acesso, da permanência e do êxito de jovens, adultos e idosos no sistema educacional, em consonância com os princípios da educação inclusiva, equitativa e socialmente referenciada, assegurando o direito à educação ao longo de toda a vida.

1.2 A Seleção será regida pelas disposições estabelecidas neste Edital e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº. 005/2026, à qual compete planejar, executar, acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as etapas e ações inerentes ao certame.

1.3 O presente Edital destina-se à formação de Cadastro Reserva de professores, visando contratações temporárias futuras de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, da Lei nº. 1.506/2025 para atuação em turmas do Segmento I da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, durante o ano letivo em curso, podendo haver a prorrogação, conforme o interesse e a necessidade da Administração Pública.

1.4 Cada docente será responsável pela mobilização, constituição, acompanhamento e manutensão de sua respectiva turma, a qual deverá contar com, no mínimo, 20 (vinte) alunos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão aptos a participarem do presente processo de seleção os candidatos que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também as obrigações militares;
Possuir curso completo de Licenciatura Plena em Pedagogia ou o curso de Nível Médio com habilitação no Magistério (antigo pedagógico), não abrangendo formação em outras áreas específicas do conhecimento;
Possuir plena disponibilidade para atuação presencial nos turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
Não acumular cargo público em desconformidade com o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial no período de **12 e 13 de fevereiro de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, 32, Centro, Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63.540-000, no **horário de 8h às 14h**.

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida em letra legível, sem rasuras e com caneta de tinta azul ou preta e assinada (modelo disposto no ANEXO I);

Cópia legível do RG e do CPF;

Cópia do comprovante de residência atualizado;

Cópia do Diploma de escolaridade mínima exigida para a função ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar;

Currículo padronizado (modelo disposto no ANEXO II), acompanhado dos documentos comprobatórios de modo a constatar a veracidade das informações prestadas;

Plano de Trabalho (modelo de estrutura disposto no ANEXO III), contendo a proposta pedagógica de trabalho que será formulada pelo(a) candidato(a); O Plano de Trabalho deverá ser digitado, assinado pelo(a) candidato(a) e entregue em formato físico no ato da inscrição.

Declaração de disponibilidade de atuação nas turmas da modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Segmento I, conforme modelo disposto no ANEXO IV.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será constituído por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório que consistirão em Análise Documental e Curricular e Análise do Plano de Trabalho, totalizando 100 (cem) pontos, distribuídos conforme os critérios abaixo descritos:

4.2 PRIMEIRA ETAPA: Análise Documental e Curricular (Pontuação máxima: 50 pontos):

Análise documental e curricular, com base na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição e seguirá os critérios abaixo elencados:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Diploma ou Declaração de Conclusão em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso de Nível Médio com habilitação no Magistério (antigo pedagógico).	15,0 pontos
Diploma ou Declaração de Conclusão de Especialização <i>lato sensu</i> na área da Educação.	15,0 pontos
Certificado de conclusão de curso de extensão na área educacional contendo carga horária mínima de 160 horas.	5,0 pontos
Certificado de conclusão de curso de extensão na área educacional contendo carga horária mínima de 200 horas.	5,0 pontos
Experiência comprovada no exercício do magistério ou em turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos (mínimo de 6 meses, limitando-se a 5 anos, sendo atribuídos 2,0 pontos por cada 12 meses completos).	Até 10,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50,0 PONTOS

4.2.1 As informações prestas no currículo padronizado, deverão ser devidamente comprovadas através de cópias dos certificados de cursos que forem mencionados e Declaração de experiência profissional assinada e data pelo chefe de imediato.

4.2.2 Os candidatos que apresentarem documentação incompleta ou deixarem de apresentar informações que as validem, serão automaticamente eliminados deste Processo de Seleção.

4.2.3 Serão considerados classificados para a 2ª etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 20 (vinte) pontos nesta 1ª etapa.

4.3 SEGUNDA ETAPA: Análise do Plano de Trabalho (Pontuação máxima: 50 pontos):

Os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, um Plano de Trabalho Pedagógico (modelo de estrutura disposto no ANEXO III) contendo os seguintes elementos:

ELEMENTO AVALIADO	PONTUAÇÃO
Coerência da proposta pedagógica com os princípios da modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA e com o público-alvo. (Justificativa e objetivos)	Até 15,0 pontos
Estratégias de mobilização e de formação da turma.	Até 10,0 pontos
Metodologias pedagógicas propostas.	Até 15,0 pontos
Considerações finais.	Até 10,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50,0 PONTOS

4.3.1 O Plano de Trabalho que não conter os dados necessários à identificação do(a) candidato(a) e/ou que não apresentar a estrutura disposta no ANEXO IV, será excluído e passará a não ser avaliado pela Comissão Avaliadora.

4.4 A pontuação total, consistirá na somatória das duas etapas e serão considerados APTOS os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos totais e que apresentarem a documentação completa e válida.

4.5 Após o período de Análise Curricular/Documental e Plano de Trabalho, o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), deverá apresentar a lista de alunos de sua turma contendo, no mínimo, 20 (vinte) alunos, no período 02 a 06 de março de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, 32, Centro, Várzea Alegre, CE, CEP: 63.540-000, no horário de 8h às 13h.

4.6 A ficha de pré-matrícula do(a) aluno(a) para a turma do(a) candidato(a) (modelo disposto no ANEXO V), deverá estar devidamente preenchida em letra legível, sem rasuras, com caneta de tinta azul ou preta e deverá conter as seguintes informações:

CPF e RG do aluno;

Endereço completo;

Telefone atualizado para contato;

Número do NIS;

Outras documentações contidas na ficha de pré-matrícula do(a) aluno(a) (ANEXO V).

4.7 As informações prestadas na ficha de pré-matrícula serão utilizadas para fins consultivos na Secretaria Escolar, a fim de verificar e comprovar a situação escolar do(a) aluno(a), para posterior validação de nova matrícula na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Segmento I.

4.8 A formação e apresentação da turma é procedimento obrigatório deste Processo de Seleção e, em caso de não apresentação da mesma, dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, poderá acarretar em não contratação do(a) candidato(a) anteriormente considerado(a) apto(a).

4.9 As atividades da Modalidade EJA ocorrerão em Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre, CE, observando-se a viabilidade territorial do aluno e as condições dispostas pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA EJA E CARGA HORÁRIA

5.1 Os professores selecionados e convocados, assumem as seguintes responsabilidades:

Planejar, executar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem dos Jovens, Adultos e Idosos inseridos na modalidade EJA – Segmento I; Garantir o preenchimento e atualização de registros escolares e pedagógicos conforme normativas da SEMED;

Atuar em consonância com a legislação educacional vigente e diretrizes da EJA;

Desenvolver estratégias que promovam a permanência e êxito escolar do discente;

Cooperar com ações intersetoriais e comunitárias que potencializem os objetivos da EJA;

Elaborar relatórios periódicos de frequência do aluno e prestar contas de suas atividades, através de registros de aulas;

Cumprir a carga horária estabelecida e atuar com responsabilidade ética, social e pedagógica;

Manutenção de sua turma dentro dos critérios estabelecidos no presente Edital.

Zelar pela qualidade e integridade do ambiente de ensino;

Participar de encontros de formação continuada que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Especificações da função:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Médio Completo com habilitação no Magistério (antigo pedagógico)	20h semanais / 4h diárias	PISO NACIONAL

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Organizadora do Certame contra os resultados, no prazo de um dia útil, após o dia de sua publicação, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Maria vitória, nº 32, Bairro Centro, Várzea Alegre, Ceará, das 8h às 13h, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO VI deste Edital.

6.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do prazo para interposição, sendo irrecurável a decisão proferida.

6.4 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, que não apresentem fundamentação lógica e coerente, o que estejam em desacordo com as normas deste Edital.

6.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo especificado neste Edital, e os que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a).

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação dos candidatos considerados aptos e que atenderem aos critérios estabelecidos para a formação de turma, será formalizada por meio de Edital de Convocação, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.

7.2 A posterior contratação por tempo determinado do(a) candidato(a) apto(a) e convocado(a) dar-se-á mediante Termo de Contrato Temporário de prestação de serviços, assinado entre as partes (contratante e contratado), à critério da Administração Pública, obedecendo a lista de candidatos considerados aptos.

7.3 Para ser contratado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

Ter sido considerado(a) aprovado(a) neste Processo de Seleção;

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;

Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares.

7.4 E, no ato da convocação, apresentar os seguintes documentos:

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

Cópia do título de eleitor;

Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;

Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

Cópia do registro de casamento, se casado(a) ou do registro de nascimento, se solteiro(a);

Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;

Diploma ou Declaração de conclusão na qualificação mínima exigida para a função temporária de Professor da EJA, conforme disposto nos itens 2.1 e 5.2, constantes no presente Edital;

Declaração de ocupação ou não em cargo público na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Declaração de bens;

Outros documentos exigidos no ato da convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos considerados aptos neste Processo de Seleção serão incluídos em um banco de cadastro de reserva, para atender demandas excepcionais e futuras do Sistema de Educação Municipal.

8.2 Todos os prazos estabelecidos neste Edital são preclusos, contínuos e aplicáveis de maneira uniforme a todos os candidatos.

8.3 A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo não asseguram ao(a) candidato(a) o direito automático à contratação, que ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, a demanda real da rede e os critérios orçamentários da gestão pública.

8.4 Em caso de desistência de candidato(a) convocado(a), após a formação da turma, a Secretaria Municipal de Educação realizará etapa suplementar deste Edital para selecionar, entre os candidatos considerados aptos e que não formaram turma em tempo hábil, o professor que atuará na turma já constituída, assegurando a continuidade da demanda pedagógica, resguardando o interesse público.

8.5 Na hipótese de redução do número de alunos por turma que torne inviável, sob os aspectos econômico e/ou pedagógico, a sua manutenção, a Secretaria Municipal de Educação poderá redistribuir os alunos em outras turmas do mesmo nível. Nessa situação, o professor será desvinculado do quadro docente até que seja possível recompor o quantitativo de alunos necessários à adequada complementação da turma.

8.6 O descumprimento de obrigações pelo(a) contratado(a) acarretará a proibição de firmar novo contrato com o Município de Várzea Alegre, Ceará, por período de 02 (dois) anos.

8.7 A formação de turmas prevista neste Edital destina-se exclusivamente a novas matrículas na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Segmento I, correspondente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

8.8 Não serão aceitas matrículas de alunos que já possuem vínculo ativo em turmas existentes da EJA, registradas no SIGE ou no Censo Escolar, nem de alunos que já tenham concluído o Ensino Fundamental nessa modalidade.

8.9 A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a rescisão contratual em qualquer tempo, considerando alterações estruturais, funcionais ou orçamentárias no setor educacional municipal.

8.10 O(A) candidato(a) deverá cumprir a carga horária estabelecida no item 5.2, sendo permitida a compensação de horários.

8.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente e nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8.12 As contratações oriundas deste Processo de Seleção Simplificado serão formalizadas por meio de contrato de trabalho temporário para prestação de serviços, assinados por ambas as partes (contratante e contratado).

8.13 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que:

Prestar informações falsas ou imprecisas em qualquer documento, incluindo a ficha de inscrição;

Deixar de apresentar documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos;

Descumprir as instruções estabelecidas neste Edital;

Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

Faltar ou chegar atrasado à convocação;

Perturbar a ordem dos trabalhos com conduta inadequada.

8.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre, Ceará, em 09 de fevereiro de 2026.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº. 001/2025

EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09 de fevereiro de 2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12 e 13 de fevereiro de 2026
ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (1ª ETAPA)	19 de fevereiro de 2026
ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (2ª ETAPA)	20 de fevereiro de 2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	23 de fevereiro de 2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	23 de fevereiro de 2026
PERÍODO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR (1ª E 2ª ETAPA)	24 de fevereiro de 2026
RESULTADO DE RECURSOS	25 de fevereiro de 2026
RESULTADO FINAL GERAL	26 de fevereiro de 2026
PERÍODO PARA ENTREGA DE FICHAS DE PRÉ-MATRÍCULAS DOS ALUNOS – FORMAÇÃO DE NOVAS TURMAS	02 a 06 de março de 2026 (No horário de 8h às 13h)
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APÓS ENTREGA DA RELAÇÃO DE ALUNOS	10 de março de 2026

FOTO 3X4

EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____ | Horário da inscrição: _____

Nome: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
 UF: _____ Tel.: () _____ e-mail: _____

Nº de folhas entregues: _____

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações fornecidas são verdadeiras ()

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de fevereiro de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

Via do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº.: _____ | Realizada em: ____/____/____ |
 Horário: _____

Nº. de folhas entregues: _____

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de fevereiro de 2026.

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pelo recebimento

EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO II – CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº. _____ e Cédula de Identidade (RG) nº. _____, candidato(a) à função temporária de Professor na modalidade EJA, no Processo Seletivo nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE, declaro possuir ciência das regras dispostas no Edital nº. 002/2026 e declaro, ainda, sob pena da Lei, que as informações prestadas e documentações anexas ao presente currículo são verdadeiras.

1 – Diploma ou Declaração de conclusão em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Médio com habilitação no Magistério (Antigo pedagógico) – (15 pontos)

2 – Curso de Especialização (lato sensu) na área da Educação. (15 pontos)

3 – Curso de Capacitação/extensão na área educacional contendo carga horária mínima de 160 horas. (5 pontos)

4 - Curso de Capacitação/extensão na área educacional contendo carga horária mínima de 200 horas. (5 pontos)

5 – Experiência no exercício do magistério ou em turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos – EJA (mínimo de 6 meses, limitando-se a 5 anos, sendo atribuídos 2,0 pontos por cada 12 meses completos).

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de fevereiro de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO III – ESTRUTURA PARA O PLANO DE TRABALHO

OBSERVAÇÃO: O modelo abaixo disposto trata-se de sugestão para estrutura da construção do Plano de Trabalho, devendo este ser digitado em novo documento, contendo os elementos destacados e elaborado conforme a realidade da localidade a qual o docente deseja atuar.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF: _____

RF: _____

Endereço: _____

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS (Neste tópico, explique porque deseja atuar na EJA e da importância da modalidade para a comunidade/localidade onde pretende atuar. Elenque também, os objetivos que almeja alcançar).

3. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO

(Descreva como pretende identificar e mobilizar possíveis educandos para formar a turma com, no mínimo, 20 alunos e, ainda, como pretende incentivar a permanência do discente).

4. METODOLOGIA PEDAGÓGICA PROPOSTA (Aponte como será desenvolvido o trabalho pedagógico com base na realidade dos alunos. Cite estratégias metodológicas, recursos a serem utilizados e formas de avaliação).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Informe como pretende contribuir para a permanência e o sucesso dos educandos na modalidade EJA e realize o fechamento do seu Plano de Trabalho).

EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº. _____ e Cédula de identidade nº. _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, na cidade de _____, Estado do Ceará, declaro, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade de horário para atuar como Professor(a) da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, Segmento I (Ensino Fundamental – Anos Iniciais), no turno estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, CE, conforme demanda e planejamento pedagógico da referida Secretaria.

Estou ciente de que a presente declaração é condição indispensável para participação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº. 002/2026 e que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá resultar em minha desclassificação do certame ou rescisão contratual, caso selecionado(a).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Várzea Alegre, CE, em _____ de fevereiro de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

**ANEXO V – FICHA DE PRÉ-MATRICULA DO(A) ALUNO(A)
(Formação de turma)****1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A) – DADOS PESSOAIS:**

Nome completo: _____
 Data de nascimento: ____/____/____ | Idade: _____ anos
 Filiação: _____
 Sexo: () Masculino () Feminino () Outro | Estado civil: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 RG: _____ Órgão emissor: _____
 UF: _____
 CPF: _____ | Nº. do NIS (Cadastro Único): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Avenida: _____ Nº. _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Município: _____ CEP: _____
 Tel. para contato: () _____

3. ESCOLARIZAÇÃO:

Já frequentou a escola? () Sim () Não
 Se sim, até qual ano/série? _____
 Lembra da última escolar que estudou? Se sim, qual?

4. DECLARAÇÃO DO(A) ALUNO(A):

Declaro, para os devidos fins, que não conclui o Ensino Fundamental, e tenho interesse em ingressar na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – Ceará.

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO VI – FICHA MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome completo: _____
 Nº do documento de identidade (RG): _____
 CPF Nº.: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____
 Telefone: () _____

2. ETAPA A QUE SE REFERE O RECURSO

- () Análise Documental e Curricular – 1ª Etapa
 () Análise do Plano de Trabalho – 2ª Etapa

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

(Exponha, de forma clara e objetiva, os fundamentos que embasam o seu pedido, indicando os fatos e/ou documentos comprobatórios pertinentes).

4. DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () Sim – Especificar: _____
 () Não

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que este recurso será analisado conforme os critérios estabelecidos pelo Edital nº. 002/2026.

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
 Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:5B1B4366

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre - ASCAMARVA.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.499.883/0001-21.

Objeto: Fomentar financeiramente a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, para custeio de aluguel, locação de caminhão, energia água e pagamento de auxílio financeiro a seus associados.

Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Fundamentação: Lei Municipal nº 1.341 de 19 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 1.440, de 04 de abril de 2024.

Dotação Orçamentária: 04.541.0391.2.086.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, elemento nº 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Signatários: José Márcilio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Reginaldo Raimundo de Sousa – Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
 Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:65261020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2026/SEMED

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026, destinado à formação de cadastro de reserva para Professor da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, Segmento I – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, Ceará, Sra. Fábiana Pereira da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O que dispõe no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 1.506/2025, na Resolução MEC nº. 3 de 08 de abril de 2025, que estabelece as diretrizes para a oferta da modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, na Lei nº. 9.394/1996 e com fundamento no Decreto Federal nº.

12.048/2024, que institui a Política Nacional pela Superação do Analfabetismo

CONSIDERANDO a necessidade de atender à demanda temporária de profissionais para atuação na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Segmento I, Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência na realização de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a importância de instituir Comissão Organizadora responsável pelo planejamento, acompanhamento, execução, fiscalização e deliberação das ações inerentes ao Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026, destinado à criação de banco de cadastro de reserva para Professor da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, Segmento I – Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

NOME DO MEMBRO	Nº DO DOCUMENTO
Maria Arayce Vitor Cândido (PRESIDENTE)	926.623.073-15
Sheylla Maria Lima de Sousa Furtado (ASSESSORA JURIDICA)	603.374.293-16
Tereza de Jesus Farias da Costa	091.904.223-68
Jorge Henrique Urbano Domingos	060.521.223-66
Maria Aurinete Duarte	330.217.243-53
Jeanne de Sousa Menezes	773.736.262-20

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- planejar, organizar e coordenar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- acompanhar e executar as ações inerentes ao certame;
- fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas no Edital;
- deliberar sobre recursos, impugnações, dúvidas e casos omissos;
- praticar todos os atos necessários à fiel execução do Processo de Seleção, observada a legislação vigente.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Organizadora serão realizados sem prejuízo das atribuições regulares de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Várzea Alegre, CE, em 04 de fevereiro de 2026.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 001/2025

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:EFE09974

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos relativos ao Carnaval 2026 no Município de Várzea Alegre/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, determinando a necessidade de fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a realização dos eventos festivos alusivos ao **Carnaval de Várzea Alegre 2026**, demandando acompanhamento formal e contínuo dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FIRMINO LEAL**, mat. 8317 para exercer a função de Fiscal de Contrato, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, especificamente aqueles referentes à organização, estrutura, serviços e atrações do Carnaval de Várzea Alegre 2026.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, verificando o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas contratadas;
- II – adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – comunicar à Administração Municipal eventuais ocorrências ou irregularidades verificadas durante a execução;
- IV – exercer as demais atribuições inerentes à função de fiscalização contratual, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º O Fiscal designado poderá solicitar apoio técnico e administrativo das Secretarias envolvidas, sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE,
09 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:7FE31C3D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 0402.01/2026 - SME

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ-CEARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Sr. José Felício da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal Nº 471/2025, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, para formação de banco de recursos humanos de professores e contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de

excepcional interesse público e suprir as carências que venham a existir na Rede Municipal de Ensino, nos segmentos da Educação Infantil, Ensino fundamental e EJA.

• **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

•
O Processo Seletivo Simplificado, instaurado por meio do EDITAL Nº 0402.01/2026 - SME de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar PROFISSIONAIS, para atuarem nos órgãos vinculados à Secretaria de Educação do município de Ararendá-CE, exclusivamente para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes e será executado por intermédio de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, composta por 03 (três) membros, designados pelo Secretário Municipal de Educação, através da Portaria nº 26.0204.03/2026.

•
Este Edital apresenta a oportunidade de inscrição para vagas temporárias e formação de cadastro de reserva dispostas no Anexo I, contendo todas as especificações para o exercício do cargo.

•
Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições, e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

•
Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

•
A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservado ao Município de Ararendá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades das Unidades da Secretaria, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital, conforme determina a Lei Municipal nº 471/2025.

•
A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente.

•
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio da página eletrônica do Município, em no endereço <https://ararenda.ce.gov.br/> bem como manter atualizados os dados cadastrais informados no ato da inscrição para fins de contato com o candidato, caso necessário.

•
Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

•
Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte de sua publicação, sob pena de preclusão. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, até as 13 horas do último dia do prazo.

•
A Seleção destina-se a suprir possíveis carências temporárias, caso haja alguma área descoberta após a publicação do processo seletivo, em virtude de:

•
Licença para tratamento de saúde;

•
Licença à gestante;

•
Licença por motivo de doença em pessoa da família;

•
Licença para trato de assuntos particulares;

•
Cursos de capacitação;

•
Ocupação de cargos de natureza comissionada;

•
Outros serviços não contínuos.

DO CRONOGRAMA

As datas estabelecidas para execução do Processo Seletivo Simplificado ficam assim estabelecidas:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
1. Publicação do edital.	06/02/2026
2. Impugnação do edital.	09 a 11/02/2026
3. Resultado das impugnações do edital.	12/02/2026
4. Período de inscrição e entrega dos documentos (títulos e experiência profissional).	19 e 20/02/2026
5. Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos- Avaliação curricular e análise das inscrições.	23/02/2026
6. Recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular e das inscrições indeferidas.	24/02/2026
7. Publicação do resultado dos recursos e análise das inscrições e currículos.	25/02/2026
8. Realização das entrevistas para os candidatos aptos e classificados na avaliação curricular.	27 e 28/01/2026
9. Publicação do resultado preliminar da entrevista.	02/03/2026
10. Recebimento de recursos contra o resultado preliminar da entrevista.	03/03/2026
11. Publicação do resultado dos recursos e resultado final da seleção.	04/03/2026
12. Publicação da homologação do resultado final da seleção.	06/03/2026

DAS INSCRIÇÕES

O local das inscrições será na Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Francisco Landim, Nº 228, Centro, Ararendá-CE, no horário de expediente de atendimento da Secretaria de Educação, sendo, de 19 a 20 de fevereiro de 2026, das 07:00 às 13:00 horas, onde o candidato deverá vir pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, com certificado digital avançado ou qualificado regulamentado pela ICP-Brasil ou com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos, para efetivar a inscrição, realizando o protocolo da Ficha de inscrição, acompanhado de documentos pessoais e documentação referente aos títulos e experiências, que serão analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº 26.0204.03/2026 do Secretário Municipal de Educação.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas no presente Edital.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição disponibilizada no Anexo II, devidamente preenchida, identificada, assinada e sem rasuras ou emendas, acompanhado dos documentos referentes à comprovação dos títulos e experiência profissional.

As inscrições custarão ao candidato 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis e são de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, em caso

de falsidade nas informações prestadas, o candidato será desclassificado e poderá responder criminalmente.

O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:

I. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no subitem 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório com poderes específicos, apresentando os seguintes documentos:

Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

Cadastro Pessoa Física - CPF;

Comprovante de endereço ou declaração de residência emitido há no máximo 90 dias da data de publicação do presente edital;

Diploma/Certidão de conclusão do curso exigido ao cargo que está concorrendo;

Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

São requisitos para contratação no Processo Seletivo Simplificado:

- Ter a escolaridade mínima exigida, para o cargo pretendido, conforme estabelecido no quadro constante do Anexo I;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- Apresentar todos os documentos e requisitos exigidos neste edital;
- Estar em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;
- Não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
- Não ter sofrido penalidade com trânsito em julgado resultante de processo administrativo disciplinar – PAD ético profissional;
- Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
- Ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- Não possuir dívidas/débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal.
- As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no subitem 3.7 deverá ser apresentada no ato da contratação, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.
- Com a finalidade de reforçar o programa de doação de cestas básicas às pessoas carentes de Ararendá, administrado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no ato da inscrição o candidato deve levar 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, a exceção do sal de cozinha.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e demais jurídicas aplicadas.
- Além dos documentos relacionados para inscrição, o laudo médico comprobatório da deficiência deverá atender cumulativamente os seguintes requisitos:
- Atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como, provável causa da deficiência;
- Ser emitido e assinado por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (o número do CRM deverá constar no laudo médico);
- Ser emitido de forma legível e no máximo à 6 (seis) meses da data de publicação deste edital.
- A documentação enviada após o encerramento das inscrições, ou em desacordo com o subitem 4.2, será considerada intempestiva e não será analisada. Nesse caso, o candidato não concorrerá nas vagas reservadas a PcD e figurará na classificação de ampla concorrência.
- Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Simplificado, não sendo devolvidos aos candidatos.

O candidato classificado para as vagas reservadas à PcD será submetido à avaliação médica ocupacional, após a convocação, para verificação da deficiência e da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

Os candidatos PcD classificados, além de figurarem na classificação de ampla concorrência terão seus nomes publicados na classificação das vagas reservadas, constando em ambas, a pontuação final e classificação ordinal em cada uma das listas.

Caso o candidato PcD seja considerado inapto para o cargo, será convocado o candidato imediatamente posterior. A vaga reservada e não provida por falta de candidatos

PcD ou por reprovação dos concorrentes será revertida para a classificação de ampla concorrência.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se desenvolverá em duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório:

Avaliação curricular; e

Entrevista.

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do Anexo V deste edital.

Para receber a pontuação relativa a experiência profissional, o candidato deverá apresentar comprovação do tempo de serviço, conforme estabelecido do Anexo V deste edital, sendo aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

Para experiência profissional em instituição pública: certidão/declaração expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado do órgão expedidor, datado e assinado pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o cargo ou função, bem como o período com data completa de início e fim (data, mês e ano), confirmando o exercício de atribuições semelhantes àquelas da função a que concorrer, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado.

Para experiência profissional em instituição privada: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registros do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que informe o período com data completa de início e fim (dia, mês e ano).

Para prestadores de serviços por meio de contrato de trabalho: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração de contratante, em papel timbrado, contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que o informe o período com data completa de início e fim (dia, mês e ano) e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, que permitam a identificação do real período trabalhado.

Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária, devendo ser expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada pelo MEC.

A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez)

pontos, sendo não classificado e eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular e a 15 (quinze) pontos somados nas duas etapas do processo seletivo para os profissionais de nível superior.

Em nenhuma hipótese será admitida a entrega de currículo fora do prazo previsto neste edital ou a juntada posterior de títulos e documentos.

A comissão desconsiderará toda e qualquer comprovação que seja ilegível ou que apresente dúvidas quanto à veracidade das informações.

Não serão aceitas auto declarações como documento comprobatório.

Os Certificados dos cursos apresentados só serão válidos com data anterior ao edital.

- Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação, ainda que seja apresentado em duplicidade.

•
Para fins de pontuação de experiência profissional, não será admitida a concomitância de períodos de experiência profissional vivenciada em instituições diferentes.

• **DA ENTREVISTA**

•
Serão submetidos a entrevista todos os candidatos que tiverem pontuação no mínimo 5 (cinco) pontos para profissionais de nível superior na primeira etapa e não tiverem sua inscrição indeferida por questões anteriormente citadas no presente edital, atingindo o perfil mínimo de aprovação na primeira etapa, conforme exigido nos subitens 5.2.4 deste edital.

•
O candidato classificado na etapa de avaliação curricular deverá comparecer no local e horário determinado, conforme cronograma e publicação divulgada no site oficial do município de Ararendá.

•
A entrevista será realizada por profissional indicado pela Comissão Organizadora da presente seleção, através de instrumento próprio para esse fim determinado ROTEIRO DA ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, afim de uniformizar as perguntas, que atribuirá a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, levando em conta os seguintes eixos:

•
Conhecimento específico na área de atuação;

•
Aspiração, motivação para o cargo em questão;

•
Determinação e disponibilidade;

•
Liderança, proatividade e criatividade;

•
Ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais;

•
Trabalho em equipe (interação e socialização);

•
Conhecimento sobre a Política Nacional de Educação;

•
Conhecimento sobre o código de ética pertinente a sua categoria profissional;

•
Lei de Acessibilidade (Lei Nº 10.098/2000);

•
Postura Profissional;

•
Planejamento Pedagógico, Planejamento Escolar e Plano de Aula;

•
Conhecimento da LDB, PNE, BNCC e DCRC/OCPC;

•
Conhecimento sobre o Sistema de Avaliação Educacional e Avaliação Externa (SAEB e SPAECE); e

•
Domínio e estratégias sobre o ensino remoto e ensino híbrido.

•
Nessa etapa de avaliação, os candidatos deverão responder às perguntas e situações formuladas pela banca, conforme roteiros preestabelecidos que serão aplicados no momento da entrevista.

•
No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto.

A entrevista será realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, das 8:00 às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Ararendá, sito à rua Francisco Mourão Lima, 520, Centro, Ararendá – CE, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE.

•
Pontualmente, às 8:00 horas dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026 do portão de acesso a fase de entrevista dos candidatos será fechado, sendo vedado a participação do candidato após esse horário.

•
O não comparecimento do candidato à entrevista será considerado como desistência do seu prosseguimento do certame, o que implicará, automaticamente, sua exclusão do processo seletivo disposto neste edital.

•
Os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua arguição. Após a arguição, os candidatos deverão sair do local da entrevista.

•
Durante a entrevista, será vedado ao candidato qualquer tipo de consulta.

•
Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir a entrevista de outro candidato.

•
Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização da entrevista, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: celulares, smartphones, tablets, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc.

• **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

•
Para efeito da classificação, a pontuação obtida pelo candidato será calculada com base no somatório dos pontos das duas etapas do processo seletivo.

•
Em caso de empate, os critérios utilizados para o desempate serão as seguintes:

•
A maior nota na entrevista;

•
A maior nota na avaliação curricular;

•
Idade (mais elevada)

•
Formação profissional (além da exigida); e

•
Experiência na área de atuação (maior tempo de serviço apresentado).

•
Apurada a classificação dos candidatos, o resultado final será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ararendá e publicado no endereço eletrônico <https://ararenda.ce.gov.br/> em duas listas: a primeira com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com os candidatos PcD, a segunda, somente com a pontuação dos candidatos PcD.

• **DOS RECURSOS**

•
O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados provisórios nas etapas do certame, dispondo de 1 (um) dia útil para fazê-lo, contado do dia imediatamente seguinte ao da data da publicação do ato impugnado, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

•
A entrega de Recurso deverá ser feita pelo candidato, de forma presencial na sede Secretaria de Educação, sito à rua Francisco Landim, Nº 228, Centro, Ararendá-CE, endereçado à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, que exercerá suas atribuições conforme descrito na norma.

•
Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua interposição.

•
Serão aceitos questionamentos sobre a Classificação Provisória desde que estejam em conformidade nos itens abaixo.

- Os questionamentos contidos no recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo está no Anexo VII deste Edital.

- Não serão protocolados, recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente do estabelecido neste Edital.

- Será desconsiderado questionamento relativo a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

- Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, enquanto única e última instância, que emitirá parecer conclusivo.

- Não cabe na via administrativa pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

- Após o julgamento dos recursos será emitida uma nova listagem, a Classificação Final, onde será homologado e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, conforme previsto no subitem 2.1 deste Edital.

- Somente após a homologação da classificação final os candidatos estarão aptos a serem convocados para comprovação de títulos e documentos.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- Quando da necessidade de contratação os candidatos serão convocados segundo ordem de classificação, e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre o município de Ararendá, por intermédio da Secretaria de Educação e o candidato aprovado.

- O local e horário da prestação de serviços dos contratados serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, com base na necessidade.

- O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o Termo de Contrato em até 5 (cinco) dias, a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

- O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos incisos abaixo:

- Não comprovar os títulos de tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional registrados na inscrição na data em que for convocado;

- Não tiver interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

- Não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no subitem

8.4 deste edital;

- Não preencha todo o procedimento relativo à convocação;

- Não comprove a escolaridade mínima exigida;

- Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar n.º 103/2005 (Estatuto dos Servidores), nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da convocação;

- Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da convocação;

- Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal;

-

Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

- Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.

- Na ocorrência das hipóteses do subitem 8.4, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato.

- O candidato em Final da Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após o último da lista ter sido

convocado inicia-se novamente a convocação na mesma sequência da Classificação Final.

- O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento temporário de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado.

- Para formalizar o contrato administrativo, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Título Eleitoral, último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

- Comprovante de endereço (água, energia ou telefone);

- Diploma ou certidão com validade de 90 dias;

- Declaração que esteja concursando no mínimo o 4º período do curso exigido para o desempenho do cargo da seleção;

- Cadastro no PIS/PASEP;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal (Anexo VI);

- Comprovante de estar no gozo dos direitos políticos, bem como em dia com as obrigações eleitorais;

- Certidões negativas de débitos junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.

- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações além das contidas neste Edital.

- É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, afixados no quadro de avisos da Prefeitura e divulgadas na página eletrônica do Município, no endereço <https://ararenda.ce.gov.br/>, para cumprimento dos prazos e condições estipulados durante o Processo Seletivo Simplificado.

-

Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, será realizada a rescisão contratual nos termos do disposto na legislação vigente, sem prejuízo da ocorrência ser comunicada ao Ministério Público e demais órgãos de controle.

As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, pois farão parte do Processo Seletivo Simplificado para a devida prestação de contas e obedecendo a gestão e tabela de temporalidade de documentos da Administração Pública.

Ao completar 75 (setenta e cinco) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com termos regidos pela Lei Complementar nº 152/2015.

O presente Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato das publicações oficiais do certame.

A convocação para contratação dar-se-á por edital, no site oficial do Município de Ararendá-CE ou em outras formas que se julgar necessárias.

O contrato será por prazo determinado pela Secretaria de Educação, nos casos especificados em lei, e poderá ser prorrogado por conveniência da Administração Municipal.

A contratação de que trata este Edital não gera estabilidade, podendo ser rescindida nos seguintes casos:

Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da CLT – apurada em procedimento administrativo disciplinar, obedecido o rito e julgamento estabelecidos na Lei Municipal nº 103/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Cessação permanente dos permissivos fáticos autorizadores da excepcional hipótese de contratação de que trata este Edital;

Em virtude do advento de nomeações oriundas de concurso público.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pelo Secretário Municipal de Educação por meio da Portaria nº 26.0204.03/2026.

Secretaria da Educação de Ararendá, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSÉ FELÍCIO DA SILVA

Secretário Municipal - SME

ANEXO I

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

UNIDADES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓD. CARGO	CARGO/ÁREA	BANCO AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	REMUNERAÇÃO BRUTA (R\$)
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	82	100 HORAS/AULA	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia, Licenciatura ou Curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial).	Constantes do Anexo VIII do Edital	2.566,00
02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	88	Até 100 HORAS/AULA	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia, Licenciatura ou Curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial).	Constantes do Anexo VIII do Edital	2.566,00

13

NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
ESTADO CIVIL:		UF:	
CPF:		PROFISSÃO:	SEXO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		IDENTIDADE:	ORG. EXPEDIDOR:
CIDADE/UF:		CEP:	CONTATO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL):		
VAGA PRETENDIDA (COD. e CARGO):		
PLEITEAR RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD (MARCAR)	• SIM	• NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes do EDITAL Nº 0402.01/2026 - SME.

Ararendá-CE, / /2026.

Assinatura do (a) Candidato (a) Declarante

NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	UF:	
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	SEXO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORG. EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CIDADE/UF:	CEP:	CONTATO:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL):			
VAGA PRETENDIDA (COD. e CARGO):			
DADOS DO (A) PROCURADOR (A):			
NOME: CPF:			
PLEITEAR RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD (MARCAR)	• SIM	• NÃO	

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes do EDITAL Nº 0402.01/2026 - SME.

Ararendá-CE, / /2026.

Assinatura do (a) Candidato (a) Declarante

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, , candidato (a) ao cargo de , apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, bem como, que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei.

- Diploma ou Certidão de Curso de Pós-Graduação latu sensu-Especialização, limitado a 1 (um) curso (1,0 ponto)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SELEÇÃO	PERÍODO

- Diploma ou Certidão de Curso de Pós-Graduação stricto sensu – mestrado, limitado a 1 (um) curso (1,5 pontos).

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MESTRADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PERÍODO

- Diploma ou Certidão de Curso de Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado, limitado a 1 (um) curso (2,5 pontos).

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – DOUTORADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PERÍODO

- Curso de capacitação correlata ao cargo, com carga horária mínima de 40 horas, limitando a 2 (dois) cursos (0,5 ponto cada, totalizando 1,0 ponto).

CURSO DE CAPACITAÇÃO – 20 HORAS	PERÍODO

- Curso de capacitação correlata ao cargo, com carga horária mínima de 80 horas, limitando a 2 (dois) cursos (1,0 ponto cada, totalizando 2,0 pontos).

CURSO DE CAPACITAÇÃO – 40 HORAS	PERÍODO

- Curso de capacitação correlata ao cargo, com carga horária mínima de 120 horas, limitando a 2 (dois) cursos (1,5 pontos cada, totalizando 3,0 ponto).

CURSO DE CAPACITAÇÃO – 80 HORAS	PERÍODO

- Experiência de trabalho na área, limitada a 2 (dois) anos (1,0 (um) ponto para cada semestre, totalizando 4,0 pontos).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PERÍODO

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes do EDITAL Nº 0402.01/2026 - SME.

Ararendá-CE, / /2026.

Assinatura do (a) Candidato (a) Declarante

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

ENSINO SUPERIOR		
TÍTULOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Diploma de pós-graduação – Especialização, devidamente registrado, ou Declaração oficial de especialização na área de Educação, acompanhado do Histórico Escolar. (carga horária mínima de 360 horas) Máximo: 1 curso.	1,0
	Diploma de pós-graduação Stricto sensu – Mestrado, devidamente registrado, ou Declaração oficial na área de Educação, acompanhado do Histórico Escolar. (carga horária mínima de 360 horas) Máximo: 1 curso.	1,5
	Diploma de pós-graduação Stricto sensu – Doutorado, devidamente registrado, ou Declaração oficial na área de Educação, acompanhado do Histórico Escolar. (carga horária mínima de 360 horas) Máximo: 1 curso.	2,5
	Curso de capacitação correlata ao cargo, com carga horária mínima de 20 horas, limitando a 2 (dois) cursos (0,5 ponto cada, totalizando 1,0 ponto).	1,0
	Curso de capacitação correlata ao cargo, com carga horária mínima de 40 horas, limitando a 2 (dois) cursos (1,0 ponto cada, totalizando 2,0 pontos).	2,0
	Curso de capacitação correlata ao cargo, com carga horária mínima de 80 horas, limitando a 2 (dois) cursos (1,5 pontos cada, totalizando 3,0 pontos).	3,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência de trabalho na área, limitada a 2 (dois) anos (1,0 (um) ponto para cada semestre	4,0
TOTAL DE PONTOS		15,0

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Pelo presente documento, eu, portador(a) da cédula de identidade nº , órgão expedidor , inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº

, residente e domiciliado(a) à ,

complemento , no município de

, DECLARO para os devidos fins, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público nas esferas Federal, Estadual e Municipal, inacumulável com o cargo/função em que estou concorrendo, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e incisos XV e XVI do art. 154 da Constituição Estadual, estando ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes do EDITAL Nº 0402.01/2026 - SME.

Ararendá-CE, / /2026.

Assinatura do (a) Candidato (a) Declarante

FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSOS		
NOME DO CANDIDATO:		
ÁREA/DISCIPLINA:		
INSCRIÇÃO:	IDENTIDADE:	CPF:
TEOR DO RECURSO		
• EDITAL, ANEXOS, ADITIVOS • INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO • DISPARIDADE NOMINAL • ATENDIMENTO ESPECIAL • RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE – CURRÍCULUM VITAE • RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE – ENTREVISTA • OUTROS (ESPECIFICAR)		
FUNDAMENTAÇÃO DISCURSIVA DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS		

Ararendá-CE, / /2026.

Assinatura do (a) Candidato (a) Declarante

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO/ÁREA	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA MIUNICIPAL DE ARARENDÁ	Exercer atividades de magistério no Ensino Infantil e Fundamental; planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observados os programas oficiais de ensino; realizar avaliações de aprendizagem e elaborar relatórios; realizar trabalhos extraclasse vinculados com a preparação de atividades docentes; participação de reuniões e promoções do estabelecimento de ensino; escriturar diários de classe e boletins; cumprir os dispositivos constantes no regimento da Escolar da Unidade, no Estatuto do Magistério Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal; executar outras atividades correlatas, mediante determinação superior; participar dos cursos de Formação Continuada e capacitações (oficinas e jornadas pedagógicas) oferecidas pelo Município.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Exercer atividades de magistério na Educação de Jovens e Adultos - EJA; planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observados os programas oficiais de ensino; realizar avaliações de aprendizagem e elaborar relatórios; realizar trabalhos extraclasse vinculados com a preparação de atividades docentes; participação de reuniões e promoções do estabelecimento de ensino; escriturar diários de classe e boletins; cumprir os dispositivos constantes no regimento da Escolar da Unidade, no Estatuto do Magistério Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal; executar outras atividades correlatas, mediante determinação superior; participar dos cursos de Formação Continuada e capacitações (oficinas e jornadas pedagógicas) oferecidas pelo Município.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:B2B1C24C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA 2026 EDITAL Nº 001/SME/2026

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Mauricio Melo Mendes, vem pelo presente publicar, conforme documento em anexo, o resultado final do processo de ampliação temporária, considerando a primeira e segunda chamada do edital 001/SME/2025 e os candidatos que tiveram as inscrições de - feridas bem como a aprovação dentro do número de vagas ofertadas no edital por escola e turno.

Chaval – CE, 20 de janeiro de 2026.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

VAGAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA 2026								
ESCOLA	NÍVEL	ANO	DISCIPLINA	HORAS EM SALA	TURNO	REQUISITO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	VAGAS	CANDIDATOS
CRECHE MARIA ZÉLIA DA SILVA SANTOS	EDUC. INFANTIL	-----	-----	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	2	MARIA INEZ TELES GOMES VANDA VERAS DE SOUZA
	EDUC. INFANTIL	-----	-----	13h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	2	MARIA DE LOURDES PASSOS PROTA ANA MARIA TELES GOMES

CRECHE KAROLYNE DA CONCEIÇÃO SILVA	EDUC. INFANTIL	-----	-----	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	4	FCA. ALBINA ROCHA SOTERO MARIA DE FÁTIMA LIRA SANTOS
	EDUC. INFANTIL	-----	-----	13h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	7	HILDETE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO ELIZANGELA FIEL DE ABREU LUIZA HELENA FIEL DE ABREU

CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	EDUC. INFANTIL	-----	-----	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	4	Sem candidatos inscritos para as vagas.
	EDUC. INFANTIL	-----	-----	13h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	3	FCA. DE SOUZA GONÇALVES ELIANA SOTERO TELES

FRANCISCO PEREIRA FILHO	FUNDAMENTAL I	5º ANO	MATEMÁTICA	10h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	FRANCISCO CLIBERTON DO NASCIMENTO DE SOUZA
	FUNDAMENTAL II	6º E 7º ANO	MATEMÁTICA	10h	MANHÃ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		6º e 7º ANO	INGLÊS	4h	MANHÃ	LICENCIATURA EM LETRA IN-GLÊS	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

PADRE AMÁDIO VITALLI	FUNDAMENTAL I	3º , 4º E 5º ANO	CIÊNCIAS E ARTES	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	IVONEIDE PEREIRA PASSOS
		3º e 4º ANO	MATEMÁTICA	8h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
						LICENCIATURA EM LETRA		

	FUNDA-MENTAL II	6º ANO	PORTUGUÊS e ART	11h	MANHÃ	LÍN- GUA PORTUGUESA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
			MATEMÁTICA e REL	11h	MANHÃ	LICENCIATURA EM MATE-MÁTICA	1	JOSE JOÃO FERREIRA JUNIOR
			PORTUGUÊS e ED. AMBIENTAL	10h	TARDE	LICENCIATURA EM LETRA LÍN- GUA PORTUGUESA	1	MARTA MARIA DE SOUZA ARAÚJO
			MATEMÁTICA	9h	TARDE	LICENCIATURA EM MATE-MÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	FUNDA-MENTAL I	1º ANO	MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEO-	12h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL	1	VERA LÚCIA OLIVEIRA DURVAL DOS SANTOS
------------------------------	----------------	--------	---------------------------------------	-----	-------	--	---	---------------------------------------

CARNEIRO	MENTAL I		GRAFIA			MAGISTÉRIO		
		2º ANO	PORTUGUÊS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA	10h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	IZILDA MARIA SILVA SOUZA
		2º ANO	MATEMÁTICA, CIÊNCIAS	12h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		2º ANO	MATEMÁTICA	12h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	JOSELINA FARIA DE SOUSA ALMEIDA
		3º ANO	PORTUGUÊS, ARTES E EDUC. FÍSICA	8h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	MARIA DO AMPARO NASCIMENTO FIEL

FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	FUNDA-MENTAL I	3º ANO	PORTUGUÊS	6h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA
		3º E 5º ANO	PORTUGUÊS, ARTE, EDUC. FÍSICA	11h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL	1	SANDRA HELENA PINTO PEREIRA

						MAGISTÉRIO		
		3º E 5º ANO	CIÊNCIAS, ENSINO RELIGIOSO	8h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	MARGARETE DE PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
		3º E 5º ANO	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	12h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	FRANCISCA GENILDA DA SILVA

SANTO ANTÔNIO	FUNDA-MENTAL I	2º ANO	PORTUGUÊS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA	10	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	FCA. MARQUES DA SILVA
		1º E 2º ANO	PORTUGUÊS E GEOGRAFIA	12h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	LIDIANA ALVES PASSOS SANTOS

MANOEL DA COSTA SILVA	FUNDA-MENTAL I	1º ANO	PORTUGUÊS, ARTES, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
-----------------------	----------------	--------	--	-----	-------	---	---	---------------------------------------

		1º E 2º ANO	MATEMÁTICA E EDUC. FÍSICA	14h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		3º E 4º ANO	PORTUGUÊS E ARTES	14h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	MARIA DO SOCORRO FRANÇA DE OLIVEIRA
		3º E 4º ANO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	14h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		3º E 4º ANO	EDUC. FÍSICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E RELIGIÃO	13h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		5º ANO	PORTUGUÊS, ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO	13h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		6º ANO	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO	5h	TARDE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU GEOGRAFIA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO INFANTIL	----	----	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	2	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL I	3º E 4º ANO	PORTUGUÊS E ARTES	14h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL I	3º, 4º e 5º ANO	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS E EDUC. FÍSICA	13h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	ROCHELLE KARINNE MELO RIBEIRO
	FUNDA-MENTAL I	5º ANO	RELIGIÃO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E ARTES	14h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	DALGIZA BENÍCIO CARNEIRO FILHA
	FUNDA-MENTAL II	6º ANO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	8h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-	6º ANO	HISTÓRIA, GEOGRA-	7h	TARDE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

	MENTAL II		FIA, EDUC. FÍSICA E ENSINO RELIGIOSO			OU GEOGRAFIA		
	FUNDA-MENTAL II	6º ANO	INGLÊS	2h	TARDE	LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

RAIMUNDO ALVES DE SÁ	FUNDA-MENTAL I	3º, 4º E 5º ANO	PORTUGUÊS	11h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	LUZIANE SOARES
----------------------	----------------	-----------------	-----------	-----	-------	---	---	----------------

	FUNDA-MENTAL II	6º E 7º ANO	PORTUGUÊS, ARTES E EDUC. FÍSICA	13h	TARDE	LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL II	6º E 7º ANO	MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E EDUC. FÍSICA	13h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL II	6º E 7º ANO	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, RELIGIÃO E CIÊNCIAS	12h	TARDE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU GEOGRAFIA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

	FUNDA-MENTAL II	6º E 7º ANO	INGLÊS	4h	TARDE	LICENCIATURA EM LETRAS: INGLÊS.	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
--	-----------------	-------------	--------	----	-------	---------------------------------	---	---------------------------------------

SÃO PEDRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	---	---	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	5	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL I	2º ANO	PORTUGUÊS, ARTES, EDUC. FÍSICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA	12h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SANTOS
	FUNDA-MENTAL I	2º e 3º ANO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	14h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	IVANILDE VERAS OLIVEIRA
	FUNDA-MENTAL I	3º ANO	PORTUGUÊS, ARTES, EDUC. FÍSICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA	14h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL I	4º E 5º ANO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	12h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

	MENTAL I		CIAS			MAGISTÉRIO		
	FUNDA-MENTAL I	4º E 5º ANO	EDUC. FÍSICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E RELIGIÃO	14h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

MONSENHOR CARNEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	----	----	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	5	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		2º E 3º	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ED. FÍSICA E ARTES	10 h	MANHÃ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL I	4º ANO	PORTUGUÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUC. FÍSICA, RELIGIÃO E ARTES	13h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL I	5º ANO	PORTUGUÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUC. FÍSICA, RELIGIÃO	13h	TARDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU CURSO HPL, NORMAL MAGISTÉRIO	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

			ÃO E ARTES					
	FUNDA-MENTAL II	6º E 7º ANO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	14h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		8º ANO	PORTUGUÊS, EDUC. FÍSICA E RELIGIÃO	9h	TARDE	LETRAS LINGUA Portuguesa	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
	FUNDA-MENTAL II	6º ,7º e 8º ANO	EDUC. FÍSICA, RELIGIÃO E ARTES	6h	MANHÃ	LICENCIATURA EM EDUC. FÍSICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

LUZIA CARDOZO PASSOS	ENSINO FUNDAMENTAL II	6º, 8º e 9º ANO	HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUC. FÍSICA	14h	MANHÃ	LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU GEOGRAFIA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		6º, 8º e 9º ANO	MATEMÁTICA, RELIGIÃO	Portuguesa	MANHÃ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		7º, 8º e 9º ANO	CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, RELIGIÃO, EDUC. FÍSICA,	14h	TARDE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU GEOGRAFIA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

			ARTES					
		8º E 9º	CIÊNCIAS HUMANAS	13h	TARDE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU GEOGRAFIA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.

ANA BRITO DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL II	8º e 9º ANO	MATEMÁTICA	15h	MANHÃ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		9º ANO	MATEMÁTICA	12h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		6º E 9º ,ANO	MATEMÁTICA	11h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		8º ANO	MATEMÁTICA	10h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		6º E 8º ANO	CIÊNCIAS	10h	TARDE	LICENCIATURA EM BIOLOGIA	1	MARIA HERMILA DA SILVA MOTA

EPITÁCIO BRITO DE	FUNDAMENTAL	8º E 9º ANO	MATEMÁTICA	10h	MANHÃ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
-------------------	-------------	-------------	------------	-----	-------	----------------------------	---	---------------------------------------

OLIVEIRA	II	6º E 7º ANO	HIST. E GEO.	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU GEOGRAFIA	1	FRANCISCA GERUSA DUARTE
		6º, 7º, 8º E 9º ANO	CIÊNCIAS	13h	MANHÃ	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	THAIS TELES DO NASCIMENTO
		6º E 9º ANO	MATEMÁTICA	12h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	CLEBIO PASSOS ROCHA
		8º ANO	MATEMÁTICA	12h	TARDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	Sem candidatos inscritos para a vaga.
		6º, 7º, 8º E 9º ANO	PORTUGUÊS	12h	TARDE	LETRAS LINGUA Portuguesa	1	MARIA ELEANICE DA SILVA
		6º, 7º E 9º ANO	PORTUGUÊS	10h	TARDE	LETRAS LINGUA Portuguesa	1	MARIA THAMIRES COSTA MELO

		7º, 8º E 9º ANO	ELETIVAS	12h	TARDE	LETRAS LINGUA Portuguesa	1	MARCIO DURVAL DE OLIVEIRA
--	--	-----------------	----------	-----	-------	--------------------------	---	---------------------------

Chaval – CE, 20 de janeiro de 2026.

MAURICIO MELO MENDES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:E0BFF03B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.01.30.005, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2025/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
1233196	ALEXSANDRO TEMOTEO DA SILVA	DIR.DIV. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/02/2026 à 24/02/2026
1233195	ERCILIO MOTA RIBEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVOS	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	01/02/2026 à 02/03/2026
1233029	GEORGE NOGUEIRA DA SILVA	DIR.DIV. DE CONVENIOS E TERMOS	01 – GABINETE DO PREFEITA	11/02/2026 à 02/03/2026
612251	GILVANDA RODRIGUES DANTAS	PROFESSOR(A)PEB. CLASSE III REF 1	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/01/2026 à 30/01/2026
1233078	GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA	DIR.DIV.DE ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/02/2026 à 24/02/2026
1233298	ISABELE DO NASCIMENTO SENA	DIR.DIV. DE MEIO AMBIENTE	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23/02/2026 à 24/03/2026
1232696	JOSÉ NETO DE CASTRO	DIR.DIV FINANCEIRA	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/01/2026 à 30/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:8856D021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

EDITAL Nº. 01/2026/CMDCA -ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBARETAMA-CE., NA FORMA DE ELEIÇÃO INDIRETA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - IBARETAMA/CE.

EDITAL Nº. 01/2026/CMDCA

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBARETAMA-CE., NA FORMA DE ELEIÇÃO INDIRETA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBARETAMA-CE., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014, nas Lei Municipal nº 255/2023 e Lei Municipal nº 260/2023, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a atribuição do CONANDA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a renúncia de membros Conselheiros titulares do Conselho Tutelar e a ausência de suplentes interessados em suprir as vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas suplementar imediatas para a função pública de membro Conselheiro do Conselho Tutelar do Município, com vistas ao cumprimento do mandato vigente 2024/2027;

CONSIDERANDO o tempo exíguo para completar o processo de tal sorte que não haja rompimento de continuidade do atendimento do Conselho Tutelar à população;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 16 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que alterou a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, o qual estabelece que em caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas;

CONSIDERANDO o disposto Lei Municipal nº. 260/2023 em que prevê a possibilidade de eleição indireta em casos de vacância do cargo de conselheiro e ausência de suplemente para suprir a função.

RESOLVE: Abrir as inscrições para a escolha suplementar de membros Conselheiros para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Ibaretama-CE., conforme o presente edital:

DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- Ficam abertas 05 (cinco) vagas para a função pública de membros do Conselho Tutelar do Município de Ibaretama-CE., para cumprimento do mandato **2024/2027**, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

- O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar do Município de Ibaretama/CE constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

- Os candidatos escolhidos através de processo de escolha indireta, em conformidade com o disposto neste edital e nas Leis Municipais nº 255/2023 e nº 260/2023, e suas alterações, serão considerados membros suplentes, seguindo a ordem decrescente de escolha.

-A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro Conselheiro do Conselho Tutelar	05 (cinco) suplentes	40h semanais	Salário-Mínimo Nacional

- O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08:00h às 12:00h e das 13hmin às 17hmin, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

- Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de plantões, inclusive nos finais de semana e feriados, conforme escala.

- A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em plantões, deverá ser remunerada ou compensada, conforme dispõe as Leis Municipais nº. 255/2023 e nº 260/2023, ou a que a suceder. As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas Leis Municipais nº 255/2023 e nº 260/2023.

- Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescidas das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta Lei Municipal nº 260/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens constantes na referida lei, enquanto perdurar o mandato.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 - O processo de escolha suplementar de membros Conselheiros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

I - Inscrição para registro das candidaturas;

II -Publicação das inscrições;

III- Prazos para recursos ou impugnações à candidatura;

IV- Homologação das inscrições;

V- Análise curricular;

VI - Prova escrita;

VII- Posse dos eleitos.

DOS REQUISITOS A CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

- Somente poderão concorrer ao cargo de membro conselheiro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Leis Municipais n. 255/2023 e n. 260/2023 a saber:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - residência no Município;

IV – Comprovar experiência no trato com Criança e Adolescente, de forma profissional ou voluntário;

V - conclusão do ensino médio;

VI - não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

VII - não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal nº64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

XIII - não ser membro, no momento da publicação do edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

IX - Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal nº8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

X - Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais.

XI - Certificado de conclusão, e/ou termo de compromisso de concluir curso básico de informática, quando eleito.

Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Documento de identidade com foto;

III. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste edital.

IV. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;

V. Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

VI. *Certidão negativa da Justiça Federal;*

VII. *Certidão da Justiça Militar da União;*

VIII. *A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:*

declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou diploma ou certificado de conclusão de no mínimo oitenta horas de curso de capacitação na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

-DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

- São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, companheiro e companheira, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, seja o parentesco natural, civil inclusive quando decorrente de união estável ou de relacionamento homoafetivo.

- Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Assistência Social, rua Dr. Nelson de Andrade Sales, nº 451, Centro, Ibaratama-CE., **das 08h às 11:30h e das 13h às 16h00 do dia 09 a 13 de fevereiro de 2026.**

5.2 - Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

5.3 - As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

5.4 - No ato da inscrição, para registro da candidatura, os candidatos deverão apresentar os documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

5.5 - Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Leis Municipais n. 255/2023 e nº 260/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

- O deferimento da inscrição dar-se-á mediante a correta apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste edital.

- A inscrição será gratuita.

- É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a correta entrega da documentação exigida.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

- O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição, acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

- A Comissão Especial Eleitoral tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

- A Comissão Especial Eleitoral tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital bem como na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, nas Leis Municipais n. 255/2023 e n. 260/2023 e demais normas pertinentes ao assunto.

6.5 - A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 20 de fevereiro de 2026, no site oficial da Prefeitura Municipal de os Ibaratama-CE.

6.6 - O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2026 no mesmo local e horário das inscrições, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail). No mesmo prazo, qualquer pessoa da comunidade poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, vedado o anonimato. A impugnação por pessoa da comunidade poderá, inclusive, ser em desfavor de candidato já indeferido, considerando o prazo concomitante para a apresentação das impugnações.

6.7 - A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos e a homologação dos inscritos até o dia 26 de fevereiro de 2026.

DA ESCOLHA, NOMEAÇÃO E POSSE

7.1 - A Comissão Especial Eleitoral será responsável pela análise dos títulos;

7.2 - A Comissão Especial Eleitoral será responsável pela organização e aplicação da prova escrita que será realizada na data de 12 de março de 2026;

7.3 - O Resultado Final será publicado no dia 20 de março de 2026 nos espaços oficiais de publicação do Município, contendo os nomes dos escolhidos e sua classificação.

7.4 - Os candidatos escolhidos serão nomeados por ato da Prefeita Municipal e empossados pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.5 - A posse dos candidatos será em 27 de março de 2026.

7.6 - Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o primeiro suplente.

7.7 - Havendo suplentes sem nenhum voto, o critério de desempate será o de maior idade.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha suplementar emergencial dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
06/02/2026	Publicação do Edital nº 01/2026
09/02 a 13/02/2026	Prazo para registro das candidaturas
20/02/2026	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos
23/02/2026	Prazo para interposição de recurso ou impugnação aos candidatos
26/02/2026	Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e homologação dos inscritos
12/03/2026	Prova escrita
20/03/2026	Publicação do resultado final (titulares e suplentes)
27/03/2026	Posse dos Candidatos

8.2 - Fica facultada à Comissão Especial Eleitoral e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo. - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas Leis Municipais n. 255/2023 e n. 260/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

- O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

- A aprovação e a classificação final geram para o candidato escolhido na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
- As datas relativas ao presente processo de escolha poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
- Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo de escolha.
- O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
- O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.
- Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaretama/CE., para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ibaretama-CE., 06 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA ERIGÉSIKA DA SILVA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MANDATO SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Nº de Inscrição:		
Nome:		
RG:	CPF:	
Data de Nascimento: / /	Estado Civil:	
Nome do cônjuge (se tiver):		
Endereço:		Nº:
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	UF:	
Telefone:	Celular:	
Email:		
Telefone para recados:	Falar com:	

Declaro estar ciente e aceito todos os termos fixados no presente Edital nº 01/2026 de processo de escolha suplementar de conselheiro tutelar de Ibaretama/CE emergencial que estabelece a Lei Federal no 8.069/1990 e alterações, Leis Municipais n. 255/2023 e n. 260/2023 bem como a Resolução no 170 do CONANDA, de 10 de dezembro de 2014. Declaro ainda que todas as informações prestadas na inscrição são verdadeiras, assumindo total responsabilidade.

Ibaretama/CE, de de 2026.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu _____, CPF _____, DECLARO para fins de participação de processo de escolha suplementar de conselheiro tutelar de Ibaretama/CE emergencial (edital nº 01/2026) sob as penas da lei, e de acordo com o art. 133 da Lei Federal 8.069/1990 que sou pessoa de reconhecida idoneidade moral perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Ibaretama/CE, de de 2026.

Assinatura do Candidato (a)

Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____ CPF _____ concorrente à função de conselheiro tutelar (edital nº 01/2026) processo de escolha suplementar de conselheiro tutelar de Ibaretama/CE emergencial, declaro que assumo o compromisso de desimpedir-me de outra atividade pública ou privada para caso seja eleito e empossado, bem como dedicar-me exclusivamente às atividades do conselho tutelar, sob pena de perda de mandato, em atendimento aos termos das Leis Municipais n. 255/2023 e n. 260/2023.

Ibaretama/CE, de de 2026.

Assinatura do Candidato (a)

Declarante

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA DE PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR DE IBARETAMA/CE EMERGENCIAL - EDITAL Nº 01/2026

Eu, _____, portador(a) _____ do _____ CPF nº _____, apresento o presente recurso contra decisão relativa a processo de escolha:

I. Do objeto de recurso:

II. Dos argumentos de recurso:

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

Ibaretama-CE., ____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO****IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA - RELATIVA A PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR DE IBARETAMA/CE EMERGENCIAL - EDITAL Nº 01/2026.**

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, venho apresentar IMPUGNAÇÃO nos seguintes termos:

Do objeto da impugnação (nome do candidato que terá a candidatura impugnada e nº da inscrição):

Dos argumentos da impugnação:

Dos anexos de suporte para a impugnação (opcional):

Ibaretama/CE., ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:C3003042

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 731/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ATUALIZA O VENCIMENTO MÍNIMO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA E ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL DE Nº 538/2019, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 715/2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itaiçaba é de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as Leis e/ou Resoluções que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no *caput* deste artigo, inclusive os valores constantes no **Anexo Único** da Lei Municipal nº 658/2023, que criou os cargos efetivos da Câmara Municipal de Itaiçaba, com última alteração pela Resolução nº 01/2025.

Art. 2º. Altera o Anexo II da Lei Municipal de nº 538/2019, alterado pela Lei Municipal nº 715/2025, qual passa a vigor com a redação anexa a esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 28 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO E SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB.	QUANT.	VENC.	REPRESENT.	GRAT.	COR. MONETARIA MAJ. CONST.	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL CARGO	POR
Diretor Geral	DAS I	01	R\$ 1.172,25	R\$ 1.500,00		R\$ 0,00	R\$ 2.672,25	R\$ 2.672,25	
Ouvidor Legislativo	DAS I	01	R\$ 1.172,25	R\$ 1.500,00		R\$ 0,00	R\$ 2.672,25	R\$ 2.672,25	
Controlador	DAS I	01	R\$ 1.172,25	R\$ 1.950,00		R\$ 0,00	R\$ 3.122,25	R\$ 3.122,25	
Diretor da Procuradoria Jurídica	DAS I	01	R\$ 1.232,88	R\$ 2.380,00		R\$ 0,00	R\$ 3.612,88	R\$ 3.612,88	
Assessor da Procuradoria Especial da Mulher	DAS II	01	R\$ 1.003,00	R\$ 618,00		R\$ 0,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Chefe de Plenário	DAS II	01	R\$ 1.003,00	R\$ 618,00		R\$ 0,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Assessor de Plenário Lotado na Sala do Cidadão	DAS II	01	R\$ 1.003,00	R\$ 618,00	R\$ 401,20	R\$ 0,00	R\$ 2.022,20	R\$ 2.022,20	
Assessor de Plenário	DAS II	05	R\$ 1.003,00	R\$ 618,00		R\$ 0,00	R\$ 1.621,00	R\$ 8.105,00	
Diretor do Setor Compras	DAS II	01	R\$ 1.051,58	R\$ 1.300,00		R\$ 0,00	R\$ 2.351,58	R\$ 2.351,58	
							Valor Total	R\$ 27.800,41	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 28 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 653/2023, de 04 de setembro de 2023.

Publicado por:

Milena Vitória de Sousa Gomes

Código Identificador:27D76629

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

